

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 Nº 25574

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 410, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, altera o Decreto nº 392, de 30 de maio de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e contribuam para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentados os §§ 2º-A e 4º ao artigo 87-J-6, conforme segue:

“Art. 87-J-6 .....  
.....”

§ 2º-A Quando o remetente da mercadoria, estabelecido em outra unidade federada, for credenciado como substituto tributário junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, deverá apurar o valor do imposto antecipado, devido a este Estado, na forma prevista nesta seção.  
.....”

§ 4º Em relação às hipóteses previstas no inciso III do caput e no § 3º deste artigo, a observância das disposições desta seção, até 31 de julho de 2011, é facultativa para o contribuinte substituto tributário credenciado junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, tornando-se a obrigatória a respectiva aplicação a partir de 1º de agosto de 2011.  
.....”

II – acrescentado o § 3º-A ao artigo 87-J-7, com a seguinte redação:

“Art. 87-J-7 .....  
.....”

§ 3º-A Em relação às operações arroladas no inciso III do caput e no § 3º do artigo 87-J-6, quando o remetente da mercadoria for credenciado como substituto tributário junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, para fins de preenchimento dos campos da respectiva Nota Fiscal, o valor da base de cálculo deverá ser ajustado ao montante que, uma vez multiplicado pela alíquota prevista para a respectiva operação, totalize imposto em valor correspondente ao resultado da aplicação do percentual de carga média fixado para a CNAE do destinatário, em consonância com o Anexo XVI, sobre o valor total da Nota Fiscal, respeitadas as exclusões estabelecidas nesta seção.  
.....”

III – alterado o caput do artigo 87-J-13, renumerado para § 1º o parágrafo único do referido artigo, bem como acrescentado o § 2º ao mencionado preceito, como segue:

“Art. 87-J-13 Ressalvado o preconizado no § 2º-A do artigo 87-J-6 e no artigo 87-J-14, o lançamento do imposto pelo regime de estimativa simplificado será processado no âmbito da Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC que disponibilizará, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso na internet, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), o respectivo documento de arrecadação. (feitos a partir de 1º de junho de 2011)

§ 1º .....  
.....”

§ 2º Na hipótese de que trata o § 2º-A do artigo 87-J-6, o imposto devido a título de estimativa simplificado deverá ser recolhido pelo contribuinte credenciado como substituto tributário junto à Secretaria de Estado de Fazenda no mesmo prazo fixado na legislação tributária para recolhimento do ICMS que seria devido por substituição tributária em relação à operação que praticar.”

**Art. 2º** O artigo 2º do Decreto nº 392, de 30 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início da eficácia, hipóteses em que deverão ser observadas as datas assinaladas.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Visite nosso Portal: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br) Acesse o Portal E-Mato Grosso [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiguás, em Cuiabá – MT, 06 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 411, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25 da Lei 9226, de 25 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir processo digital e eletrônico para revisão de lançamento, conforme previsto nos artigos 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigos 39-C da Lei 7098/98 nos termos do artigo 25 da Lei 9226, de 25 de outubro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos artigos 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigos 39-C da Lei 7098/98 nos termos do artigo 25 da Lei 9226, de 25 de outubro de 2009, o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a íntegra dos Subtítulos I a III do Título I do Livro II, que passam a ser designados como um único subtítulo, denominado Subtítulo I a III do Título I do Livro II cujo inteiro teor é o abaixo assinalado, o qual substitui integralmente o antigo teor dos artigos 469 a 503:

“LIVRO II  
PARTE PROCESSUAL

TÍTULO I  
DA REVISÃO ESPECIAL DIGITAL PARA NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO

SUBTÍTULO I  
DAS NORMAS GERAIS PARA DO RECURSO FISCAL DIGITAL QUANTO A NAI

CAPÍTULO I  
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO ELETRÔNICA DA NAI

“Art. 468 Será digital e registrado por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009, todo ato, elemento ou documento relativo ao processo e procedimento a que se refere este Título. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§1º A unidade da Superintendência de Normas da Receita Pública com atribuições regimentares fixadas para gestão, controle e distribuição dos processos de que trata este Título realizará nos meses de junho e janeiro de cada ano, a correição geral de todos os processos em trâmite no primeiro grau administrativo, visando assegurar o cumprimento do disposto no caput. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§2º A unidade a que se refere o §2º do artigo 469 realizará nos meses de junho e janeiro de cada ano a correição geral e total de todos os processos em trâmite no segundo grau administrativo, visando assegurar o cumprimento do disposto no caput. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§3º A correição de que tratam os §§1º e 2º abrange os processos distribuídos, os quais devem ser apresentados na respectiva unidade indicada nos parágrafos anteriores no primeiro dia útil do respectivo mês. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§4º As unidades de que tratam os §§1º e 2º, devem ainda, mensalmente, promover a digitalização dos processos ou de seus documentos e elementos que eventualmente ainda tramitem em volumes físicos, de forma tal que sejam integralmente convertidos para processo digital nos termos do caput. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§5º Na hipótese do §4º, a unidade deverá promover ao sujeito passivo a notificação da digitalização efetuada, hipótese em que deverá requisitar por meio eletrônico ou através da agência fazendária do domicílio tributário, as informações complementares necessárias a consecução do disposto no caput ou fixado neste Título. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§6º A correição de que tratam os parágrafos precedentes deverá assegurar que o processo atenda ao disposto neste Título e esteja conforme o disposto no caput para tramitar integralmente no modo eletrônico, hipótese em que a falta de atendimento a requisição ou a recusa de prestação de informações de que trata o §5º implicará em deserção tácita dos autos, os quais ficarão sobrestados por trinta dias, findos os quais será lavrado o respectivo termo digital de revelia. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§7º A fruição de prazos processuais fica suspensa durante todo o período de correição de que trata este artigo, hipótese em que os prazos voltam a fruir a partir do primeiro dia útil seguinte ao encerramento da correição, a qual será lavrada e consignada nos autos do processo. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei

7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§8º Fica atribuída ao Superintendente de Normas da Receita Pública e ao titular das unidades a que se referem os §§1º e 2º deste artigo, a faculdade de antecipar ou de realizar correições especiais sobre determinados processos, podendo ainda determinar a qualquer tempo a realização de correições totais ou gerais. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

Art. 469 O Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, como unidade administrativa da Superintendência de Normas da Receita Pública tem jurisdição quanto ao processo de conhecimento de que trata o parágrafo único do Art. 39 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, para declaração do direito pertinente a revisão de lançamento decorrente de contencioso relativo a tributo estadual, respectivas penalidades e acréscimos legais, iniciado por interposição regular de impugnação ou reclamação pelo sujeito passivo quanto a lançamento instrumentado por Notificação/Auto de Infração, para julgar em segunda instância administrativa os recursos voluntários interpostos pelo sujeito passivo em processos de natureza tributária quanto a exigência tributária que tenha sido mantida pela decisão administrativa de primeiro grau. (artigo 39-C da Lei 7098/1998 e artigo 25 da Lei 9226/2009, parágrafo único do artigo 39 da Lei 7098/1998 e artigo 35 da Lei 8797/2008)

§1º A competência de que trata o caput será exercida quanto ao recurso voluntário interposto pelo sujeito passivo, contra a decisão de primeira instância administrativa que tenha mantido exigência tributária instrumentada por Notificação/Auto de Infração superior a dez mil Unidades Padrão Fiscal de Mato Grosso - UPF/MT na data da respectiva lavratura, por lançamento exarado de unidade da Secretaria Adjunta da Receita Pública, referente a incidência de tributo, penalidade e acréscimos legais previstos na legislação tributária do Estado. (artigo 39-C da Lei 7098/1998 e artigo 25 da Lei 9226/2009, parágrafo único do artigo 39 da Lei 7098/1998)

§2º O Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso será presidido pelo titular da respectiva unidade administrativa a que se refere o §4º, não possuindo a presidência poder de voto, exceto na hipótese de desempate. (artigo 39-C da Lei 7098/1998 e artigo 25 da Lei 9226/2009, §1º do artigo 38 da Lei 8797/09)

§3º As atividades e processos do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso serão desenvolvidas até a decisão final:

I - observando o sigilo fiscal de que trata o artigo 198 do Código Tributário Nacional e mediante o apoio administrativo da unidade da Receita a se refere o parágrafo anterior;

II – por meio digital e registrado por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009, todo o processo, ato, elemento ou documento relativo ao procedimento. (artigo 39-C da Lei 7098/1998 e artigo 25 da Lei 9226/2009 e artigo 94 da Lei 8797/2008)

§4º O Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso não possui competência para apreciar recurso fiscal pertinente a débito ou exigência tributária declarada pelo sujeito passivo, não possui processo originário, não aprecia arguição de inconstitucionalidade, não faz reexame de decisão de primeiro grau administrativo, não julga a parcela já excluída pela decisão de primeiro grau administrativo confirmada em reexame singular e não realiza “reformatio in pejus”. (artigo 39-C da Lei 7098/1998 e artigo 25 da Lei 9226/2009 e §2º do artigo 36 da Lei 8797/2008)

§5º O Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso integra a Secretaria de Estado de Fazenda nos termos estabelecidos no decreto que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria e fixa a respectiva distribuição de cargos, sendo composto por 01 (um) Presidente e dez conselheiros, sendo cinco representantes da Fazenda Pública Estadual e cinco representantes de que trata o artigo 472. (art. 35 da Lei 8797/2008)

Art. 470 O Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso de que trata o artigo anterior é composto pelo presidente a que se refere o §2º do artigo 469 e por dez conselheiros, Bacharéis em Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração, que demonstrem bom conhecimento da legislação tributária e aptidão para a função, observado o seguinte: (artigo 38, §3º do artigos 44 e 47 da Lei 8797/2008)

I – cinco membros titulares e cinco suplentes como representantes dos contribuintes, indicados pelas Federações do Comércio, das Indústrias, da Agricultura, do Conselho Regional de Contabilidade e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, para um mandato de dois anos, mediante uma lista tripartite apresentada pela respectiva entidade por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, a serem escolhidos dentre quinze nomes para titulares e quinze nomes para suplentes; (§3º do artigo 44 da Lei 8797/2008)

II – cinco membros titulares e cinco membros suplentes, escolhidos entre os integrantes do Grupo TAF em atividade, originários de diferentes superintendências da Secretaria Adjunta da Receita Pública e observada a paridade entre as carreiras, indicados pela Secretaria Adjunta da Receita Pública. (artigos 38 e 53 da Lei 8797/2008)

§1º A falta de apresentação tempestiva da lista tripartite a que se refere o inciso I do caput torna a nomeação de livre escolha dentre os integrantes das Federações do Comércio, das Indústrias, da Agricultura, do Conselho Regional de Contabilidade e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso. (§3º do artigo 44 e 53 da Lei 8797/2008)

§2º No caso do inciso V do §2º e §5º do artigo 471 a perda do mandato será declarada por simples iniciativa do presidente do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, quando se tratar, porém, das hipóteses previstas nos incisos I a IV do §2º do artigo 471 a iniciativa dependerá da apuração dos fatos em processo administrativo regular desenvolvido pelo órgão de correição da Secretaria de Estado de Fazenda. (parágrafo único do artigos 2º, 8º a 15, §6º do artigo 44 e artigo 53 da Lei 8797/2008)

§3º Na forma indicada no artigo 472 atuará ainda junto ao Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso dois representantes da Procuradoria Geral do Estado. (artigos 15 e 49 da Lei 8797/2008)

§4º Os representantes dos contribuintes a que se refere o inciso I do caput e os §§5º e 6º serão indicados pelas Federações do Comércio, das Indústrias, da Agricultura, do Conselho Regional de Contabilidade e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, para um mandato de dois anos sem recondução, mediante uma lista tripartite apresentada pela respectiva entidade junto a Secretaria Adjunta da Receita Pública sejam escolhidos cinco membros titulares e cinco suplentes, perfazendo quinze nomes para membros titulares e quinze nomes para suplentes. (§3º do artigo 44 da Lei 8797/2008)

§5º A indicação a que se refere o §4º deste artigo será efetuada formalmente trinta dias antes do término do respectivo mandato, em lista tripartite de nomes de Bacharéis em Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração, hipótese em que é vedada a recondução de titular ou suplente cujo respectivo mandato esteja expirando ou tenha expirado a menos de dois anos. (§3º do artigo 44 da Lei 8797/2008)

§6º A investidura e posse na função do representante dos contribuintes a que se referem os incisos do caput e §§4º a 5º deste artigo será perante a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, mediante apresentação em trinta dias da respectiva certidão de débitos para com a Fazenda Pública Estadual, contados da respectiva publicação do ato de nomeação (§3º do artigo 44 da Lei 8797/2008)

§7º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário manterá controle da investidura, posse e termos, bem como certificará formalmente ao titular da unidade a que se refere o §2º do artigo 469 quanto a efetividade de investidura e posse de cada representante dos contribuintes, provendo antes a publicação no Diário Oficial do respectivo termo de conduta e posse. (§3º do artigo 44 da Lei 8797/2008)

§8º A investidura e posse de que trata o §6º implica em observância ao Estatuto e Código de Ética dos Servidores Públicos. (§3º do artigo 44 da Lei 8797/2008)

Art. 471 Compete aos membros do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso a que











**Art. 2º** Excepcionalmente, no ano de 2011, a correção e digitalização dos processos de que trata o artigo 468 do RICMS, na redação conferida pelo inciso I do artigo 1º deste diploma legal, será iniciada na data de publicação do presente decreto e encerrada até o dia 31 de julho de 2011, período em que deverá ser promovida a digitalização e eletrônica a que se referem os §§4º a 8º do artigo 468, na redação ora conferida; correção e digitalização que será homologada pelo Superintendente de Normas da Receita Pública em conjunto com o respectivo titular da unidade a que se refere o §5º e 2º do artigo 468.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 2.428/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 03 de junho de 2011.

**PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA** – Julgadora Presidente do Conselho de Contribuintes, Nível DGA-3;

**WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS** – Julgadora Vice Presidente do Conselho de Contribuintes, Nível DGA-7;

**CÉSAR RUBENS GONÇALVES** – Julgador Administrativo das Câmaras, Nível DGA-8;

**DILMA LUIZA BOAVENTURA** – Julgadora Administrativa das Câmaras, Nível DGA-8;

**DULCINEIA SOUZA MAGALHÃES** – Julgadora Administrativa das Câmaras, Nível DGA-8;

**JOSÉ CARLOS PEREIRA BUENO** – Julgador Administrativo das Câmaras, Nível DGA-8;

**JOSÉ ROBERTO MIORIM** – Julgador Administrativo das Câmaras, Nível DGA-8;

**LUIZ SANTOS DA SILVA** – Julgador Administrativo das Câmaras, Nível DGA-8;

**VERA MARIA REZENDE NUNES** – Julgadora Administrativa das Câmaras, Nível DGA-8;

**TELMA REZENDE TIMO** – Julgadora Administrativa das Câmaras, Nível DGA-8;

**NORMA APARECIDA DA SILVA** – Julgadora Administrativa das Câmaras, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

### ATO Nº 2.429/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** BENEDITO EUZÉBIO FERREIRA DE SIQUEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos Administrativos Tributários, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 03 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

### ATO Nº 2.430/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LOURDES EMÍLIA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Julgadora Administrativa das Câmaras, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 05 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

### ATO Nº 2.431/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARIO CESAR MARTINS ARRUDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle Aduaneiro, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 05 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

### ATO Nº 2.432/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto nos artigos 38 e 44 da Lei nº 8.797, de 08 de janeiro de 2008, e as propostas de indicação apresentadas pelo Secretário de Estado de Fazenda e pelos presidentes das Federações das Indústrias, da Agricultura e Pecuária e do Comércio, Conselho Regional de Contabilidade e da Ordem dos Advogados do Brasil/MT, resolve:

I - **Nomear** os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, no período de 06 de junho de 2011 a 05 de junho de 2013:

#### a) Representantes da Fazenda Pública Estadual:-

Titulares:

- Mário César Martins de Arruda
- Patrícia Bento Gonçalves Vilela
- José Fraga Duarte
- Lourdes Emilia de Almeida
- Carlos Daniel de Oliveira Barão
- João Batista da Silva Bueno Neto

Suplentes:

- Patrícia Bento Gonçalves Vilela
- Iracema Josefa da Silva
- Tânia de Cássia Maciel
- Stelio de Paula Sperandio
- Helena Machado Bortonceollo
- Leonardo Dornellas Eddino

#### b) Representantes dos Contribuintes:-

1. Representantes da Federação das Indústrias:

- Titular: Amir Ben Kaus
- Suplente: Victor Humberto da Silva Maizman

2. Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária:

- Titular: Edvaldo Beisário dos Santos
- Suplente: Ligia Mara Lopes de Souza

3. Representantes da Federação do Comércio:

- Titular: Dirce de Almeida
- Suplente: Karla Cecília de Oliveira Cintra

4. Representantes do Conselho Regional de Contabilidade:

- Titular: Udenilson Nunes da Silva
- Suplente: Davi Francisco Cruz

5. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/MT:

- Titular: Rafael Costa Leite
- Suplente: Marden Elvis Tortorelli

II - **Designar** os Conselheiros Mário César Martins Arruda e Patrícia Bento



Gonçalves Vilela para funções, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes e, por decorrência, do Conselho de Contribuintes-Pleno, no mesmo biênio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

\*ATO Nº 2.313/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 343958/2011-CCV, resolve autorizar os servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ, Diretora Técnica, RISIA LOPES NEGREIROS, Médica Veterinária, FERNANDO ANTÔNIO MORETTO, Médico Veterinário, PEDRO SERGIO MAZETTI, Médico Veterinário e FRANCISCO DE ASSIS DOURADO, Motorista, a se ausentarem do País, nos dias 09 a 11 de junho de 2011, com o objetivo de discutir em reunião técnica com o governo boliviano, no município de San Inácio de Velasco/Bolívia, as ações conjuntas de Defesa Sanitária Animal na linha de fronteira Brasil/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 19.05.11

ATO N. 2.426/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 433530/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SONIA MARIA CRISTO, portador (a) do RG nº 229846/SSP/MT e do CPF nº 202.603.341-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.427/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 434727/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANA MARQUES DA SILVA, portador (a) do RG nº 1050877/SSP/MT e do CPF nº 209.268.201-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato Nº 010/2011/Casa Militar

**I- Das Partes:**

Contratante: Casa Militar  
 Contratada: Líder Táxi Aéreo S/A

**II- Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2011/SAD, para atender a demanda da Casa Militar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos e Processo Administrativo nº 380217/2011.

**III- Do Valor:** O valor total do contrato será de R\$ 1.020.000,00 (hum milhão e vinte mil reais).

**IV- Da Dotação Orçamentária:** 2138.9900.33903306-100.

**V- Da Vigência:** A Vigência será de 26/05/2011 a 26/05/2012.

**VI- Do Fiscal:** Juliano Chirolí

Cuiabá - MT, 26 de maio de 2011, assinam pela contratante, Antonio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário-Chefe da Casa Militar, Contratada, Junia Hermont Correa, Contratante.

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 867/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidor dos Atos Administrativos n.º0064/SAD/2009 e n.º0065/SAD/2009, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 559.459/2009 de 07.08.2009;

**R E S O L V E:**

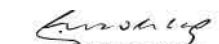
Art. 1º Fica excluído dos Atos Administrativos n.º0064/SAD/2009 e n.º 0065/SAD/2009, publicados no DOE de 10 de fevereiro de 2009, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

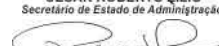
**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome
114.170	RONIVALDO ARAUJO MATIAS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 884/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º0564/SAD/2007, n.º0565/SAD/2007 e 0354/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 559.350/2009 de 07.08.2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

**Cargo: Técnico do SUS**

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
953.56	MARISA CLARETE GERMANY	Enquadramento Originário	564/SAD/2007-09.04.2007
		Progressão Horizontal	565/SAD/2007-09.04.2007
		Progressão Horizontal	354/SAD/2010-12.03.2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 885/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º 0741/SAD/2007, n.º 0742/SAD/2007 e 2509/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 557.506/2009 de 06.08.2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
953.28	MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES	Enquadramento Originário	741/SAD/2007-09.05.2007
		Progressão Horizontal	742/SAD/2007-09.05.2007
		Progressão Horizontal	2509/SAD/2008-19.11.2008

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 886/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º 0474/SAD/2010 e n.º 0473/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 557.629/2009 de 06.08.2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica excluída dos Atos Administrativos n.º 474/SAD/2010 e n.º 0473/SAD/2010, publicados no DOE de 05 de maio de 2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome
118.342	ADRIANA XAVIER DA SILVA

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 887/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º 717/SAD/2008 e n.º 0718/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 559.284/2009 de 07.08.2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica excluída dos Atos Administrativos n.º 0717/SAD/2008 e n.º 0718/SAD/2008, publicados no DOE de 13 de maio de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome
114.204	MARLENE JESUS DE MORAES

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 888/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º 316/SAD/2008 e n.º 317/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 559.231/2009 de 07.08.2009;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica excluída dos Atos Administrativos n.º 0316/SAD/2008 e n.º 0317/SAD/2008, publicados no DOE de 25 de fevereiro de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome
118.866	ROSELI DA SILVA VIANA

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 893/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º 488/SAD/2009, n.º 489/SAD/2009, n.º 490/SAD/2009 e n.º 1173/SAD/2009, que versam sobre enquadramento inicial, enquadramento originário, progressão horizontal e retificação, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 570.513/2009 de 12.08.2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
114.154	JOCENI DERMINDA GUIMARÃES	Enquadramento Inicial	0488/SAD/2009-30.03.2009
		Enquadramento Originário	0489/SAD/2009-30.03.2009
		Progressão Horizontal	0490/SAD/2009-30.03.2009
		Retificação	1173/SAD/2009-08.07.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 894/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.ºs 425/SAD/2008, 426/SAD/2008 e 198/SAD/2011, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360 de 14 de dezembro de 2000 alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 545.583/2009, de 03.08.2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
116.905	MIRIAN RODRIGUES FIGUEIREDO	Enquadramento Originário	425/SAD/2008- 18/03/2008
		Progressão Horizontal	426/SAD/2008- 18/03/2008
		Progressão Horizontal	198/SAD/2011- 04/02/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 896/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º561/SAD/2010 e n.º562/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 539.923/2009 de 30.07.2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º561/SAD/2010 e n.º 562/SAD/2010, publicados no DOE de 07 de maio de 2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome
118.371	ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 898/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão de servidoras dos Atos Administrativos n.º657/SAD/2008 e n.º658/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam excluídas dos Atos Administrativos n.º657/SAD/2008 e n.º 658/SAD/2008, publicados no DOE de 14 de abril de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Processo	Matrícula	Nome
545.670/09	118.894	LEONILDA DE SOUZA
559.810/09	120.067	NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 899/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º0657/SAD/2008, n.º0658/SAD/2008 e 0198/SAD/2011, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 531.354/2009 de 28.07.2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
118.869	CLEUZA SOLANGE GOMES	Enquadramento Originário	657/SAD/2008- 14/04/2008
		Progressão Horizontal	658/SAD/2008- 14/04/2008
		Progressão Horizontal	198/SAD/2011- 04/02/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1300/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato

Administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Superior – (Adjunto)**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
250.202/11	114.809	LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN DE FREITAS	C	03.02.2011

**Cargo: Professor da Educação Superior – (Assistente)**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
250.267/11	131.865	ALLYSON RODRIGUES VARGAS	B	14.03.2011
250.246/11	136.259	JOSÉ ROBERTO RAMBO	B	16.02.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1301/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder promoção de classe aos servidores mencionados neste Ato

Administrativo:

**Cargo: Agente Universitário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
204.240/11	118.657	JOSAFÁ GOMES PEREIRA	C	15.03.2011
224.034/11	115.585	MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	B	21.03.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1474/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidoras da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal às servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

**Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
300526/11	4518	ELISABETH MARIA DE ALMEIDA GODOÉS	D	28/04/2011
300529/11	4477	NELCY DE MATTOS	D	28/04/2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretaria de Estado de Educação

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 900/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidoras dos Atos Administrativos n.º 2222/SAD/2008 e n.º 2223/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam excluídas dos Atos Administrativos n.º 2222/SAD/2008 e n.º 2223/SAD/2008, publicados no DOE de 02 de outubro de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Processo	Matricula	Nome
545.693/09	118.363	MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
540.311/09	118.486	SUSI KATTYA SANDRINI

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1479/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial do IMEQ/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.270, de 12 de abril de 2000;

considerando o constante no processo de n.º 355763/2011, de 17 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder enquadramento inicial na classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico Metrológico**

Matrícula	Nome	Efeito Funcional
91274	JOAO JUSTINO PAES BARROS	11.06.2000

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA  
Presidente do IMEQ  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 906/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º2149/SAD/2008 e n.º2151/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;  
considerando o disposto no processo n.º 546.008/2009 de 03.08.2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º2149/SAD/2008 e n.º 2151/SAD/2008, publicados no DOE de 16 de setembro de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome
542.12	ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 907/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º2152/SAD/2008 e n.º2154/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;  
considerando o disposto no processo n.º 529.269/2009 de 27.07.2009;

**RESOLVE:**

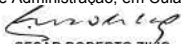
Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º2152/SAD/2008 e n.º 2154/SAD/2008, publicados no DOE de 16 de setembro de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome
118.374	DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 908/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º33/SAD/2006 e n.º2436/SAD/2008, que versam sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;  
considerando o disposto no processo n.º 540.495/2009 de 30.07.2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º33/SAD/2006, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2006 e n.º 2436/SAD/2008, publicado no DOE de 12 de novembro de 2008, que versam sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome
943.66	YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 909/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão de servidor dos Atos Administrativos n.º2714/SAD/2008, n.º2715/SAD/2008 e 2716/SAD/2011, que versam sobre enquadramento inicial, enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;  
considerando o disposto no processo n.º 570.514/2009 de 12.08.2009;

**RESOLVE:**

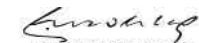
Art. 1º Fica excluído dos Atos Administrativos n.º2714/SAD/2008, n.º2715/SAD/2008 e n.º2716/SAD/2008, que versam sobre enquadramento inicial, enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, publicados no DOE de 22 de dezembro de 2008, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

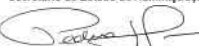
**Cargo: Apoio de Serviços do SUS**

Matrícula	Nome
120.057	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 910/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão de servidoras do Ato Administrativo n.º2656/SAD/2008, que versa sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam excluídas do Ato Administrativo n.º2656/SAD/2008, publicado no DOE

de 22 de dezembro de 2008, que versa sobre progressão horizontal, as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Processo	Matricula	Nome
557.584/09	120.064	ANA MARIA DA SILVA
633.399/10	118.484	CINTYA DE SOUZA SILVA

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1478/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial do IMEQ-MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei n.º 8.145 de 30 de junho de 2004 e Lei n.º 9.331 de 31 de março de 2010;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 108.584/2011**, de 17/02/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOAO JUSTINO PAES BARROS**, Matrícula n.º 91.274, Cargo "Técnico Metrológico", progressão para a classe "B", a partir de **17.02.2011**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**CLODOALDO JOSÉ FERREIRA**  
Presidente do IMEQ  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 911/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão de servidora dos Atos Administrativos n.º2457/SAD/2008, n.º2655/SAD/2008 e 2656/SAD/2011, que versam sobre enquadramento inicial, enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º **529.290/2009 de 27.07.2009**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

**Cargo: Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
114.547	DARLINEIA BRITO DE SOUZA	Enquadramento Inicial	2457/SAD/2008-12.11.2008
		Enquadramento Originário	2655/SAD/2008-22.12.2008
		Progressão Horizontal	2656/SAD/2008-22.12.2008

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1480/SAD/2011**

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8173 de 27 de julho de 2004 e lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
756.830/10	1579	VITÓRIO PEREIRA DA SILVA FILHO	B	08/10/2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 912/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão de servidoras dos Atos Administrativos n.º1239/SAD/2009 e n.º1240/SAD/2009, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam excluídas dos Atos Administrativos n.º1239/SAD/2009 e n.º 1240/SAD/2009, publicados no DOE de 14 de julho de 2009, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Processo	Matricula	Nome
545.314/09	118.910	MARIA AUGUSTA MACARIA OLIVEIRA
540.403/09	118.367	ANGELA MARIA MARQUES
557.620/09	117.986	ABIGAIL SOUZA ROSA

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 913/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º1476/SAD/2008, que versa sobre progressão horizontal, de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica excluída do Ato Administrativo n.º1476/SAD/2008, publicado no DOE de 29 de julho de 2008, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico do SUS**

Matricula	Nome
961.99	MARIA APARECIDA DE FREITAS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1508/SAD/2011**

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 338, de 08.12.2008, combinada com a Lei Complementar nº 385, de 23.02.2010;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 311.097/2011, de 03.05.2011;

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a servidora presente neste Ato Administrativo.

**Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome
200573	TATILLA MARIA COSTA DA CUNHA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 914/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo nº1115/SAD/2009, que versa sobre enquadramento inicial, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

co considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000,

considerando o disposto no processo nº 529.487/2009 de 27.07.2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo nº1115/SAD/2009, publicado no DOE de 06 de julho de 2009, que versa sobre enquadramento inicial, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Apoio do SUS**

Matricula	Nome
120.299	ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 915/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão de servidora dos Atos Administrativos nº1833/SAD/2007, nº1834/SAD/2007 e nº2313/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo nº 544.878/2009 de 03.08.2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:


**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
117.553	CLEIDE APARECIDA CASTREQUINI DUARTE	Enquadramento Originário	1833/SAD/2007-11.12.2007
		Progressão Horizontal	1834/SAD/2007-11.12.2007
		Progressão Horizontal	2313/SAD/2010-01.12.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 916/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo nº1073/SAD/2010, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo nº 557.641/2009 de 06.08.2009;

**RESOLVE:**

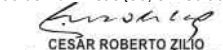
Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo nº1073/SAD/2010, publicado no DOE de 23 de julho de 2010, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

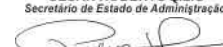
**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome
955.05	CECILIA SANTANA RIBEIRO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 917/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos nº591/SAD/2008, nº592/SAD/2008 e nº1240/SAD/2009, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo nº 546.447/2009 de 03.08.2009;

**RESOLVE:**

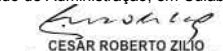
Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

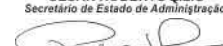
**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
952.13	SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	Enquadramento Originário	591/SAD/2008-10.04.2008
		Progressão Horizontal	592/SAD/2008-10.04.2008
		Progressão Horizontal	1240/SAD/2009-14.07.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 918/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º1190/SAD/2006, n.º1191/SAD/2006 e n.º1875/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 542.243/2009 de 31.07.2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
421.20	CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS	Enquadramento Originário	1190/SAD/2006-03.08.2006
		Progressão Horizontal	1191/SAD/2006-03.08.2006
		Progressão Horizontal	1875/SAD/2010-05.10.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 930/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º1475/SAD/2008 e n.º1476/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 570.999/2009 de 12.08.2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º1475/SAD/2008 e n.º 1476/SAD/2008, publicados no DOE de 29 de julho de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome
118.912	LEILA BASILIO DE ALMEIDA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 931/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º1002/SAD/2008 e n.º1003/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 540.362/2009 de 30.07.2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º1002/SAD/2008 e n.º 1003/SAD/2008, publicados no DOE de 11 de junho de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome
117.551	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 932/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º1833/SAD/2007, n.º1834/SAD/2007 e n.º2104/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 556.757/2009 de 06.08.2009;

**RESOLVE:**


Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:


**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
952.24	SUELI ALVES DE LIMA	Enquadramento Originário	1833/SAD/2007-11.12.2007
		Progressão Horizontal	1834/SAD/2007-11.12.2007
		Progressão Horizontal	2104/SAD/2010-03.11.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 933/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º1868/SAD/2007, n.º1869/SAD/2007 e n.º2313/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 869.26/2009 de 10.02.2009;

**RESOLVE:**

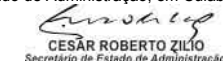
Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:


**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
118.380	LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE	Enquadramento Originário	1868/SAD/2007-11.12.2007
		Progressão Horizontal	1869/SAD/2007-11.12.2007
		Progressão Horizontal	2313/SAD/2010-01.12.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 934/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidores dos Atos Administrativos n.º1264/SAD/2008 e n.º1265/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

**RESOLVE:**


Art. 1º Ficam excluídos dos Atos Administrativos n.º1264/SAD/2008 e n.º 1265/SAD/2008, publicados no DOE de 15 de julho de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**


Processo	Matricula	Nome
557.598/09	118.485	ANA PAULA FONSECA RIBEIRO SOUZA
559.498/09	109.318	REINALDO DE SOUZA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 935/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º2509/SAD/2008 e n.º2181/SAD/2010, que versam sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

**RESOLVE:**


Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º2509/SAD/2008 publicado no DOE de 19 de novembro de 2008 e Ato Administrativo n.º 2181/SAD/2010, publicado no DOE de 12 de novembro de 2010, que versam sobre progressão horizontal, a servidora relacionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico do SUS**


Processo	Matricula	Nome
546.209/09	115.449	ZILDINETE SOUZA CRUZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 936/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º2193/SAD/2008, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 559.685/2009 de 07.08.2009;

**RESOLVE:**


Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º2193/SAD/2008, publicado no DOE de 19 de setembro de 2008, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**


Matricula	Nome
951.92	ROMILDA DE SOUZA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 937/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º718/SAD/2008, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 545613/2009 de 03.08.2009;

**RESOLVE:**


Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º718/SAD/2008, publicado no DOE de 13 de maio de 2008, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**


Matricula	Nome
952.55	SALÉSIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 938/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º2436/SAD/2008, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 545.729/2009 de 03.08.2009;

**RESOLVE:**

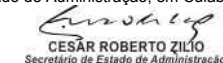
Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º2436/SAD/2008, publicado no DOE de 12 de novembro de 2008, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**


Matricula	Nome
952.87	MARIA GOMES DA CUNHA COSTA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 939/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º1178/SAD/2010, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;  
considerando o disposto no processo n.º 557.557/2009 de 06.08.2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica excluída do Ato Administrativo n.º1178/SAD/2008, publicado no DOE de 02 de agosto de 2010, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome
953.44	MARCIA TAVEIRA DE PAULA

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 940/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo n.º773/SAD/2008, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;  
considerando o disposto no processo n.º 650.230/2009 de 10.09.2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica excluído do Ato Administrativo n.º773/SAD/2008, publicado no DOE de 13 de maio de 2008, que versa sobre progressão horizontal, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome
952.43	VINCENZO MACIEL REPOLI

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 941/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º2154/SAD/2008, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;  
considerando o disposto no processo n.º 529.542/2009 de 27.07.2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica excluída do Ato Administrativo n.º2154/SAD/2008, publicado no DOE de 16 de setembro de 2008, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome
955.42	GRACIOLA COELHO CHAVES

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2011/SAD**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Domingos Sávio Queiroz Porto - ME.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto contratação para prestação de serviços de chaveiros e confecção de chaves para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 14.384,95 (Quatorze mil Trezentos e Oitenta e Quatro reais e Noventa e Cinco centavos).

**ORGÃO/ENTIDADE:** 11.601/FUNDESP

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33900000

Nota de Empenho n.º: 11601.0001.11.00173-4

**DATA:** Cuiabá, 26 de maio de 2011.

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**RETIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2011/SENA**

A Secretaria de Estado de Administração - SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Administração

**CONTRATADA:** UNED Cursos e Projetos.

**PROCESSO nº:** 355258/2011.

**OBJETO:** Capacitação e Atualização de Servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração - SAD.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.601 Projeto: 2987 Fonte: 240 ED: 339039

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 30 de maio de 2011.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**RETIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2011/SENA**

A Secretaria de Estado de Administração - SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Administração

**CONTRATADA:** SR Consultoria e Treinamento.

**PROCESSO nº:** 295313/2011.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso de Logística e Negociação para Compras.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 3.510,00 (Três mil Quinhentos e dez reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.601 Projeto: 4152 Fonte: 240 ED: 339039

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 31 de maio de 2011.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**RETIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2011/SENA**

A Secretaria de Estado de Administração - SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Administração

**CONTRATADA:** Zênite Informação e Consultoria S.A.

**PROCESSO nº:** 295313/2011.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Consultoria por escrito em Direito Administrativo para atender a Secretaria de Estado de Administração.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 4.810,00 (Quatro mil Oitocentos e dez reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.601 Projeto: 2901 Fonte: 240 ED: 339035

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 01 de junho de 2011.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE ADESÃO Nº 006/2011/SEPLAN – AOS CONTRATOS Nº 001/2011/SAD A 141/2011/SAD**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

**Contratada:** **COMERCIO DE COMBUSTIVEL NOBEOIL LTDA**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão aos Contratos Emergenciais 001/2011/SAD a 141/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresas especializadas em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual

**Vigência:** **A partir do dia 27/04/2011**, e seu término condicionado a vigência de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação

**Valor Total** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para fornecimento de Gasolina comum e Biodiesel

**Dotação Orçamentária** As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, Programa 036, Projeto/Atividade 2006, Elemento e Sub-Elemento de Despesas 339130, Fonte100

**Fund. Legal:** O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 005/2009/SAD/MT de 01/06/2009, bem como os Contratos Emergenciais nº 001/2011/SAD a 141/2011/SAD

**Data:** Cuiabá/MT 06/06/2011

**Assinam:** **José Gonçalves Botelho do Prado**, Representante da Aderente  
**Cesar Roberto Zilio**, Representante da Aderida.

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 004/2011/SEPLAN – AO CONTRATO Nº 142/2011/SAD**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

**Contratada:** **COMERCIO DE COMBUSTIVEL NOBEOIL LTDA**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato Emergencial nº 142/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos postos contratados emergencialmente pelo Estado de Mato Grosso.

**Vigência:** **A partir do dia 27/04/2011**, e seu término condicionado a vigência de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação

**Valor Total** R\$ 700,00 (Setecentos reais) pelos serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustíveis

**Dotação Orçamentária** As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, Programa 036, Projeto/Atividade 2006, Elemento e Sub-Elemento de Despesas 339139, Fonte100

**Fund. Legal:** O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 005/2009/SAD/MT de 01/06/2009, bem como o Contrato Emergencial nº 142/2011/SAD

**Data:** Cuiabá/MT 06/06/2011

**Assinam:** **José Gonçalves Botelho do Prado**, Representante da Aderente  
**Cesar Roberto Zilio**, Representante da Aderida.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) e/ou representantes legais da empresa **VIAÇÃO ELDORADO LTDA**, IE 13.000.379-4, CNPJ 15.060.676/0001-48, situada no endereço Avenida I-2, nº 376 – Centro – Alta Floresta/MT, para apresentar os documentos abaixo mencionados, relacionados ao PAT nº.: 12042/2008, NAI nº.: 38457001100032200810 de 24/09/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência desta, junto a Agência Fazendária de Alta Floresta/MT, sito a Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº Setor E, Alta Floresta /MT no horário de 09:00 às 17:00 horas. 1.1 – cópia da Resolução expedida e publicada pelo Conselho de que trata o artigo 4º da Lei Estadual nº 7.958/03 (Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso) que concedeu a fruição do benefício da redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária líquida relativa ao ICMS incidente a cada prestação intermunicipal e interestadual de transporte rodoviário de passageiros seja equivalente a 4% (art. 1º, Parágrafo único, II e art. 2º do Decreto Estadual nº 7.323/2006); 1.2 – cópia original do instrumento público lavrado para termo de declaração e consignação do aceite pleno ao tratamento tributário previsto neste Decreto, inclusive,

renúncia expressa ao direito de quaisquer créditos relativos às operações e prestações antecedentes e subsequentes ou por excesso de estimativa e ciência de que o não cumprimento de quaisquer regras previstas na legislação tributária implicará impossibilidade de fruição do benefício fiscal com tributação integral das operações e prestações beneficiadas, aceitação da estimativa a ser fixada pela SEFAZ em valor não inferior à média mensal do ICMS devido nos dois últimos exercícios (art. 2º, § 1º, I, “a” e art. 10 do Decreto Estadual nº 7.323/2006); 1.3 – cópia da transcrição do termo lavrado em seu livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, declarando a opção e a renúncia aos créditos (art. 2º, §1º, I, “b” do Decreto Estadual nº 7.323/2006) (conferir com o instrumento público do item 1.2); 1.4 - comprovantes de recolhimento de TODOS os valores pendentes de quitação constantes no Sistema de Conta Corrente Fiscal da SEFAZ/MT (parcelamentos, estimativas, normais e outros valores vencidos), conforme documento anexo, ou seja, deve estar RIGOROSAMENTE ADIMPLENTE com suas obrigações tributárias (art. 1º, Parágrafo único, IV, “a”, art. 2º, §3º, art. 10 e art. 13-A, § 1º do Decreto Estadual nº 7.323/2006); 1.5 – certidão negativa de débito eletrônica, ou positiva com efeito negativo, para IPVA e ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda/MT, no PRAZO da INTIMAÇÃO emitida pela AGENFA/ALTA FLORESTA (art. 2º, §1º, II, § 3º, “a” e art. 13-A, § 1º do Decreto Estadual nº 7.323/2006); 1.6 – certidão negativa de débito, ou positiva com efeito negativo, emitida pela Procuradoria Geral de Estado-PGE/MT, no PRAZO da INTIMAÇÃO expedida pela AGENFA/ALTA FLORESTA (art. 2º, §1º, III, §3º, “a” e art. 13-A, §1º do Decreto Estadual nº 7.323/2006). Agência Fazendária de Alta Floresta/MT, 31 de maio de 2011. Manoel de Farias – Matrícula 488640016.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS**

**OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.** Nome CNPJ/CPF Inscr. Estadual: CARLOS DAVID DALCIN BAPTISTELLA 496.055.341-34 13.265.508-0; Alto Garças-MT; 02 de junho de 2011. Paulo Viana Prado – Ger.Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

**REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário.** Nome: LAUDO GERALDO CURIONE E OUTROS INSC. ESTADUAL: 13.227.415-9. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola – Mat: 51620001-1.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI-Reconheço que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art 26 da portaria 114/02. SIRIA CONCI MELCHORS TDI 005/2011-AGENFA DE CANARANA/ Roseli W. Faccio 06/06/2011.**

**TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - DIONISIO CORTINA E OUTRA IE 13.424.604-7, EDISON RAFAEL PIT MEWS 13.423.116-0- GILBERTO MARGUES FILHO IE 13.424.416-8, HUGO DELEON DUNCK IE 13.422.886-3, CESAR ALEXANDRE WEIRICH IE 13.423.102-3, ROBSON CARLOS NAVARRO IE 13.424.043-0 CANARANA 06/06/2011- ROSELI.W. FACCIO/GERENTE.**

**OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.** CHARLES ANDRE BENDER E OUTRO 860.639.011-91, DIONISIO CORTINA E OUTRA 13.424.604-7, EDISON RAFAEL PIT MEWS 13.423.166-0, NALU G M KEHL IE 13.386.823-0, CLAUDIR SIGNORINI IE 13.281.072-7, PEDRO EVALDO RITZMANN IE 13.403.772-3,CANARANA MT 06/06/2011- ROSELI W. FACCIO/GERENTE.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**

**TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº 02/2011.** Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais: Glaucia P da Cunha – Me - IE 13.173.282-0 – NF – MOD I – 451 a 475. Gerente Sandra Lucia Luna Falqueto Tome.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representante legal das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo – 78050903 – Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário

das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, para tomarem ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº 026/2011 (cópia anexa) proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno às fls. 159 a 165 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13941/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38425001700043200918 lavrada em 28/11/2009 foi julgada, por unanimidade de votos, PARCIALMENTE PROCEDENTE, nos termos do voto do Relator.

Ficam também CIENTIFICADOS sobre a EXCLUSÃO da responsabilidade solidária atribuída à empresa solidária ASK PETROLEO DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 05.090.761/0002-86, restando SOMENTE INTIMADA A EMPRESA AUTUADA EXXEL BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA - CNPJ 00.653.747/0001-49 para recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência desta intimação.

Empresa autuada: EXXEL BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA.

CNPJ: 00.653.747/0001-49;

Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 1569, Lote 7D, Qda SD, Cascata - 13140000 - Paulínia/SP.

Empresa solidária da autuada: ASK PETROLEO DO BRASIL LTDA.

CNPJ 05.090.761/0002-86;

Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 1569, Cascata - 13140000 - Paulínia/SP.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS.

Unidade Preparadora – GPAT – Cuiabá, 03 de Junho de 2011.

Cristiane Barbosa de Carvalho - TAIG – Mat. 140098

Orivaldo Dias de Souza - ATE – Mat. 25140

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS o (s) proprietário (s) e representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para tomarem ciência da DECISÃO nº 10/2011 proferida Câmara de Julgamento às 226 a 242 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.244/2009, cuja ação fiscal correspondente NAI nº 124584002600012200811 lavrada em 28/11/2008, contra a empresa abaixo descrito e também contra a solidária PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA – Inscrição Estadual 13.212.659-1 e CNPJ 03.016.811/0002-50, foi julgada PROCEDENTE.

Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, ficam também CIENTIFICADOS que não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, por determinação ao disposto nos arts. 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.797/2008:

Empresa autuada: PEROLA DIST. DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 97.381.461/0001-93;

Av. Estocolmo, 1438, Cascata – 13140000 – Paulínia/SP.

Procuradores da empresa autuada: DR. MAICON RAFAEL SACCHI E OUTROS.

Rua Helena, 280, Cj 210, Vila Olímpia – 04552050 – São Paulo/SP.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008.

Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 03 de Junho de 2011.

Cristiane Barbosa de Carvalho - TAIG – Mat. 140098

Orivaldo Dias de Souza - ATE – Mat. 25140

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: LAELSON JURANDIR BRIANTI CPF 172.479.429-91 I.E. Nº 13.227.493-0. Diamantino/MT, 06/06/2011. Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL Nome: OSMARINA FLORAS DE JESUS I.E. N.13.424.597-0. Diamantino-MT, Em 06/06/2011 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO E RENUNCIA DE CRÉDITOS - A Agência Fazendária de Guarantã do Norte comunica que a Produtora Rural: ALBERTINA MANENTI GHIZZO, CPF: 044.229.789-00, INSC. EST. 13.401.183-0, Estância Santa Catarina, Localizado no Município de Guarantã do Norte, DECLARA a OPÇÃO DO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA E RENUNCIA AO CRÉDITO DO ICMS DESTACADO NA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO, conforme Art. 4º. Anexo X, do RICMS/MT das disp. permanentes estabelecido nos termos do Anexo X, Art. 9º. § 3º. do RICMS/MT e Produtos arrolados nos Inc. do Art. 30 do Anexo VIII do RICMS/MT, ART. DEC.565/2007, Agência Fazendária de Guarantã do Norte, 03 DE JUNHO de 2011. Luiz Vicente Serafini – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº. 005/11. Itiquira-MT, 06 de junho de 2011. Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados: NOME CPF RG; Divino Severino de Oliveira, 765.558.796-53, 05762006 SSPMT. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do par. 19 do Art. 26 da portaria 114/02. Wilson Quintiliano Guimarães - Gerente Fazendário.

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO DECRETO Nº 565, ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DE 30/07/2007 SEFAZ – DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Relação Nº 003/11. Nome/I.E – João Celi Triches – 13283976-8. Wilson Quintiliano Guimarães – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 020/2011, 6 de junho de 2011, com efeito retroativo a 02.06.11 - CONTRIBUINTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO, INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/1991, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO: JOSE CARLOS AVILA – IE 13.260.438-8– CPF/MF: 608.513.251-49; JULIO CINPAK – IE 13.249.487-6 – CPF 453.596.529-34; WALDEMAR KIRNEV – IE 13.242.780-0 – CPF 523.937.399-04. - JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIO –AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.

Comunicado nº 003/2011 - Relação dos Contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social/FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ) Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda – I.E. 13420790-4–Data de adesão 06/06/2011 Prot. 433028/11. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT, 06 de junho de 2011. José Carlos V. Ribeiro – AAF Matr. 488530016 – Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 131/2011 Município: ARAPUTANGA – MT Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir: ROLNEY PONTE DA COSTA - CPF:179.537.821-20 – ESTANCIA DA FARTURA – Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 03 de Junho de 2011 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 132/2011 Município: ARAPUTANGA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir: MARLENE MEDEIROS DA COSTA – CPF: 326.957.481-91 – ESTANCIA DA FARTURA – Validade: INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 03 Junho de 2011- Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL / Nº CORRETO TDI 135/2011. NOME: CLARICE DE FARIA FERNANDEZ CPF 483351181-91.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria 079/SEFAZ) Nome: ADMILSON DE OLIVEIRA GOULART Insc. Est. 13424566-0

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS 9 Anexo I da Port.079/2000-SEAZ-redação da Port.002/2006-SEFAZ) Nome: Cristiano Botan Insc. Est. 13260803-0

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Adalberto Bruno – 205.373.281-49, Ailton Bispo Soares – 172.683.701-72, Altair Domingos de Moraes – 571.648.001-20, Aloizio Francisco do Carmo – 502.271.141-91, Alcides da Silva Louzada – 009.581.751-44, Benedita Silveira Silva – 025.453.001-01, Benilson Gomes da Costa – 972.492.201-44, Cedinei Alves Lacerda – 975.432.841-20, Fabiana Soares da Silva – 037.446.611-48, Jeremias de Almeida – 206.024.131-68(Vigência até 13/05/2012), Marta Pereira de Almeida – 012.767.251-67 (Vigência até 17/05/2021), Meire Maria da Silva – 927.563.951-53, Paulino Marciano de Santana – 971.239.601-06, Pedro Jose da Silva – 029.762.021-50, Zoroastro Ribeiro Carvalho – 613.874.528-00. TDI 05/2011. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula-801774171.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Euripedes Claudino de Oliveira – 13.424.552-0, Luis Agostinho Zarpellon e Outra – 13.422.968-1, Odete Nunes Segatto – 13.423.257-7, Wanderlei Dias Guerra– 13.421.553-2, Vanderlei Camargo – 13.423.957-1. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

CANCELAMENTO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – RONDONÓPOLIS. Mediante requerimento da parte interessada, solicitamos publicação de CANCELAMENTO DE TDI dos seguintes Micro-produtores rurais. De Rondonópolis: Marcos Valério Rodrigues, CPF 535.124.051-34, TDI nº 021/2010, publicado no DOE 25.449 de 02/12/2010; de Guiratinga: Alex Gonçalves de Souza, CPF 014.678.771-40, TDI nº 029/2010, Allis Gonçalves de Souza, CPF 018.168.171-47 e Maria Gonçalves de Souza, CPF 015.738.131-50, DOE 25.472 de 06/01/2011. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 23/05/2011. Eliane Cláudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE**

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo.Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MUNICÍPIO NOVA SANTA HELENA: Douglas Francisco Carrara – 019.718.011.60 arrend 03/02/2021; Jose Luiz dos santos – 446.690.891.53 ; Dorvalino Nunes de Oliveira – 989.567.601.87 arrend 09/05/2015; Rodrigo Vettori Goulart de Oliveira – 703.719.621.53 arrend indeterminado ; Pablo Diego kolokowski – 003.609.321.18 ; Antonio pereira da costa – 936.585.401.68 arrend 04/04/2021 ;MUNICÍPIO DE ITAUBA: Sonia Aparecida Vargas – 831.169.311.00. MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Edna Tavares – 042.007.921.17 ; Maria de Lurdes bento – 010.452.421.95 ; Edna Adelina Barbosa – 007.189.081.55 arrend 11/03/2020 ; Andrieli Dolinski – 038.645.361.62 ; Luciana Fátima de Souza – 031.108.491.51 ; Jose Carlos de Magalhães primo- 209.126.921.20 ; Jose Sebastião da silva – 841.284.451.34 ; Rozeli de oliveira – 254.109.618.62 arrend 15/04/2016; Valdir Padilha – 905.601.241.04 arrend 05/05/2041 ; Regivaldo marinho – 030.132.661.47 ; Adriano Francisco Maciel – 831.001.641.72 ; Valtemir Pacheco – 011.300.321.83 ; Roberto Piovasani – 019.443.021.90 ; Maria Luiza machiner – 468.734.571.91 arrend 26/01/2013 ; alcirio Muller – 854.287.959.72 ; Edivaldo aparecido da silva – 522.747.641.15 arrend 30/05/2013 ; Edmundo Alves pereira – 105.486.531.00 arrend 15/05/2040 ; Osvaldo pereira machado – 332.436.209.10 ; MUNICÍPIO NOVA GUARITA: Edemar boeri – 014.705.431.17 ; Julio Cesar Garcia – 008.678.871.09 arrend 15/04/2016 ; Dorival da silva pomim – 003.877.331.75 arrend 01/04/2014 ; luis Henrique da silva Jacobi – 011.236.812.36 arrend 26/04/31 ; Raquel coelho spontao – 049.620.311.80 arrend 09/12/2013 ; Arlan Antonio tomasi – 976.217.221.34 ; Silvana Jose de oliveira – 905.571.821.15 arrend 12/05/2021 ; Maria Jovita da costa – 383.367.822.49; Leocádia Olszewski – Gerente Fazendária

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Nova Santa Helena: Jose Aparecido de Lima -13.424.026.0; Ormino Francisco Novaes – 13.421.856.6; Arlindo ribeiro dos anjos- 13.421.150.2 dirceu Francisco de oliveira e ou – 13.420.825.0; Município De Itauba: Rogério Luiz poiatti – 13.422.839.1; Marcio Augusto jandrey – 13.421.408.0. Município De Terra Nova Do Norte: Iolanda Balduino dos Santos – 13.424.402.8; Vilmar Taferel -13.422.958.4; Edivaldo Brito dos Santos- 13.422.867.7; Luiz Carlos Gonçalves – 13.422.515.5; Renan Amorin de Souza faria e ou – 13.422.591.0; Jurema pessatto da Rosa – 13.422.597.0; Paulo Roberto Lima Ferreira – 13.422.003.0; Agropecuaria Confiança – 13.421.872.8; Ermesson Tavares dos Santos – 13.421.821.3; Paulo Adilio Fidelex – 13.421.350.5; Jose Antonio Vieira – 13.421.117.0; Paulo Sergio Damacena – 13.255.018.0; Olivio Pavan – 13.260.301.2; Alcebiades Diogo de Souza – 13.420.657.6; Gilberto de Carvalho da Silva e ou – 13.420.687.8. .. Município De Nova Guarita: Vilmar Jose de oliveira – 13.423.225.9; Andréia de oliveira Gabriel – 13.423.163.5; Antoninho Ravanello- 13.422.754.9; Delcio Carniel – 13.421.485.4; Marcelino Patel – 13.420.814.5; Francisco Dagheti – 13.420.812.9; Odair Martinelli – 13.420.732.7. Leocádia Olszewski – Gerente Fazendária

**GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - GIEF  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIEF – Gerência de Informações Econômico Fiscais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente no Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: EGON HOEPERS E OUTROS Inscrição Estadual: 132869110 N° da Notificação: 264361/55/33/2011

Contribuinte: EGON HOEPERS E OUTROS Inscrição Estadual: 132869110 N° da Notificação: 264419/55/33/2011

**GERENCIA DE GESTÃO DO CRÉDITO FISCAL - GGCF  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GGCF

A GGCF – Gerência de Gestão do Crédito Fiscal, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: CESAR DOS REIS VIEIRA Inscrição Estadual: 133544591 N° da Notificação: 193204/334/10/2011

**GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados:

1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria

e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: SAFRAFORTE COMERCIAL AGROQUIMICOS LTDA Inscrição Estadual: 132050153 N° da Notificação: 67323/693/7/2011

**GERÊNCIA DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO FISCAL - GEPI  
INTIMAÇÃO GEPI**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica notificado o contribuinte abaixo mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta pendência poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por email da empresa cadastrada na Sefaz-MT).

Contribuinte: GILBERTO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 134146620 N° da Notificação: 264347/606/78/2011

Contribuinte: COMERCIAL MILENIO LTDA Inscrição Estadual: 132063719 N° da Notificação: 264360/606/78/2011

Contribuinte: DJALMA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 1301478692 N° da Notificação: 264362/606/78/2011

Contribuinte: GILBERTO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 1301478684 N° da Notificação: 264364/606/78/2011

**GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ao) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: CONSTRUFABRIL - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇ Inscrição Estadual: 133607437 N° da Notificação: 49103/333/12/2011

Contribuinte: J. M. V. VASCONCELOS COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133237214 N° da Notificação: 76814/333/11/2011

Contribuinte: MARCIA DA COSTA & CIA. LTDA. - ME. Inscrição Estadual: 133714888 N° da Notificação: 76970/333/12/2011

Contribuinte: S. R. MACHADO FERNANDES - ME Inscrição Estadual: 133737560 N° da Notificação: 76972/333/12/2011

Contribuinte: L.A.S - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133792013 N° da Notificação: 76989/333/12/2011

Contribuinte: LUCIANO & SOUZA LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133831744 N° da Notificação: 76991/333/12/2011

**PORTARIA N° 029/2011/COFAZ/SEFAZ**

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 009/2011/Sind.002.10/COFAZ, de 21-05-2011, referente à Portaria nº 002/2010/COFAZ/SEFAZ, de 03-01-2010, publicada no Diário Oficial de 08-01-2010.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a partir de 23/05/2011.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

**PORTARIA N° 030/2011/COFAZ/SEFAZ.**

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 37 do Decreto nº 6.213, de 15/08/2005, e;

Considerando o Ofício nº 125/2011-SENF/SEFAZ, de 27/05/2011, que encaminha à COFAZ, o Parecer nº 257/SGA/2011, relativo à prorrogação do contrato emergencial firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ÁBACO – Tecnologia de Informação LTDA, recomendando que os dias de serviços prestados sem cobertura contratual sejam pagos na forma de indenização, até conclusão do procedimento licitatório.

Considerando a vedação prevista no artigo 60, da Lei nº 4.320/64 e o disposto no artigo 19, do Decreto nº 02, de 05/01/2011, que sujeita o responsável pela inobservância da exigência legal, às sanções legais.

Considerando o Parecer nº 257/SGA/2011, de 23/05/2011, relativo ao processo nº 349818/2011.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho

de 2002, e Lei complementar nº 207/2004, que regulamentam o processo administrativo e processo administrativo disciplinar, respectivamente.

Considerando o disposto no artigo 143, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

**R E S O L V E:**

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda, Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, e em cumprimento ao disposto no artigo 21, do Decreto nº 02/2011, apurarem os fatos e a eventual responsabilidade do(s) servidor(es) que deram causa, seja por ação ou omissão, à suposta irregularidade, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.



**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 031/2011/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 37 do Decreto nº 6.213, de 15/08/2005, e;

Considerando o Ofício nº 118/2011-SENF/SEFAZ, de 18/05/2011, que encaminha à COFAZ, os Processos nº 3644/2011 e 32686/2011, relativos à solicitação de pagamento de valores inerentes às tarifas bancárias decorrentes de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais dos meses de novembro a dezembro de 2010, realizados sem a cobertura contratual.

Considerando a vedação prevista no artigo 60, da Lei nº 4.320/64 e o disposto no artigo 19, do Decreto nº 02, de 05/01/2011, que sujeita o responsável pela inobservância da exigência legal, às sanções legais.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, e Lei complementar nº 207/2004, que regulamentam o processo administrativo e processo administrativo disciplinar, respectivamente.

Considerando o disposto no artigo 143, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

**R E S O L V E:**

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda, Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, e em cumprimento ao disposto no artigo 21, do Decreto nº 02/2011, apurarem os fatos e a eventual responsabilidade do(s) servidor(es) que deram causa, seja por ação ou omissão, à suposta irregularidade, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.



**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 034/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando a CI nº 150/SUCIT/SARP/SEFAZ/2011, de 27/05/2011 e CI nº 329/GSUL/SEFAZ/2011, de 25/05/2011, que noticiam suposto desvio de conduta da servidora Mara Rúbia França – Agente de Tributos Estaduais, CPF nº 284.000.201-97.

Considerando que conforme consta da mencionada CI, a servidora tem incorrido em constantes atrasos ao trabalho e faltas não justificadas, inclusive abandonando a jornada de serviço no Posto Fiscal, sem aviso ao Supervisor ou Gerência.

Considerando que uma vez comprovada a materialidade e autoria da(s) suposta(s) conduta(s) irregular(es) verifica-se transgressão, em tese, ao artigo 143, I, II, III, IV e X, como também ao artigo 144, inciso I, todos dispositivos da Lei Complementar nº. 04 de 15-10-1990.

**R E S O L V E:**

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, André Souza Borges Neto - Agente de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.



**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
Corregedor Fazendário

**SECOM**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 380814/2011  
EMPRESA: HSM do Brasil S.A

Onde se lê:

VALOR: R\$ 3.930,15

Leia-se:

VALOR: R\$ 3.990,00

Retifica-se por ter saído incorreto no diário Oficial do dia 03.06.2011.

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1327/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Darci Artêmio Bavaresco CPF: 203.978.360-15, Gentil Antonio Bavaresco CPF: 009.931.400-25, Giancarlos Bavaresco CPF: 735.018.670-34 e Eduardo Zorzi CPF: 645.189.650-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102013/2005, no município de Nova Maringá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Darci Artêmio Bavaresco**  
CPF: 203.978.360-15

**Gentil Antonio Bavaresco**  
CPF: 009.931.400-25

**Giancarlos Bavaresco**  
CPF: 735.018.670-34

**Eduardo Zorzi**  
CPF: 645.189.650-00

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3864/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Altamiro Alves Batista CPF: 100.497.111-72

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 838019/2010, no município de Rosário Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Altamiro Alves Batista**  
CPF: 100.497.111-72

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3847/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Reginaldo Francisco Dias CPF: 003.787.098-01

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **835529/2010**, no município de **Juina/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Reginaldo Francisco Dias**  
CPF: 003.787.098-01

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4874/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Jose Roberto de Faria CPF: 439.028.399-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **923983/2010**, no município de **Comodoro/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 9 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Jose Roberto de Faria**  
CPF: 439.028.399-53

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 013/2007/SEMA.

Processo nº: 238443/2011/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Sr. Alberto Lizzoni.

Objeto: Aditar a cláusula sexta - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2011.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 27/ASSEJUR/SEMA/2011.

Data de Assinatura: 03/05/2011.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.  
Alberto Lizzoni – Representante da Contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA

#### RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2466/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Moacir de Freitas Gouveia CPF: 167.236.861-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **730048/2010**, no município de **Água Boa/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Moacir de Freitas Gouveia**  
CPF: 167.236.861-87

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2443/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Odair Rosseto CPF: 540.086.209-82.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **507557/2010**, no município de **Primavera do Leste/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Odair Rosseto**  
CPF: 540.086.209-82

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2414/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Vicente Dileli Filho CPF: 162.468.708-30.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **568208/2010**, no município de **Juruena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Vicente Dileli Filho**  
CPF: 162.468.708-30

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2378/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Oliveira Hoffmann CPF: 028.597.931-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **736483/2010**, no município de **Lucas do Rio Verde/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Oliveiro Hoffmann**  
CPF: 028.597.931-00

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2285/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Gessi Rosa de Almeida CPF: 034.683.777-46.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **648926/2010**, no município de **Juruena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Gessi Rosa de Almeida**  
CPF: 034.683.777-46

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2138/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Silas Aparecido dos Santos CPF: 189.557.708-04 e Eric Oliveira dos Santos CPF: 000.437.399-54.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **383631/2008**, no município de **Diamantino/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Silas Aparecido dos Santos**  
CPF: 189.557.708-04

**Eric Oliveira dos Santos**  
CPF: 000.437.399-54

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1685/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Antonio Roberto Pereira Pimenta CPF: 360.297.509-68 e Luiz Carlos Pereira Pimenta CPF: 367.705.829-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 609754/2010, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Antonio Roberto Pereira Pimenta**  
CPF: 360.297.509-68

**Luiz Carlos Pereira Pimenta**  
CPF: 367.705.829-53

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1616/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** John Cain Carter CPF: 005.021.069-94.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 287591/2006, no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**John Cain Carter**  
CPF: 005.021.069-94

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1458/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** José Sadi Miranda Soares CPF nº 285.802.220-87

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 396368/2010, no município de Santa Cruz do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIO:**

**José Sadi Miranda Soares**  
CPF nº 285.802.220-87

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4868/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Alonso Neves da Silva CPF: 551.097.211-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 668670/2008, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 9 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Alonso Neves da Silva**  
CPF: 551.097.211-49

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4359/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Genir Marsango CPF: 325.136.660-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 900080/2010, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Genir Marsango**  
CPF: 325.136.660-20

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4264/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** José Moraes Barbosa Filho CPF: 100.289.433-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100601/2005, no município de Poxoréo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Moraes Barbosa Filho**  
CPF: 100.289.433-68

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2654/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Elias Oliveira de Jesus CPF: 063.952.601-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 767373/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Elias Oliveira de Jesus**  
CPF: 063.952.601-20

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2713/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Companhia do Vale do Araguaia CNPJ: 07.417.524/0003-93, neste ato representado por Roberto Miranda Pacheco.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 377679/2010, no município de Água Boa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Companhia Vale do Araguaia,**  
**Representado por Roberto Miranda Pacheco**  
CNPJ: 07.417.524/0003-93

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT



**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Extrato do Instrumento Contratual nº 054/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 278454/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 025/2011

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Reconstrução Parcial e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-459, Trecho: Entrº MT-270 Rio Areia – Jarudore, sobre o Córrego Cabeceira Comprida, com extensão de 18,0m.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 40.207,60 (quarenta mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.11.01294-3.

PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 078/10**

PROCESSO: 03.315-9/10

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 03.315-9/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.078/10, firmado com o Município de Brasnorte.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 08 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.078/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE BRASNORTE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 094/09**

PROCESSO: 64.475-3/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 64.475-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.094/09, firmado com o Município de Vera.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 134 (Cento e trinta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Outubro de 2011.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.094/09, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE VERA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 064/11**

PROCESSO: 26.280-8/11

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CONFRESA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 099/10**

PROCESSO: 61.808-9/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 61.808-9/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.099/10, firmado com o Município de Arenópolis.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.099/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 103/10**

PROCESSO: 86.569-5/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.569-5/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.103/10, firmado com o Município de Pontes e Lacerda.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.103/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 104/10**

PROCESSO: 90.477-5/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 90.477-5/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"),

previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.104/10, firmado com o Município de Paranaíta.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.104/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PARANAÍTA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 102/10**

PROCESSO: 19.149-9/10

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.149-9/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.102/10, firmado com o Município de Nortelândia.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Fevereiro de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.102/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NORTELÂNDIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 125/10**

PROCESSO: 40.140-7/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 40.140-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.125/10, firmado com o Município de Campo Verde.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 270 (Duzentos e setenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 12 de Março de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.125/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CAMPO VERDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 138/10**

PROCESSO: 23.421-6/10

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 23.421-6/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.138/10, firmado com o Município de Nova Santa Helena.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Março de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.138/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 132/10**

PROCESSO: 81.113-4/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 81.113-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.132/10, firmado com o Município de Diamantino.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.132/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE DIAMANTINO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 134/10**

PROCESSO: 78.235-4/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 78.235-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.134/10, firmado com o Município de Nova Guarita.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.134/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOVA GUARITA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 127/10**

PROCESSO: 73.521-5/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 73.521-5/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.127/10, firmado com o Município de Tesouro.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.127/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE TESOURO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 136/10**

PROCESSO: 63.175-4/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 63.175-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.136/10, firmado com o Município de Apiacás.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Março de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.136/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE APIACAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 137/10  
PROCESSO: 32.810-3/10**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 32.810-3/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.137/10, firmado com o Município de Peixoto de Azevedo.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.137/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 118/10  
PROCESSO: 86.340-9/09**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.340-9/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.118/10, firmado com o Município de Campos de Júlio.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.118/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 139/10  
PROCESSO: 86.372-5/09**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.372-5/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.139/10, firmado com o Município de Nortelândia.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Fevereiro de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.139/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE NORTELÂNDIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 106/10  
PROCESSO: 86.357-7/09**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.357-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.106/10, firmado com o Município de Sorriso.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.106/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE SORRISO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 129/10  
PROCESSO: 22.258-3/10**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 22.258-3/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.129/10, firmado com o Município de São José do Rio Claro.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 167 (Cento e sessenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Dezembro de 2011.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.129/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 047/10**

**PROCESSO: 68.478-6/09**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 68.478-6/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 047/10 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 047/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 089/08**

**PROCESSO: 6.828-3/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 6.828-3/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.089/08, firmado com o Município de JUÍNA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 14 de Novembro de 2011.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.089/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE JUÍNA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 109/10  
PROCESSO: 15.289-8/10**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 15.289-8/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.109/10, firmado com o Município de SALTO DO CÉU.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.109/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 111/10  
PROCESSO: 86.724-1/09**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.724-1/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.111/10, firmado com o Município de SALTO DO CÉU.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.111/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE VERA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 116/10  
PROCESSO: 36.954-9/10**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 36.954-9/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.116/10, firmado com o Município de MATUPÁ.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 172 (Cento e setenta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Dezembro de 2011.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.116/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE MATUPÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 124/10  
PROCESSO: 67.855-8/09**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 67.855-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.124/10, firmado com o Município de NOVA MUTUM.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Março de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.124/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE NOVA MUTUM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 128/10  
PROCESSO: 36.392-7/10**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 36.392-7/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.128/10, firmado com o Município de PEIXOTO DE AZEVEDO.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Maio de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.128/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 002/10  
PROCESSO: 28.106-7/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.106-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.002/10, firmado com a Associação DOS PRODUTORES DA MT 480.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Outubro de 2011.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.002/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MT 480**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 113/10  
PROCESSO: 86.357-3/09**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.357-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.113/10, firmado com o Município de LAMBARI D' OESTE.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 255 (Duzentos e cinquenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Fevereiro de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.113/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE LAMBARI D' OESTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 135/10**  
**PROCESSO:** 12.859-4/10

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 12.859-4/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 135/10, firmado com o Município de COLIDER.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.135/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE COLIDER

PORTARIA/SETPU/164/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 095/2011-SETPU, de 03/06/2011, uma Comissão formada pelos servidores abaixo nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 034/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-242, Trecho: Entº MT – 170 (Brasnorte) – Entº MT – 160 (Brianorte), Sub-Trecho: Entº MT- 170 (Brasnorte) – Rio dos Patos, sobre o Rio dos Patos, com extensão de 65,0m, no município de Juara – MT.

A realização será no dia 06 de junho de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de Amorim .....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2011.

**SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME,

DO OBJETO: aquisição de Material de Consumo, Copa e Cozinha (água mineral), para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 311Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 06/06/2011 a 05/06/2012.

DA DATA: 06/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. DAYANE ELLE COSTA SOUZA - Empresa MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME/CONTRATADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa S M DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA.

DO OBJETO: aquisição de Material de Consumo, Copa e Cozinha (Açúcar Cristalizado), para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 06/06/2011 a 05/06/2012.

DA DATA: 06/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ADILZO JOSÉ ANTONIO DA SILVA - Empresa S M DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA /CONTRATADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de seguro contra sinistro para veículo tipo micro-ônibus, abrangendo motorista, passageiros e terceiros, destinado a atender a ACADÉPOL - Academia de Polícia Civil, conforme especificações contidas no edital de Pregão nº 001/2011/SESP/MT e seus anexos, na proposta da CONTRATADA e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 301/Projeto: 3951/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 31/05/2011 a 30/05/2012.

DA DATA: 31/05/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. ELIETE SCAVASSINI DIANA – Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2009, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Hermes da Fonseca, Centro, Cláudia/MT para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Cláudia/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2011 a 31/07/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES/LOCADOR.

### EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rerratificação e Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo inicial, que trata da Reforma dos Postos Avançados do GEFRON de Cáceres, Porto Esperidião e Pontes e Lacerda – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07/05/2011 a 03/11/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2011

PROCESSO nº 343839/2011

ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (Secretário de Estado de Segurança Pública); ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA (Secretário de Estado DAS CIDADES).

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 048/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa INTERCAR LTDA.

DO OBJETO: a alteração e retificação da letra "n" do item 2.2. da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 048/2008.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: 2.2. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 00.989.587/0001-03 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT., com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ nº 03.507.415/0020-07 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT", com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total deste Contrato é de R\$ 510.266,04 (quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), sendo R\$ 448.146,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais) para a SESP, e R\$ 62.120,04 (sessenta e dois mil, cento e vinte reais e quatro centavos) para a SEJUDH, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011."

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/06/2011 a 01/06/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO FEITOSA – Empresa INTERCAR LTDA.

**SEJUDH**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001/2011/PROCON/SEJUDH

Nomear servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios, e dá outras providências.

A Superintendente de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

**Considerando** ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

**Considerando** a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado por Portaria um Servidor para atuar como Gestor do Convênio sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

**Art. 2º** - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

**§ 1º** - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

**§ 2º** - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas devendo reportar-se à Área de Planejamento do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

**§ 3º** - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos de comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

**Art. 3º** - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

**Parágrafo Único** - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

- I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
- II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
- III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;
- IV – Garantir à Área de Planejamento do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;
- V – Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON.
- VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio.
- VII - Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

**Art. 4º** - Ficam nomeados os servidor abaixo relacionados, tendo por atribuição a Gestão de Convênios, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

CONVÊNIO	OBJETO	GESTORES RESPONSÁVEIS
748815/2010-MJ/SDE/FDD	Este projeto tem o objetivo de orientar os cidadãos sobre os direitos e deveres nas relações de consumo por meio de peças teatrais.	Eneide Maria Cruz Modesto da Costa

738555/2010-MJ/SDE/FDD	O objeto do presente convênio é a municipalização e modernização do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC pelos Procons Estaduais integrados ao Sistema com o apoio financeiro disponibilizado pelo Departamento de Proteção de Defesa ao Consumidor.	Mariuce Pereira de Souza
------------------------	--	--------------------------

**Art. 5º** - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

**Parágrafo Único** - A Área de Convênios, a Área de Planejamento, a Área Financeira, as Áreas Técnicas e de Administração do Órgão ou Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Cuiabá (MT), 06 de junho de 2011.

Gisela Simona Viana de Souza

Superintendente de Defesa do Consumidor de Mato Grosso

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 016/2005.**

**Locador:** SEDUC - MT.  
**Locatário:** ORFEU CINAT  
**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: “Do prazo de locação”, “Do reajuste” e da “Rescisão” do contrato n.º. 016/2005 para funcionamento da Assessoria Pedagógica, no Município de Itiquira/MT.  
**Valor Contratado:** O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 814,90 (oitocentos e quatorze reais e noventa centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 9.778,80 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**.  
**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1  
**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.  
**Prazo de Execução:** **12 (doze) meses**, com início em **12/05/2011** e seu término em **11/05/2012**.  
 Cuiabá – MT, 11 de maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 183/2007**

**Origem:** Tomada de Preço nº 029/2007.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Aditar as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda – Do Prazo de Execução e da Vigência - do Contrato nº **183/2007**.  
**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto do Contrato será acrescido o prazo de 120 (cento e vinte) dias. Por conseguinte o prazo de execução dos serviços contratados passa a ser 690 (seiscentos e noventa) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço: **Início 28/02/2008 e Término 27/09/2011**. Considera-se os 260 dias de obra paralisada.  
**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **22/06/2011** e término em **18/11/2011**.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, §. 1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.  
 Cuiabá/MT, 30 de maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 114

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2011.**

**TERMO: EMERGENCIAL**  
**Protocolo nº.** 256322/11  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do “EE PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA” CNPJ/MF 01.641.142/0001-09, no município de RONDONÓPOLIS/MT.  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para ampliação dos banheiros e ampliação da calha e telhado na EE PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA.  
**EMPENHO:** 14101.0001.11.09440-6 e 14101.0001.11.09441-4  
**VALOR:** R\$ 13.781,02 (treze mil setecentos e oitenta e um reais e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2011

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 085/2011.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canarana/MT, CNPJ/MF 02.030.068/0001-49.  
**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal habilitado a desenvolver Programas de Educação Especial na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canarana, para o atendimento de 64 (sessenta e quatro) alunos.  
**PROGRAMA:** 289

PROJETO: 4109  
 ELEMENTO DE DESPESA: 335041  
 FONTE: 120  
 EMPENHO: 11.09299-3  
 VALOR: R\$ 70.656,00 (setenta mil seiscientos e cinquenta e seis reais)  
 VIGÊNCIA: 31/12/2011  
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL  
 COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA**, Professora, Efetiva, inscrita no CPF nº. 593478991-00, Matrícula nº. 181890011, lotada na Escola Estadual "Milton da Costa Ferreira", no Município de Jaciara/MT para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 01 de Junho de 2011.

  
**PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

PORTARIA N. 066/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 347623/2011 - CEE/MT e do Despacho de Câmara de 31/05/2011

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA** para Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente a ser ofertado no município de Alta Floresta/MT.

- ✦ Alaide Alves de Almeida
- ✦ Edvaldo de Araújo

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
 Cuiabá, 03 de junho de 2011

**Prof. Aginaldo Garrido**  
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA nº. 289/2011/GS/SEDUC/MT.

*Dispõe sobre a Constituição da Comissão Estadual de Diagnóstico e Elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.*

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 9.394/96 - LDB, a Lei nº 10.172/01, a Lei Complementar nº 49/98, a Lei 8.806/08 e o Decreto 6.094/2007 e, considerando ainda, a necessidade de compor a comissão local de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso para período de 2011 a 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º** - Constituir a Comissão Local de Diagnóstico e Elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR que será composta pela Secretária de Estado de Educação e os servidores abaixo relacionados:

**Superintendência de Gestão Escolar**

Titular: Rosângela Maria Moreira  
 Suplente: Cezarina Benites Santos

**Representantes dos Assessores Pedagógicos:**

Titular: Ana Maria Tessele Dutra  
 Suplente: Eliane Benedita Machado

**Representantes dos Diretores das Unidades Escolares:**

Titular: Edson Evangelista dos Santos  
 Suplente: Rosiney Pereira Leite dos Reis

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Titular: Roberto Carlos de Camargo  
 Suplente: Marlene Maria Vasconcelos Silva

**Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação**

Titular: Daisy Pacheco Primo  
 Suplente: Eliane Eduarda Assunção

**Superintendência de Educação Básica**

Titular: Elisabeth dos Santos Rezende de Almeida  
 Suplente: Marilza Gimenez Hidalgo

**Superintendências Educacionais**

Titular: Alexandre Fagundes Cesário  
 Suplente: Ângela Maria dos Santos

**Superintendência Administrativa**

Titular: Dorlete Dacroce  
 Suplente: Lidiane de Souza Calazans

**Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar**

Titular: Nuccia Mª G. Almeida Santos  
 Suplente: Rodrigo Casarín de Siqueira

**Representantes dos Professores Indígenas**

Titular: Sebastião Ferreira de Souza  
 Suplente: Antonina da Silva

**Representantes dos Professores da Educação do Campo**

Titular: Rui Leonardo Souza Silveira  
 Suplente: Ana Maria Lopes

**Representantes do Conselho Estadual de Educação**

Titular: Márcio Tadeu Pereira Magalhães  
 Suplente: Rafael da Silva Melo

**Representantes da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**

Titular: Márcia Helena de Moraes Souza  
 Suplente: Valdivino de Souza Barbosa

**Parágrafo Único** - Esta Comissão elegerá um (a) coordenador (a) e um secretário (a) para coordenação e registro das atividades desenvolvidas nas reuniões, com as atribuições:

**Do (a) Coordenador (a):**

- I. Coordenar as reuniões da Comissão;
- II. Aprovar antecipadamente a pauta das reuniões;
- III. Dar encaminhamento das decisões tomadas pela Comissão;
- IV. Estabelecer contatos com entidades e órgãos públicos e privados, tendo em vista assuntos de interesse da Comissão;
- V. Representar a Comissão ou designar representantes em reuniões ou eventos;
- VI. Adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades da Comissão;
- VII. Comunicar oficialmente à Secretaria de Estado de Educação sobre as decisões da Comissão.

**Do (a) Secretário (a)**

- I. Convocar reuniões divulgando suas pautas com antecedência mínima de 07 (sete) dias;
- II. Acompanhar e dar suporte às reuniões da Comissão;
- III. Elaborar atas e remetê-las aos membros da Comissão em até 05 dias úteis após a reunião;
- IV. Dar suporte à execução de atividades da Comissão;
- V. Manter os arquivos e providenciar a divulgação das atividades e decisões da Comissão;
- VI. Cuidar da comunicação e das correspondências da Comissão de elaboração do PAR;
- VII. Comunicar ao Comitê Local do cronograma de reuniões da Comissão.

**Artigo 2º** - São competências da Comissão:

- I. Analisar e avaliar junto às Superintendências-SEDUC a execução das ações e subações financiadas pelo PAR, objetivando concretizar as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação - PEE;
- II. Definir as estratégias a serem adotadas no diagnóstico das necessidades da rede estadual de ensino, de acordo com os indicadores estabelecidos;
- III. Apresentar os resultados do diagnóstico às Superintendências - SEDUC, a fim de subsidiar a definição de ações e subações a serem inseridas no PAR;
- IV. Dar conhecimento ao Comitê de Acompanhamento do PAR, sobre as ações definidas pelas Superintendências - SEDUC;
- V. Sistematizar as ações propostas pelas Superintendências - SEDUC e demais representatividades, apresentá-las ao nível de direção superior para validação e encaminhá-las à Coordenadoria de Articulação de Políticas / SUGT, a fim de serem inseridas no Sistema Integrado de Monitoramento do MEC- SIMEC;
- VI. Acompanhar a Coordenadoria de Articulação de Políticas / SUGT quanto às alterações e adequações necessárias para atender exigências do MEC/FNDE;
- VII. Subsidiar a Coordenadoria de Articulação de Políticas - SUGT nos encaminhamentos do Plano de Ações Articuladas.

**Artigo. 3º** - A Comissão Estadual de Diagnóstico e Elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR exercerá as suas atribuições mencionadas no Artigo 2º desta Portaria e permanecerá constituída até 31 de dezembro de 2011 para as eventuais necessidades de reformulações.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de maio de 2011.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 313/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionados:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a contar de 07 de junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 912598/2010**, instaurado através da **Portaria nº. 724/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 10/12/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 294/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nos serviços de obra para ampliação de 03 salas de aula na Escola Estadual "Moacir Semensato" no município de Tabaporã/MT.

**Art. 2º.** Prorrogar, a contar de 07 de junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 912581/2010**, instaurado através da **Portaria nº. 722/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 10/12/2010,

para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 294/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nos serviços de obra para ampliação de 03 salas de aula na Escola Estadual “Alfredo Treuherz” no município de Tabaporã/MT.

**Art. 3º.** Prorrogar, a contar de 07 de junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 912592/2010**, instaurado através da **Portaria nº. 723/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 10/12/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 302/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nos serviços de obra para construção de uma escola nova com 06 salas de aula mais dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F e cozinha/refeitório, no município de Tabaporã/MT.

**Art. 4º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 058/2011-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição do deste Colegiado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Reconstituir a Comissão Especial de que trata a Portaria Nº 099/2009, publicada no Diário Oficial do dia 14 de setembro de 2009, página 25, instituída para permanentemente realizar estudos e acompanhamento sobre o desenvolvimento e normatização da Educação Superior em Mato Grosso

Consª Maria Auxiliadora de Azevedo Coutinho;  
Consº Miguel Rodrigues Netto;  
Consº Pablo Rodrigo Ramos de Souza e Silva;  
Consº Adonias Gomes de Almeida;  
Consº Adriano Breunig;  
Consº Carlos Alberto Caetano;  
Técnica - Luzia Helena Trovo Marques de Souza - SECITEC/MT;  
Técnica - Aparecida Dalva de Matos.

Parágrafo único – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA** **PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 01 de junho de 2011

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**PORTARIA N. 064/2011/GAB/CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 314864/2011 -CEE/MT e do Despacho de Câmara de 31/05/2011

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO** para Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos a ser ofertado no município de Diamantino/MT.

❖ Edmir Soares de Sena  
❖ Edvaldo de Araújo

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA** **PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 1º de junho de 2011

**Prof. Aguinaldo Garrido**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA CONJUNTA Nº89/2011 /AGE/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;  
Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância administrativa nº 839052/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 665/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 11/11/2010, que instaurou a Sindicância administrativa nº839052/2010 em desfavor do servidor Claudio Diniz Soares Rosa..

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 06 de junho 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº90/2011/AGE/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;  
Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos da

Sindicância administrativa nº 16431/2011 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 09/2011/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 10/01/2011, que instaurou a Sindicância administrativa nº16431/2011.E.E .Adalgisa de Barros.

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 06 de junho 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**PORTARIA N. 063/2011/GAB/CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 833614/2010 -CEE/MT e do Despacho de Câmara de 31/05/2011

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido da **ESCOLA TÉCNICA ALBERT SABIN**, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem a ser ofertado no município de Sorriso/MT.

❖ Miriam Estela de Souza Freire  
❖ João Márcio de Oliveira

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA** **PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 1º de junho de 2011

**Prof. Aguinaldo Garrido**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA Nº 060/2011-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição do deste Colegiado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Reconstituir a Comissão de que trata Portaria Nº 126/2010, publicada no Diário Oficial do dia 10 de dezembro de 2010, página 15, instituída para realizar estudos com vistas a regulamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a RESOLUÇÃO Nº 02/2010-CEB/CNE, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta da Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais:

Consº Evilásio Anelli;  
Consº Geraldo Grossi Junior;  
Consº Aislán Sebastião Cunha Galvão;  
Consª Maria Aparecida Lourenço de Souza;  
Técnica – Marly de Oliveira Campos;  
Técnico – Wanderley Pedro de Andrade.

**Parágrafo único** – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA** **PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 01 de junho de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 058/2011-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição do deste Colegiado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Reconstituir a Comissão Especial de que trata a Portaria Nº 099/2009, publicada no Diário Oficial do dia 14 de setembro de 2009, página 25, instituída para permanentemente realizar estudos e acompanhamento sobre o desenvolvimento e normatização da Educação Superior em Mato Grosso

1. Consª Maria Auxiliadora de Azevedo Coutinho;
2. Consº Miguel Rodrigues Netto;
3. Consº Pablo Rodrigo Ramos de Souza e Silva;
4. Consº Adonias Gomes de Almeida;
5. Consº Adriano Breunig;
6. Consº Carlos Alberto Caetano;
7. Técnica - Luzia Helena Trovo Marques de Souza-SECITEC/MT;
8. Técnica - Aparecida Dalva de Matos.

**Parágrafo único** – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA** **PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 01 de junho de 2011

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 060/2011-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição do deste Colegiado,

## RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de que trata Portaria Nº 126/2010, publicada no Diário Oficial do dia 10 de dezembro de 2010, página 15, instituída para realizar estudos com vistas a regulamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a RESOLUÇÃO Nº 02/2010-CEB/CNE, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta da Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais:

1. Consº Evilásio Anelli;
2. Consº Geraldo Grossi Junior;
3. Consº Aislán Sebastião Cunha Galvão;
4. Consª Maria Aparecida Lourenço de Souza;
5. Técnica – Marly de Oliveira Campos;
6. Técnico – Wanderley Pedro de Andrade.

Parágrafo único – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

PUBLICADA  
C U M P R A - S E

Cuiabá, 01 de junho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO  
Presidente

## SETECS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETECS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE – UNIVAG

Objeto: Estabelecer a regulamentação das condições básicas à realização de estágio supervisionado obrigatório, não-remunerado por estudantes regularmente matriculados no Curso de Serviço Social do UNIVAG – junto a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS/MT, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem. O estágio constituirá de um conjunto de atividades proporcionadas ao estudante que vise ao seu treinamento prático, ao seu aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, e ao seu relacionamento humano.

Data de Assinatura: 17 de maio de 2011

Vigência: Terá duração de 01(um) ano, podendo ser feitas alterações a qualquer tempo, por mútua concordância das partes.

Assinam: ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - DRÁUZIO ANTÔNIO MEDEIROS - UNIVAG – Centro Universitário de Várzea Grande - VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS - Central de Estágios da UNIVAG

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2011- MICROCRÉDITO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ nº 03.507.498/0001-71

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização da parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores.

ASSINATURA: 06/06/2011.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Carlos Alberto Torremocha - Prefeito do Município de Aripuanã /MT.

## RESOLUÇÃO Nº07/2011/CEAS/MT

Dispõe sobre a distribuição do Co-financiamento do Tesouro do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO – CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2011;

Considerando a pautação realizada entre os 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT do dia 26 de maio de 2011;

Considerando a Resolução 011/2008/CEAS/MT, que atende o estabelecido no Decreto Federal 6.307, de 14 de dezembro de 2007, e ainda as Resoluções Nº 212 de 19 de outubro de 2006 e Resolução 39, de setembro de 2010 do CNAS, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais;

## RESOLVE:

Art.1º Aprovar a planilha dos Recursos do Tesouro do Estado destinados ao Co-financiamento dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada no valor de R\$ 2.208.789,12 (dois milhões duzentos e oito mil e setecentos e oitenta e nove mil reais e doze centavos), conforme Resolução nº. 05/2011 da CIB/MT, Tabela atualizada do Co-Financiamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Nota Técnica nº 01/2009-SAS/SAAS/SETECS, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2011.

(original assinado)  
Arlindo Arruda e Silva Filho  
Presidente do CEAS/MT

## OBS:

Mudança de porte demográfico por aumento populacional. Censo 2010/IBGE

- Município de Primavera do Leste de Pequeno porte II para Porte Médio
- Município de Água Boa de Pequeno Porte I para Pequeno Porte II
- Município de Diamantino de Pequeno Porte I para Pequeno Porte II
- Município de Paranatinga de Pequeno Porte II para Pequeno Porte I
- Município de Vila Rica de Pequeno Porte I para Pequeno Porte II
- Município de Conquista D'Oeste de Pequeno Porte I para Pequeno Porte II

## ANEXO I da Resolução CIB Nº de maio de 2011

## PLANILHA DO CO - FINANCIAMENTO 2011

Porte Demográfico		População	Valor R\$ por Porte	%	Valor R\$ por Município
Porte Grande	4 Municípios	1.035.682	514.000,00	23,27	128.500,00
Porte Médio	5 Municípios	269.209	255.000,00	11,54	51.000,00
Porte Pequeno II	20 Municípios	578.382	420.000,00	19,02	21.000,00
Porte Pequeno I	112 Municípios	971.379	1.019.789,12	46,17	9.105,26

Municípios	População	Porte Demográfico	Gestão	Índice SUAS	Valor R\$
Acorizal	5.516	Pequeno I	Básica	0,488	09.105,26
Água Boa	20.856	Pequeno II	Plena	0,599	21.000,00
Alta Floresta	49.164	Pequeno II	Básica	0,54	21.000,00
Alto Araguaia	15.644	Pequeno I	Plena	0,55	9.105,26
Alto Boa Vista	5.247	Pequeno I	Básica	0,568	9.105,26
Alto Garças	10.350	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
Alto Paraguaçu	10.066	Pequeno I	Básica	0,535	9.105,26
Alto Taquari	8.072	Pequeno I	Básica	0,634	9.105,26
Apiacás	8.567	Pequeno I	Básica	0,585	9.105,26
Araguaiana	3.197	Pequeno I	Básica	0,632	9.105,26
Araguaínia	1.096	Pequeno I	Básica	0,643	9.105,26
Araputanga	15.342	Pequeno I	Básica	0,59	9.105,26
Arenápolis	10.316	Pequeno I	Básica	0,486	9.105,26
Aripuanã	18.656	Pequeno I	Básica	0,603	9.105,26
Barão de Melgaço	7.591	Pequeno I	Básica	0,542	9.105,26
Barra do Bugres	31.793	Pequeno II	Plena	0,552	21.000,00
Barra do Garças	56.560	Médio	Plena	0,616	51.000,00
Bom Jesus do Araguaia	5.314	Pequeno I	Básica	0,526	9.105,26
Brasnorte	15.357	Pequeno I	Básica	0,594	9.105,26
Cáceres	87.942	Médio	Plena	0,542	51.000,00
Campinápolis	14.305	Pequeno I	Básica	0,561	9.105,26
Campo Novo do Parecis	27.577	Pequeno II	Básica	0,606	21.000,00
Campo Verde	31.589	Pequeno II	Básica	0,574	21.000,00
Campos de Júlio	5.154	Pequeno I	Básica	0,649	9.105,26
Canabrava do Norte	4.786	Pequeno I	Básica	0,478	9.105,26
Canarana	18.754	Pequeno I	Básica	0,595	9.105,26
Carilinda	10.990	Pequeno I	Básica	0,508	9.105,26
Castanheira	8.231	Pequeno I	Básica	0,538	9.105,26
Chapada dos Guimarães	17.821	Pequeno I	Básica	0,509	9.105,26
Cláudia	11.028	Pequeno I	Plena	0,655	9.105,26
Cocalinho	5.490	Pequeno I	Básica	0,6	9.105,26
Colíder	30.766	Pequeno II	Básica	0,547	21.000,00
Colniza	26.381	Pequeno II	Básica	0,523	21.000,00
Comodoro	18.178	Pequeno I	Básica	0,583	9.105,26
Confresa	25.124	Pequeno II	Básica	0,52	21.000,00
Conquista D'Oeste	3.385	Pequeno I	Básica	0,62	9.105,26
Cotriguaçu	14.983	Pequeno I	Básica	0,546	9.105,26
Cuiabá	551.098	Grande	Plena	0,803	128.500,00
Curvelândia	4.866	Pequeno I	Básica	0,602	9.105,26
Denise	8.523	Pequeno I	Básica	0,541	9.105,26
Diamantino	20.341	Pequeno II	Plena	0,585	21.000,00
Dom Aquino	8.171	Pequeno I	Básica	0,549	9.105,26
Feliz Natal	10.933	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
Figueirópolis D'Oeste	3.796	Pequeno I	Básica	0,551	9.105,26
Gaúcha do Norte	6.293	Pequeno I	Básica	0,654	9.105,26
General Carneiro	5.027	Pequeno I	Básica	0,618	9.105,26
Glória D'Oeste	3.135	Pequeno I	Básica	0,654	9.105,26
Guaraná do Norte	32.216	Pequeno II	Básica	0,528	21.000,00
Guiratinga	13.934	Pequeno I	Plena	0,565	9.105,26
Indiavaí	2.397	Pequeno I	Básica	0,599	9.105,26
Ipiranga do Norte	5.123	Pequeno I	Básica	0,631	9.105,26
Itanhagá	5.276	Pequeno I	Básica	0,571	9.105,26
Itaúba	4.575	Pequeno I	Básica	0,585	9.105,26
Itiquira	11.478	Pequeno I	Básica	0,54	9.105,26
Jaciara	25.647	Pequeno II	Básica	0,557	21.000,00
Jangada	7.696	Pequeno I	Básica	0,527	9.105,26
Jauru	10.455	Pequeno I	Básica	0,515	9.105,26

Juara	32.791	Pequeno II	Básica	0,523	21.000,00
Juína	39.255	Pequeno II	Básica	0,576	21.000,00
Juruena	11.201	Pequeno I	Básica	0,643	9.105,26
Juscimeira	11.430	Pequeno I	Básica	0,622	9.105,26
Lambari D'Oeste	5.431	Pequeno I	Básica	0,596	9.105,26
Lucas do Rio Verde	45.556	Pequeno II	Plena	0,607	21.000,00
Luciara	2.224	Pequeno I	Básica	0,596	9.105,26
Marcelândia	12.006	Pequeno I	Básica	0,595	9.105,26
Matupá	14.174	Pequeno I	Plena	0,596	9.105,26
Mirassol D'Oeste	25.299	Pequeno II	Básica	0,537	21.000,00
Nobres	15.002	Pequeno I	Básica	0,644	9.105,26
Nortelândia	6.436	Pequeno I	Básica	0,583	9.105,26
Nossa Srª do Livramento	11.609	Pequeno I	Básica	0,524	9.105,26
Nova Bandeirantes	11.643	Pequeno I	Básica	0,533	9.105,26
Nova Brasilândia	4.587	Pequeno I	Básica	0,562	9.105,26
Nova Canaã do Norte	12.127	Pequeno I	Básica	0,572	9.105,26
Nova Guarita	4.932	Pequeno I	Básica	0,574	9.105,26
Nova Lacerda	5.436	Pequeno I	Básica	0,553	9.105,26
Nova Marilândia	2.951	Pequeno I	Básica	0,6	9.105,26
Nova Maringá	6.590	Pequeno I	Básica	0,596	9.105,26
Nova Monte Verde	8.093	Pequeno I	Básica	0,497	9.105,26
Nova Mutum	31.649	Pequeno II	Básica	0,598	21.000,00
Nova Nazaré	3.029	Pequeno I	Básica	0,69	9.105,26
Nova Olímpia	17.515	Pequeno I	Básica	0,582	9.105,26
Nova Santa Helena	3.468	Pequeno I	Básica	0,572	9.105,26
Nova Ubiratã	9.218	Pequeno I	Básica	0,651	9.105,26
Nova Xavantina	19.643	Pequeno I	Básica	0,551	9.105,26
Novo Horizonte do Norte	3.749	Pequeno I	Básica	0,592	9.105,26
Novo Mundo	7.332	Pequeno I	Básica	0,571	9.105,26
Novo Santo Antônio	2.005	Pequeno I	Básica	0,609	9.105,26
Novo São Joaquim	6.042	Pequeno I	Básica	0,527	9.105,26
Paranaíba	10.684	Pequeno I	Básica	0,54	9.105,26
<b>Paranatinga</b>	<b>19.290</b>	<b>Pequeno I</b>	<b>Plena</b>	<b>0,584</b>	<b>9.105,26</b>
Pedra Preta	15.755	Pequeno I	Básica	0,588	9.105,26
Peixoto de Azevedo	30.812	Pequeno II	Plena	0,539	21.000,00
Planalto da Serra	2.726	Pequeno I	Básica	0,594	9.105,26
Poconé	31.779	Pequeno II	Básica	0,493	21.000,00
Pontal do Araguaia	5.395	Pequeno I	Básica	0,609	9.105,26
Ponte Branca	1.768	Pequeno I	Básica	0,575	9.105,26
Pontes e Lacerda	41.408	Pequeno II	Plena	0,526	21.000,00
Porto Alegre do Norte	10.748	Pequeno I	Básica	0,472	9.105,26
Porto dos Gaúchos	5.449	Pequeno I	Básica	0,635	9.105,26
Porto Esperidião	11.031	Pequeno I	Básica	0,538	9.105,26
Porto Estrela	3.649	Pequeno I	Básica	0,519	9.105,26
Poxoréu	17.599	Pequeno I	Plena	0,545	9.105,26
<b>Primavera do Leste</b>	<b>52.066</b>	<b>Médio</b>	<b>Plena</b>	<b>0,585</b>	<b>51.000,00</b>
Querência	13.033	Pequeno I	Básica	0,597	9.105,26
Reserva do Cabaçal	2.572	Pequeno I	Básica	0,593	9.105,26
Ribeirão Cascalheira	8.881	Pequeno I	Básica	0,561	9.105,26
Ribeirãozinho	2.199	Pequeno I	Básica	0,631	9.105,26
Rio Branco	5.070	Pequeno I	Básica	0,549	9.105,26
Rondolândia	3.604	Pequeno I	Básica	0,497	9.105,26
Rondonópolis	195.476	Grande	Plena	0,589	128.500,00
Rosário Oeste	17.679	Pequeno I	Básica	0,511	9.105,26
Salto do Céu	3.908	Pequeno I	Básica	0,561	9.105,26
Santa Carmem	4.085	Pequeno I	Básica	0,642	9.105,26
Santa Cruz do Xingu	1.900	Pequeno I	Básica	0,585	9.105,26
Santa Rita do Trivelato	2.491	Pequeno I	Básica	0,656	9.105,26
Santa Terezinha	7.397	Pequeno I	Básica	0,54	9.105,26
Santo Afonso	2.991	Pequeno I	Básica	0,529	9.105,26
Santo Antônio do Leste	3.754	Pequeno I	Básica	0,564	9.105,26
Santo Antônio do Leverger	18.463	Pequeno I	Básica	0,528	9.105,26
São Félix do Araguaia	10.625	Pequeno I	Básica	0,624	9.105,26
São José do Povo	3.592	Pequeno I	Básica	0,579	9.105,26
São José do Rio Claro	17.124	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
São José do Xingu	5.240	Pequeno I	Básica	0,641	9.105,26
São José dos Quatro Marcos	18.998	Pequeno I	Básica	0,549	9.105,26
São Pedro da Cipa	4.158	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
Sapezal	18.094	Pequeno I	Básica	0,622	9.105,26
Serra Nova Dourada	1.365	Pequeno I	Básica	0,593	9.105,26
Sinop	113.099	Grande	Plena	0,578	128.500,00
Sorriso	66.521	Médio	Plena	0,575	51.000,00
Tabaporã	9.932	Pequeno I	Básica	0,537	9.105,26
Tangará da Serra	83.431	Médio	Plena	0,525	51.000,00
Tapurah	10.392	Pequeno I	Básica	0,651	9.105,26
Terra Nova do Norte	11.291	Pequeno I	Básica	0,579	9.105,26
Tesouro	3.418	Pequeno I	Básica	0,615	9.105,26
Torixoréu	4.071	Pequeno I	Básica	0,559	9.105,26
União do Sul	3.760	Pequeno I	Básica	0,598	9.105,26
Vale do São Domingos	3.052	Pequeno I	Básica	0,561	9.105,26
Várzea Grande	252.596	Grande	Plena	0,562	128.500,00
Vera	10.235	Pequeno I	Básica	0,607	9.105,26
Vila Bela da SSª Trindade	14.493	Pequeno I	Básica	0,547	9.105,26
Vila Rica	21.382	Pequeno II	Básica	0,516	21.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.208.870,05</b>

Obs.

1. Conferida em 30/05/2011

2. Negrito - houve mudanças de porte: IBGE- censo 2010 – Cidade@ consulta em 30/05/2011

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010/SEC – PROC. 364664/2011****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT–CNPJ: 00.932.042/0001-60.**CONTRATADA:** Elevaservi Elevadores Ltda-Me – CNPJ: 04.058.866/0001-04**OBJETO:** Alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência – O contrato terá sua vigência prorrogada a partir de 24/05/2011 até 31/12/2011, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.**ASSINAM:** JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante e JADER MIGUEL MARQUES – Elevaservi Elevadores Ltda-Me – Contratada.**SECID****CIDADES****PORTARIA / SECID/Nº 017/2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Readequação dos Sistemas Elétrico e Lógico da Superintendências de Políticas Públicas da SEPLAN, no Município de Cuiabá/MT.** de conformidade com o Instrumento Contratual nº 012/2011/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado das Cidades.****FIRMA: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA****Retroagir para o dia 30/05/2011.****COMISSÃO:****FISCAL:** ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO**MEMBROS:** ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENGº MURILLO FELIPE REBELATO

ENGº MANOEL ORTIZ JUNIOR

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 06 dias do mês de Junho do ano de 2011.

**Assinado na original****Ernandy Mauricio Baracat Arruda**  
Secretário de Estado das Cidades

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 005/2011**Objeto Contratual: Readequação dos Sistemas Elétrico e Lógico da Superintendências de Políticas Públicas da SEPLAN, no Município de Cuiabá/MT.****I.C:** 012/2011/00/00 ASJU**Empresa:** DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**Data do Início:** 01/06/2011**Prazo:** 60 dias

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 673.0****PARTES: ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA/ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 673.0, de 7 de novembro de 2008, por 12 meses a partir de 7 de novembro de 2010, nos termos do art.57, inciso II da Lei 8666/93.**DA ASSINATURA:** 28/10/2010**DA VIGÊNCIA:** 07/11/2010 a 07/11/2011.**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; Maria Marta Renner Lunardon – Secretária de Estado; Reginaldo Polesi – Central de Estágio do Governo.



## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2011 – INTERMAT  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 83/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/05/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá/MT, às 15:00h (Quinze horas) do dia 08 de julho de ano de 2.011. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 404,3410 ha (Quatrocentos e quatro hectares, trinta e quatro ares, dez centiares), situado no município de JANGADA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 15.699 – Livro 2- Ficha. 01 - Cart. do 1º Ofício da Comarca de ROSÁRIO OESTE/MT. O dital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 06 de junho de 2.011.

KARYNNA SENA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2010

**OBJETO:** Acrescentar R\$ 48.042,88 (quarenta e oito mil quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) o equivalente a 19,25% (dezenove vírgula vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

**CONTRATADA:** TRAÇO ARQUITETURA LTDA – VILMA CALÇA RONDON.

Portaria nº 147/2011/GP/DETRAN-MT

## Disciplina a tramitação dos processos de habilitação, a ordem de apresentação dos documentos obrigatórios e da outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o que preconiza o Art. 22, inciso II da Lei Federal n. 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

- Considerando o disposto no Art. 2º, § 3º, Resolução n. 168/04 e as alterações introduzidas pela Resolução n. 169/05, CONTRAN;

- Considerando o disposto na Resolução 192/2006 e 285/2008 CONTRAN;

- Considerando o prazo de tolerância aplicado pelo DETRAN/MT, no período de 2006 a 2007, para adequação às novas normas;

## RESOLVE:

**Art. 1º** O processo de habilitação, nas suas diversas modalidades, deverá atender o descrito nesta portaria.

## CAPÍTULO I

## Dos documentos obrigatório em processos de habilitação

**Art. 2º** São considerados documentos oficiais de identidade para fins de processos de habilitação no DETRAN-MT.

I - documento de identificação com fotografia será aceito qualquer um dos a seguir descrito, desde que contenham todas as informações que constam no documento oficial de identificação:

- carteira de Identidade – RG (Decreto nº. 89.250/83 e Lei nº. 9.049/95);
- passaporte;
- carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores (Lei 6.206/75);
- carteira emitida por órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias e fundações públicas;

d) documento de identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica;

e) documento das Polícias Militar, Civil e Federal;

f) carteira de trabalho;

g) cadastro de pessoa física - CPF;

II - fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, exceto para processos de primeira habilitação ou segunda via da CNH e em caso de CNH vencida a mais de trinta dias, a CNH original;

III - comprovante de residência em nome do condutor ou em nome de parentes que tenham o mesmo sobrenome – conta de água, luz, telefone – ou declaração de residência assinada pelo próprio condutor (a declaração deve constar tipo e nome do logradouro, número, bairro, CEP, município, Estado, telefone e/ou celular do condutor – modelo em anexo conforme lei 7.115/83);

**Art. 3º** Além dos documentos Gerais, o processo também deverá conter os seguintes documentos, conforme solicitação de requerimento:

## § 1º Processo de Primeira Habilitação:

I - o processo deve estar montado em capa do Curso de Formação de Condutores - CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;

II - formulário Renach contendo:

a) imagem (foto) e assinatura do condutor/candidato, conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN ou, nos casos de coleta de imagem e assinatura digital, carimbo e assinatura do funcionário da gráfica responsável pela coleta;

b) assinatura e carimbo do perito examinador credenciado (médico e/ou psicólogo) informando resultado de apto, inapto, inapto com restrição ou inapto temporário para a categoria pretendida, bem como descrições das restrições ou observação de que exerce atividade remunerada, quando houver e rebaixamento de categoria.

III - laudos de exames práticos de direção veicular ou em caso de desistência de uma das categorias, declaração devidamente assinada pelo candidato;

IV - certificado do curso teórico-técnico de formação e do curso de práticas de direção veicular da(s) categoria(s) pretendida(s);

## § 2º Processos de Troca de Permissionado para Definitiva:

I - o processo deve estar montado em capa do CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;

II - formulário RENACH contendo assinatura do condutor, conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN;

III - o documento citado no inciso anterior deve estar disposto do lado direito da contra capa do processo.

IV - nos processos de troca de Permissionado para Definitiva serão utilizadas a imagem (foto) e assinatura constante no banco de dados do DETRAN-MT.

## § 3º Processos de Renovação:

I - o processo deve estar montado em capa do CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;

II - formulário Renach contendo:

a) imagem (foto) e assinatura do condutor, conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN ou, nos casos de coleta de imagem e assinatura digital, carimbo e assinatura do funcionário da gráfica responsável pela coleta;

b) assinatura e carimbo do perito examinador credenciado (médico e psicólogo) quando exerce atividade remunerada) informando resultado de apto, inapto, inapto com restrição ou inapto temporário para a categoria permitida, bem como descrições das restrições ou observação de que exerce atividade remunerada, quando houver e rebaixamento de categoria.

III - em caso de desistência do exercício de atividade remunerada, o condutor deverá apresentar declaração devidamente assinada ao perito psicólogo para alteração no sistema.

## § 4º Processos de Mudança de Categoria:

I - O processo deve estar montado em capa do CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;

II - formulário Renach contendo:

a) imagem (foto) e assinatura do condutor/candidato, conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN ou, nos casos de coleta de imagem e assinatura digital, carimbo e assinatura do funcionário da gráfica responsável pela coleta;

b) assinatura e carimbo do perito examinador credenciado (médico e/ou psicólogo) informando resultado de apto, inapto, inapto com restrição ou inapto temporário para a categoria pretendida, bem como descrições das restrições ou observação de que exerce atividade remunerada, quando houver e rebaixamento de categoria.

III - em caso de desistência do exercício de atividade remunerada, o condutor deverá apresentar declaração devidamente assinada ao perito psicólogo para alteração no sistema.

IV - laudos de exames práticos de direção veicular ou declaração de desistência da categoria pretendida, devidamente assinada pelo condutor;

V - certificado das aulas práticas de direção veicular da categoria pretendida, emitida pelo CFC B responsável;

## § 5º Processo de Adição de Categoria:

I - o processo deve estar montado em capa do CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;

II - formulário Renach contendo:

a) imagem (foto) e assinatura do condutor/Candidato, conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN ou, nos casos de coleta de imagem e assinatura digital, carimbo e assinatura do funcionário da gráfica responsável pela coleta;

b) assinatura e carimbo do perito examinador credenciado (médico e psicólogo) quando exerce atividade remunerada) informando resultado de apto, inapto, inapto com restrição ou inapto temporário para a categoria permitida, bem como descrições das restrições ou observação de que exerce atividade remunerada, quando houver e rebaixamento de categoria. O exame de avaliação psicológica é obrigatório em processos de adição de categoria para condutores que exercem atividade remunerada mesmo que o exame anterior esteja dentro do prazo de validade.

III - em caso de desistência do exercício de atividade remunerada, o condutor deverá apresentar declaração devidamente assinada ao perito psicólogo para alteração no sistema.

IV - laudos de exames práticos de direção veicular ou declaração de desistência da categoria pretendida, devidamente assinada pelo condutor;

V - certificado das aulas práticas de direção veicular da categoria pretendida, emitida pelo CFC B responsável;

## § 6º Processo de Segunda Via:

I - o processo deve estar montado em capa do CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;

II - formulário Renach.

III - boletim de ocorrência (datado dos últimos três meses) comprovando o extravio da CNH ou declaração de extravio, devidamente assinada pelo condutor;

IV - todos os documentos citados devem estar dispostos do lado direito da contra capa do processo, na ordem descrita.

a) processo de segunda via não é permitido alterações ou correções de dados;

b) processo oriundo de transferência entre Estados não poderá requerer serviço de segunda via de CNH;

V - nos processos de segunda via serão utilizadas a imagem (foto) e assinatura constante no banco de dados do DETRAN-MT

VI - processos de segunda via não aceitam alterações ou correções de dados e os oriundo de transferência entre Estados não poderá requerer serviço de segunda via de CNH, e sim, de alteração de dados ou renovação caso o exame de Sanidade Física e Mental (Médico) esteja vencido;

## § 7º Processo de Alteração de Dados:

I - o processo deve estar montado em capa do CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;

II - formulário Renach contendo:

a) imagem (foto) e assinatura do condutor/Candidato, conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN ou, nos casos de coleta de imagem e assinatura digital, carimbo e assinatura do funcionário da gráfica responsável pela coleta;

b) assinatura e carimbo do perito examinador credenciado psicólogo quando a alteração for para exercer atividade remunerada, informando resultado de apto, inapto ou inapto temporário para a categoria permitida, bem como descrições da observação de que exerce atividade remunerada, quando houver e rebaixamento de categoria.

III - alteração para incluir curso Especializado: Certificado de curso especializado, conforme modelo definido em portaria específica e devidamente homologado pela Coordenadoria de CFC até o início da vigência da Portaria GP 100/2010/DETRAN-MT e após pela coordenadoria de Educação para o Trânsito.

IV - alterações de dados pessoais: fotocópia do documento de identificação comprovando o(s) dado(s) a ser (em) corrigido(s)/alterado(s).

## § 8º Permissão Internacional para Dirigir -PID

I - o processo deve estar montado em capa do CFC ou DETRAN quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;

II - formulário Renach.

### § 9º Habilitação de Estrangeiro:

I - o processo deve estar montado em capa do CFC ou DETRAN quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;

II - formulário Renach;

III - tradução da CNH por empresa oficial;

IV - registro de estrangeiro reconhecido pelo Brasil

V - o condutor estrangeiro, após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de estada regular no Brasil, pretendendo continuar a dirigir veículo automotor no âmbito territorial brasileiro, deverá submeter-se aos Exames de aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, nos termos do artigo 147 do CTB, respeitada a sua categoria, com vistas à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

VI - ao cidadão brasileiro habilitado no exterior deverá comprovar que mantinha residência normal no País que emitiu sua CNH, por um período não inferior a 06 (seis) meses quando do momento da expedição da habilitação, para comprovação de residência no estrangeiro serão aceitos qualquer um dos seguintes documentos:

a) contrato de locação;

b) contrato de trabalho;

c) passaporte;

d) comprovante de endereço emitido pela embaixada brasileira;

VII - registro de Habilitação de estrangeiro não reconhecido pelo Brasil

a) o condutor de veículo automotor, natural de país estrangeiro e nele habilitado, em estada regular, desde que penalmente imputável no Brasil, detentor de habilitação não reconhecida pelo Governo Brasileiro, poderá dirigir no Território Nacional mediante a troca da sua habilitação de origem pela equivalente nacional junto ao órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal a ser aprovado nos Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliação, respeitada a sua categoria, com vistas à obtenção da Carteira nacional de Habilitação.

### CAPÍTULO II

#### Do Curso

Art. 4º Nos casos em que obrigatoriamente o condutor necessite de cursos específicos os mesmos deverão estar presentes no processo:

I - condutores que possuam Cursos Especializados: Certificado de curso especializado de transportes (cargas perigosas, coletivo de passageiros, transporte de emergência e escolares), conforme modelo definido em portaria específica, devendo constar do lado direito da contra capa do processo, abaixo do formulário Renach;

II - condutores que necessitem realizar curso de atualização de renovação: Certificado de curso de atualização para renovação da CNH, conforme modelo definido em portaria específica, devendo constar do lado direito da contra capa do processo, embaixo do formulário Renach;

### CAPÍTULO III

#### Montagem dos processos

Art. 5º Todos os documentos elencados nos capítulos I e II, devem estar dispostos do lado direito da contra capa do processo, na ordem descrita.

### CAPÍTULO IV

#### Da entrega da habilitação

Art. 6º A entrega da Carteira de Habilitação deverá atender o descrito neste artigo:

#### § 1º CNH retirada pelo próprio condutor:

I - poderá ser retirada na CIRETRAN de origem do processo ou no Detran-Sede, desde que apresentado seus documentos pessoais;

II - no ato da entrega da CNH, o condutor deverá assinar da mesma forma que assinou na CNH o termo de entrega e o livro registro;

#### § 2º CNH retirada pelo CFC:

I - poderá ser retirada pelo diretor do CFC, mediante identificação de crachá, na circunscrição do município de origem do processo, desde que devidamente credenciado neste;

II - no ato da entrega da CNH o diretor do CFC deverá assinar por extenso o termo de entrega e o livro registro;

#### § 3º CNH retirada por terceiros:

I - poderá ser retirada a CNH na CIRETRAN de origem do processo ou no Detran-Sede por terceiro mesmo que seja por CFC, desde que apresentada procuração pública ou simples;

II - deve o funcionário verificar na procuração:

a) a assinatura e os dados pessoais nela constante se são compatível com a habilitação do condutor ortogante;

b) o prazo de sua validade;

c) os poderes expressos. É vedado o sub-estabelecimento, caso não esteja expressamente autorizado pelo outorgante;

III - o outorgado deverá apresentar seus documentos pessoais;

IV - no ato da entrega da CNH o outorgado deverá assinar por extenso o termo de entrega e o livro registro;

V - os funcionários do Departamento Estadual de Trânsito poderão efetuar a retirada na sede do DETRAN ou nas CIRETRAN's de Carteira Nacional de Habilitação e da Permissão Internacional para Dirigir desde que sejam identificados e assinem por extenso o termo de entrega e o livro de registro.

§ 4º A CNH deveser ser retira pelo condutor, CFC ou terceiro no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de emissão da CNH, não sendo retirada neste prazo a mesma será arquivada.

#### § 5º Do termo de entrega:

I - os termos de entrega deverão constar a data, nome do condutor, RG, CPF, registro, RENACH, município de origem do processo, a assinatura do condutor, do funcionário que efetivou a entrega e do Chefe da CIRETRAN ou gerente do setor. Para entrega a terceiros, o termo deverá conter a data, nome do condutor, registro, RENACH, município de origem do processo, o RG do retirante, o CPF do retirante, a assinatura do retirante, do funcionário que efetivou a entrega e do Chefe da CIRETRAN ou gerente do setor. Os termos deverão ser anexos aos processos correspondentes.

#### § 6º Do livro de registro:

I - o livro registro deverá conter o número de Renach, nome do condutor, data, assinatura do condutor ou terceiro, e assinatura do funcionário que efetivou a entrega.

### CAPÍTULO V

#### Do Protocolo de Processo no DETRAN SEDE e Prazo de Entrega da CNH

Art. 7º Processos oriundos do interior do Estado;

I - antes de serem enviados ao Detran-Sede, os processos deverão:

a) ter seus documentos conferidos;

b) caso haja divergência dos dados confrontados, deverão ser sanados, ou através de solicitação de documentação, ou correção de informações no sistema DetranNet, conforme o caso.

II - os processos deverão ser encaminhados da seguinte forma:

a) via malote (etiqueta amarela);

b) as remessas devem ser devidamente registradas no sistema DetranNet;

III - Do prazo de devolução:

a) o DETRAN tem o prazo de 15 (quinze) dias para devolução à CIRETRAN, contados da data de recebimento do malote no Detran-Sede. Não serão aceitas solicitações de preferências para processos que possuam prazo menor ou igual ao descrito (visto o condutor possuir a viabilidade de andar por 30 (trinta) dias com a CNH após data de vencimento) ou para processos dos quais foram iniciados após contagem dos trinta dias de vencimento.

IV - em casos de excepcionalidades, serão aceitos processos via ofício, onde será descrito o motivo do envio do processo por ofício, devidamente assinado pelo chefe da CIRETRAN e

encaminhados via remessa por malote de etiqueta amarela ou em mãos por funcionário da CIRETRAN, pelo condutor, pelo Sindicato dos CFC's ou por procurador devidamente identificado.

V - serão aceitos processos oriundos de CIRETRAN protocolados no DETRAN - Sede, por funcionário da CIRETRAN, pelo condutor, pelo diretor do CFC, pelo Sindicato dos CFC's ou por procurador devidamente identificado, em casos que o processo já tenha sido devolvido à CIRETRAN para alguma correção documental ou por extrema necessidade do condutor. Os processos mencionados neste inciso terão prazo de até três dias, contados da data do protocolo, para emissão da CNH.

Art. 8º Nos processos de troca para definitiva, adição, mudança de categoria, alteração de dados ou renovação, estando ainda válida a CNH do Condutor, o Órgão ou entidade executivo de trânsito dos estados ou do Distrito Federal, deverá entregar a nova CNH, mediante devolução da anterior para a inutilização;

Art. 9º Nos processos de troca para definitiva, adição, mudança de categoria, alteração de dados ou renovação estando a CNH vencida não serão recolhidas, ficando a cargo do condutor a responsabilidade pela sua inutilização.

### CAPÍTULO VI

#### Da Solicitação de Remissão de CNH's

Art. 10º Fica estabelecido que para solicitação de remissão das CNH's por erro do DETRAN/MT, sem pagamento de taxa pelo condutor, o prazo de 30(trinta) dias registrado no sistema do DETRAN/MT, contados a partir da data de entrega da CNH aos condutores ou CFC's.

### CAPÍTULO VII

#### Da Solicitação de Cadastramento de PGU

Art. 11º Fica estabelecido que para solicitação de cadastramento de PGU segue o disposto na Portaria 090/2010/GP/DETRAN-MT.

### CAPÍTULO VIII

#### Da Tramitação de Processos no DETRAN-MT pelos CFC'S

Art. 12º Fica estabelecido que para solicitação de abertura até o protocolo dos processos de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e PID (Permissão Internacional para Dirigir) poderá ser realizado por funcionário do CFC desde que devidamente registrado de acordo com a legislação trabalhista e credenciado junto ao DETRAN-MT.

Art. 13º A retirada da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e da PID (Permissão Internacional para Dirigir) será feita somente pelo Diretor de ensino ou pelo Diretor Geral do CFC, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 6º desta Portaria.

Art. 14º A assinatura que constar na Carteira Nacional de Habilitação deverá obrigatoriamente ser a mesma que consta no documento apresentado pelo condutor.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º A guarda ou incineração da cédula anterior da Carteira Nacional de Habilitação fica a cargo do condutor, cabendo-lhe toda a responsabilidade civil ou criminal que possa decorrer da mesma.

Art. 16º Deverá constar no RENACH em fonte tamanho 14 e letras maiúsculas, a seguinte frase: O PROCESSO DE HABILITAÇÃO TEM VALIDADE DE UM ANO (ART. 2º, § 3º, DA RESOLUÇÃO 168 DO CONTRAN).

Art. 17º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º Revoga-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

### Portaria nº 146/2011/GP/DETRAN-MT

Cria comissão com a finalidade de estabelecer currículo, aperfeiçoar a didática e a metodologia do ensino teórico e prático nos centros de formação de condutores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o que preconiza o Art. 1º, da Lei Federal n. 12.217/2010 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 347/2010.

Considerando o disposto no Art. 2º, § 3º, Resolução n. 168/04 e as alterações introduzidas pela Resolução n. 169/05, CONTRAN;

Considerando o disposto na Resolução 192/2006 e 285/2008 CONTRAN;

Considerando a necessidade de desenvolvimento de currículo mínimo a ser aplicado nos Cursos Teórico e Prático de Formação e Capacitação de Instrutores e Condutores;

### RESOLVE:

Art. 1 – Fica criada uma comissão na Diretoria de Habilitação com a finalidade de realizar estudos para organização de currículo mínimo, propor melhorias na didática e na metodologia de ensino de trânsito a ser ministrados pelos Centros de Formação de Condutores no Estado de Mato Grosso.

Art. 2 – A Comissão será constituída por funcionários das Coordenadorias de Controle dos Centros de Formação de Condutores e pela Coordenadoria de Educação para o Trânsito.

Art. 3 – A Comissão ficará composta pelos seguintes Funcionários:

A supervisão dos trabalhos fica a cargo do Diretor de Habilitação.

A Coordenação será da servidora Generoza Clery Giraldi Monteiro

Membros:

Argentina Nunes Soares

Elbes Evangelista da Silva

José Eudes Malhado

Jusseni Nunes de Almeida

Vânia Ramalho Silva Queiroz

Art. 4 – A Comissão terá prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar o projeto a que trata o artigo primeiro desta Portaria.

Art. 5 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## Portaria nº 145/2011/GP/DETRAN-MT

Disciplina a tramitação dos processos de habilitação das ciretrans que fazem a autorização eletronicamente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando o que preconiza o Art. 22, inciso II da Lei Federal n. 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

## Resolve:

**Art. 1º** Os processos protocolados nas CIRETRAN's serão de total responsabilidade dos responsáveis pela mesma desde a montagem, conferência dos documentos, assinatura e arquivamento, bem como dos dados inseridos no sistema do DETRAN/MT.

**Art. 2º** As CIRETRAN's que fazem autorização dos dados e eventos do candidato condutores dos processos de habilitação que foram devidamente autorizados a partir da publicação desta Portaria passam a não enviar os processos físicos de habilitação para a Sede do DETRAN, somente enviando os dados eletronicamente dos candidatos condutores via sistema DETRAN/MT.

I - após a confecção das CNH's será devolvida via Lote CNH Remessa e malote Amarelo as CIRETRANS de origem dos processos para serem entregues aos condutores ou CFC's conforme regulamentado.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## PORTARIA Nº 144/2011/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta do processo administrativo e em especial as Portarias nº 14/99/GP, 144/99/GP, 070/2004/GP e 184/2005/GP/DETRAN/MT, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar o médico **Dr. CICERO FUMIO FUJISAWA**, CPF. 359.171.649-91 e CRM 1133/MT, para realização de exames de Sanidade Física e Mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e/ou Mudança de Categoria da Carteira Nacional de habilitação, em seu consultório situado a Avenida Rio Grande do Sul, 865 – Centro – Lucas do Rio Verde/MT.

Artigo 2º - O campo de atuação do médico será a jurisdição do Município de Lucas do Rio Verde/MT;

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 49ª CIRETRAN em Lucas do Rio Verde/MT.

Artigo 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 06 de junho de 2011.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## PORTARIA Nº. 142/2011/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 122/2008, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"MOTOPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA."**, com nome fantasia **"MOTOPLACAS"**, código 14, inscrita no CNPJ nº. 00.420.621/0001-24, com sede à Avenida Ministro João Alberto, 1902 – Centro – barra do Garças/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de barra do Garças/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## Portaria nº. 141/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando das atribuições legais.

## RESOLVE:

I - Aplicar a pena de Advertência por Escrito ao titular do Despachante Imperial, código 199, Sr. Luiz Carlos Kmiecik, pela inobservância do artigo 10, alíneas "e", "k" e "o" da Lei nº6076/92, que dispõe sobre as atividades profissionais de despachante no Estado de Mato Grosso, incorrendo na

infração do artigo 12, alínea "a" da mesma Lei., tudo conforme julgamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado Através da Portaria nº200/2009/GP/DETRAN-MT.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## PORTARIA Nº140/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** o servidor **PAULO DE QUEIROZ FERREIRA**, Matrícula: 111575, Agente do Serviço de Trânsito, Lotado na Gerência de Vistoria, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 06/06/11.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de Junho de 2011.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## MT FOMENTO

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

## ATA DA 85ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às quinze horas, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2011, os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 10.02.2011 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Pedro Jamil Nadaf convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para a instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1) Aprovação do Balancete do mês de Janeiro de 2011 e 2) Discussão de outros assuntos de interesse da Agência.** Iniciando os trabalhos **item 1** da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho de Administração, solicitou que a Diretoria relatasse o **Balancete do mês de Janeiro de 2011**, auditado pela AUDIN em 16.02.11, com recomendação do Conselho Fiscal na 69ª Reunião Ordinária, de 17.02.11. Com a palavra, o Diretor Presidente da MTF, Arcleidy Dias Pereira, informou aos Conselheiros presentes o registro, novamente, de resultado favorável no primeiro mês do ano. Disse, em seguida, que a meta de 2011 é terminar o exercício com a recuperação total de resultados anteriores negativos, agora, na casa dos mil. Na seqüência, a presidência do CAD submeteu o Balancete de Janeiro de 2011 aos demais Conselheiros, obtendo aprovação de todos os presentes. Passando ao **item 2** da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho, solicitou que a Diretoria apresentasse os assuntos para apreciação. Pela ordem foram submetidos os seguintes processos: **1) Da alçada do Conselho de Administração:** A) Operação nova, *Processo nº 0114305-X*, de 03/02/2011, Linha de Crédito MTF – Serviços; Finalidade do financiamento: capital de giro para empresa do ramo da construção civil; Prazo 12 meses, sem carência; Juros de 2,2% ao mês; Garantias: recebíveis de contrato de prestação de serviços da pleiteante no Município de Nobres e aval dos sócios. Submetido à discussão o pedido foi negado por ter sido considerado de alto risco. Foram constatadas restrições cadastrais e em desacordo às normas da MTF. O Conselho acatou a decisão já proferida pelos Comitês I e II, que desaconselharam a operação de crédito. B) Renegociação, *Processo nº 0009001-X*, de 01/08/2006, Linha de Crédito MTF – INFRA; Finalidade: capital de giro, de empresa do ramo da construção civil; Prazo de 180 dias para pagamento de parcela única; Garantias: recebíveis de contrato de prestação de serviços da pleiteante no Município de Rondonópolis e avais. Submetido à votação foi o pedido deferido, ratificando decisões dos Comitês I e II. **2) Procedimentos para aprovação de aportes de capital em 2011:** Para expor sobre o assunto, foi passada a palavra ao Diretor Administrativo-Financeiro, Luiz Carlos Armani, também Conselheiro. O Diretor explicou que por força de normas das sociedades anônimas, precisamente do que estabelece o § 5º do art. 170, da Lei 6.404/67 e suas alterações, os procedimentos para aprovação de aportes de capital são precedidos de instruções que o Conselho de Administração ou a Assembleia-Geral de Acionistas dispuser. No caso da MTF o CAD, nesta reunião, deverá fixar orientação para os eventos de aumento de capital da Agência, em 2011. Assim, a proposta apresentada foi à seguinte: a) as subscrições, de acordo com a Circular nº 2.750, de 09 de abril de 1997, do Banco Central, deverão ser objeto de deliberação de Acionistas (AGE) sobre o aumento de capital; b) as integralizações, conforme decidido naquela Assembleia deverão ser realizadas preferencialmente à vista; c) quando a integralização for parcelada, esta condição será detalhada em quantia e tempo; d) o prazo para exercer a opção de compra, do § 4º, do artigo 171, da Lei das S/As, manifestação dos atuais acionistas, será de no mínimo 30 dias, com consulta por ofício da Diretoria Executiva da MTF; e) o capital fechado ao atual grupo de acionistas poderá ser estendido a outras pessoas físicas ou jurídicas, respeitando-se o § 1º do art. 6º do Estatuto Social, devendo as P/FS preencher as condições da legislação vigente, cuja indicação será submetida ao CAD, para aprovação, com aval do Senhor Governador; f) O número de acionistas minoritários deverá ser limitado a 15 (quinze); g) As Ações continuarão a ser da mesma espécie: ordinárias, nominativas, de classe única e de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais). Submetida a proposta aos Conselheiros presentes, a orientação foi aprovada por unanimidade. **3) Circular 3.461/2009, alterada pela Circular 3.517/2010 – Combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.** A MT FOMENTO dispôs, internamente, o assunto através da Resolução nº 001/2010, de 19 de fevereiro de 2010, definindo responsabilidades de várias áreas sobre os eventos da Lei Federal 9.613/98. Como pelo registro no UNICAD, o fornecimento de informações de que trata a Circular 3.504/2010, ficaram atribuídas ao Diretor Administrativo-Financeiro, as comunicações de eventuais ocorrências, art. 13 da Circular 3.461, serão remetidas, no prazo ali estabelecido, pelo Diretor (DAF). O Conselho registra e ratifica a posição acima relatada. **4) Impressão de documentos, com locação de equipamentos – Adesão a Ata de Registro de**

**Preços – tipo Carona.** A Diretoria submeteu, para conhecimento do Conselho, o Protocolo Processo nº 19892/2011 para contratar empresa especializada na prestação de serviços de solução e gestão de serviços de impressão de documentos formato A4, com locação de equipamentos multifuncionais, impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os materiais, peças ou componentes necessários, com estimativa anual de emissão de 77 mil páginas, sendo 17 mil coloridas, com valor anual previsto de R\$ 74.340,00, com amparo no Art.8º, §1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.442/2002, com prevenção no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e regulamento do Decreto nº 2.743/98. Processo devidamente formalizado e com parecer da Assessoria Jurídica da Agência. O Conselho toma conhecimento, recomendando ainda a submissão do documento à Secretaria de Administração, conforme norma vigente. 5) Retomando a palavra o senhor Presidente do Conselho, Pedro Nadaf, atendendo recomendação do Governo, que pretende expandir as atividades da empresa, apresentou a proposta para **reativar a Diretoria de Desenvolvimento e Projetos**, cujo cargo de Diretor fora extinto por decisão do Conselho, em 28 de agosto de 2008, em sua 55ª Reunião. A seguir, o Conselheiro Luiz Carlos Armani, adiantou que a figura do Diretor deixou de funcionar, entretanto, não houve a correção formal do texto inicial da LC 140/03, especificamente com a supressão da Diretoria extinta a que se referem os artigos 11, 18 e 22. Este fato possibilita, no momento, a retomada daquela Diretoria, devendo ser providenciada a reforma do Estatuto Social a ser submetida à Assembleia-Geral Extraordinária da Agência. Também, o Regimento Interno deverá ser atualizado e aprovado pela Diretoria e, posteriormente, homologado pelo Conselho de Administração, para acolhimento da estrutura anterior. Após ouvir os demais Conselheiros, o Presidente do Conselho submeteu a proposta de reativação da Diretoria de Desenvolvimento e Projetos, informando que a indicação do profissional para ocupar o cargo será decidida posteriormente. Os presentes aprovaram, por unanimidade, a proposição e as providências a serem tomadas. Finalmente, não havendo outros assuntos relevantes para ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, Pedro Nadaf, deu por encerrada a reunião, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2011. Esta é cópia autêntica da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 17 de fevereiro de 2011, assinada pelos Conselheiros: Pedro Jamil Nadaf, Eder de Moraes Dias, Erick de Jesus de Oliveira Lara, Luiz Carlos Armani, Arcleidy Dias Pereira, Yênes Jesus de Magalhães e César Roberto Zílio.

Pedro Jamil Nadaf  
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani  
Conselheiro Secretário

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, RESOLVE publicar os Atos a seguir:

#### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

##### Termo de Dispensa nº. 009/2011, de 25/05/2011

Dispensa, a pedido, o empregado público Vinicius Souza da Costa Marques Pacheco, RG nº. 1.289.623-3 SSP/MT e CPF nº. 002.599.361-54, do cargo de Agente de Fomento, rescindindo o Contrato de Trabalho firmado em 22/07/2009. O presente Termo produzirá seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, RESOLVE publicar o Ato a seguir:

#### EXTRATO DE ATOS

##### Ato de Exoneração nº. 023/2011, de 25/05/2011

Exonera a empregada Roseli Regina da Costa, RG nº. 746.486 SSP/MT e CPF nº. 496.691.501-59, do cargo de Superintendente de Riscos. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 31 de maio de 2011.

##### Ato de Exoneração nº. 024/2011, de 06/06/2011

Exonera os empregados: Mitsuo Yamanaka, RG nº. 011.048 SSP/MT e CPF nº. 024.792.141-68, do cargo de Auditor Interno e Odôncio Lacerda Filho, RG nº. 114.855 SSP/MT e CPF nº. 255.172.101-63, do cargo de Auditor Interno. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 06 de junho de 2011.

##### Ato de Nomeação nº. 025/2011, de 06/06/2011

Nomeia os empregados: Mitsuo Yamanaka, RG nº. 011.048 SSP/MT e CPF nº. 024.792.141-68, para o cargo de Assessor de Controle Interno e Odôncio Lacerda Filho, RG nº. 114.855 SSP/MT e CPF nº. 255.172.101-63, para o cargo de Assessor de Controle Interno. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 07 de junho de 2011.

##### Ato de Nomeação nº. 026/2011, de 06/06/2011

Nomeia a empregada pública Deuzi Cristini Nunes da Cunha, RG nº. 880.297 SSP/MT e CPF nº. 570.775.921-20, concursada, Técnica de Fomento – Contadora, do quadro de Carreira dos Profissionais de Fomento, para ocupar a função de confiança de Auditora Interna. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 07 de junho de 2011.

##### Ato de Nomeação nº. 027/2011, de 06/06/2011

Nomeia a empregada pública Gleice Correa Leite de Souza, RG nº. 1008763-0 SSP/MT e CPF nº. 801.877.221-53, concursada, Técnica de Fomento – Contadora, do quadro de Carreira dos Profissionais de Fomento, para ocupar a função de confiança de Auditora Interna. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 07 de junho de 2011.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/CT/2008-MTF/SOE

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: Brasil Telecom S/A.

CNPJ: Nº. 76.535.764/0001-43

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 12 (doze) meses, de 16/05/2011 a 16/05/2012.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratante e os Senhores Juan Antônio de Carvalho Raino e Carlos Alberto Aguiar Felix – Representantes Legais, pela Contratada.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2011/METAMAT/SOE

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

OBJETO: O presente termo contratual consiste na promoção da integração de 06 (seis) Aprendizes ao mercado de trabalho, e sua formação para o trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente, art. 7º, inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/98, art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, título III, capítulo IV, seção IV, entendida a aprendizagem com estratégia de formação técnico profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17501 - Projeto/Atividade 2700.9900 – Fonte 109 – Elemento de Despesa 3390.3700.

VALOR: R\$ 44.243,28 (quarenta e quatro mil, duzentos quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Diretor Presidente da METAMAT e WILCE DE AQUINO DE FIGUEIREDO - Diretor Técnico da METAMAT. Professora SYLVANA DOS SANTOS ROCHA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

## AGECOPA

#### PORTARIA Nº 030/2011 /AGECOPA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO PANTANAL - FIFA 2014 – AGE COPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011, e o artigo 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rodrigo Eduardo Resende Pessoa**, Assessor Técnico I, para o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, em substituição ao servidor **Albano Luz de Almeida Barros**.

Contrato 011/2010 – Central Assessoria e Treinamento Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 23/05/2011.

Art. 4º - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.

Eder de Moraes Dias  
Diretor Presidente da AGE COPA

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00068/2011

DE: 06/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (205605/1) ADRIANO DE SOUZA MORAIS

A Partir de: 02/06/2011 Até 01/07/2011

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (110107/4) JOHAN CHRISTIAN PACHECO

Un. Adm: (139580) COORD. DE INFORM. PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Processo N.:

Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA

A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (124868/5) BENEDITO AREISTIDES SALLES DE SOUZA  
 Un. Adm: (140198) GER. DE SERV. GERAIS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00169/2011 DE: 06/06/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8637/1) ABIDON GOMES DE SOUSA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8733/1) ANTONIO GARCIA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (18802/1) ANTONIO GARCIA DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (17430/1) ANTONIO PINTO SOBRINHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8625/1) CESALTINO FRANCO MOTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8722/1) DANIEL FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8510/1) DEOCLIDES OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8571/1) IVANIR RIBEIRO E SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8453/1) JOAO ANDRE MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132950) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (116901/1) JOAO FLORENCIO NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8231/1) JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21216/1) JOSE ANTONIO SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8708/1) JOSE BARROS MACHADO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8645/1) JOSE CELIO PINHEIRO LUZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8697/1) JOSE DE SOUSA ARGÔLO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (8710/1) LUZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETI JUNIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELEM

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 422938/2011  
 Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00062/2011 DE: 06/06/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 418578/2011  
 Nome: (137659/1) DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 418578/2011  
 Nome: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00012/2011 DE: 06/06/2011  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 323563/2011  
 Nome: (89305/1) HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA  
 Cargo/Função: 11401 - AGENTE DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 04/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Alexander Torres Maia  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00193/2011 DE: 06/06/2011  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 06/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00192/2011 DE: 06/06/2011  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (91598/2) AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (16532/1) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO  
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (9266/1) CREUNICE TEODORA SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (90591/3) DIEGO Pelayo TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (16338/1) DIVINO CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (70619/6) EDSON MARCELO COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (23902/1) EDSON RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (23775/1) ERONIAS LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE, ORGANIZ,E DIFUS. DE DADOS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (9087/1) GERALDO MARTINS VIEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE, ORGANIZ,E DIFUS. DE DADOS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (21257/1) GERSON RODRIGUES MACIEL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE, ORGANIZ,E DIFUS. DE DADOS

A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 401488/11  
 Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (23797/1) GRACIA MARIA DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131946) GER.DE REPRES.A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO

**ESPECIAIS**  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 05/05/2011 Até 05/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (16633/1) JOSE AQUINO DE MAGALHAES FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (23551/1) JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97362/1) JOSE JESUS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (36016/1) JOSELINA DE PAULA METRAN  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 12/05/2011 Até 12/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (18249/1) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

**DADOS**  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

**AUTOM**  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (24957/1) MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

**DADOS**  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

**AUTOM**  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (23544/1) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (24904/1) MARIA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (16549/1) MARLY ANTUNES DE BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011



Processo N.: 401488/11  
 Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETINI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (12696/1) PEDRO OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131946) GER. DE REPRES.A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (35636/1) ROLDAO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (24965/1) RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (85979/6) VERÔNICA CONSTANTINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00116/2011 DE: 06/06/2011  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo N.:

Nome: (103005/1) CLAUDIMAR DE LIMA PINTO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 02/06/2011 Até 07/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (111050/1) CLEBER JOSE GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 15/05/2011 Até 13/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (118671/1) DANIELA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (35244/1) EDSON DA SILVA GADIOLA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 10/05/2011 Até 07/08/2011

Processo N.:  
 Nome: (72553/1) FRANCISCO APARECIDO SOUZA ARAUJO  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 20/05/2011 Até 03/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00107/2011 DE: 06/06/2011  
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00108/2011 DE: 06/06/2011  
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: aj  
 Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: aj  
 Nome: (82226/1) WILSON ANTONIO CAXITO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00180/2011 DE: 06/06/2011  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (82044/1) AIR GONCALVES  
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC  
 Un. Adm: (162183) GER. TECNICA  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

**MASCULINA**

A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (38818/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
 A Partir de: 08/05/2011 Até 08/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

**MARCOS**

A Partir de: 28/05/2011 Até 28/05/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

**FEMININA**

A Partir de: 08/05/2011 Até 08/05/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217726/1) JEAN CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA

A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 10/05/2011 Até 10/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85416/1) JOZAFÁ BORBA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 27/05/2011 Até 27/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114750/1) LÍLIAM DE SOUSA MACÊDO BATISTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 29/05/2011 Até 29/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (224689/1) NILDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217217/2) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 26/05/2011 Até 26/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217715/2) RICARDO DOS SANTOS SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
 A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00182/2011 DE: 06/06/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 25/05/2011 Até 08/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00181/2011 DE: 06/06/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40043/2011 DE: 06/06/2011  
Processo N°: 1000001030426  
Contratado: (229113/4) DOUGLAS DA SILVA RAMOS  
CPF: 009.733.131-70  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
Substituído: (205187/6) FABIANA FERREIRA DE SOUSA  
A Partir de: 04/05/2011 Até 31/08/2011  
CONTRATO/SEDUC/40044/2011 DE: 06/06/2011  
Processo N°: 1000001031121  
Contratado: (233692/2) VENILDA STREB  
CPF: 605.480.539-87  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
Substituído: (212077/10) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ  
A Partir de: 14/05/2011 Até 10/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/40045/2011 DE: 06/06/2011  
Processo N°: 1000001031171  
Contratado: (141914/14) EDMARCIO NERES DA SILVA  
CPF: 919.902.381-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
Substituído: (33105/1) EUNICE CONCEICAO DE PINHO ALMEIDA

A Partir de: 30/05/2011 Até 27/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40046/2011 DE: 06/06/2011  
Processo N°: 1000001030181  
Contratado: (220503/9) RAMICIELE CAROLINA DA SILVA  
CPF: 004.815.121-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/40047/2011 DE: 06/06/2011  
Processo N°: 1000001028149  
Contratado: (232934/5) MARCILENE APARECIDA DOS SANTOS  
CPF: 352.442.831-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 28/03/2011 Até 24/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/40048/2011 DE: 06/06/2011  
Processo N°: 1000001028150  
Contratado: (232934/6) MARCILENE APARECIDA DOS SANTOS  
CPF: 352.442.831-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 11/05/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/40049/2011 DE: 06/06/2011  
Processo N°: 1000001031002  
Contratado: (43850/39) CLARY BRAUWERS KONRAD  
CPF: 161.523.951-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 25/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00627/2011 DE: 06/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001028036  
Nome: (228471/1) NILTON DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 17/05/2011 Até 25/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00628/2011 DE: 06/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AFASTAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (14630/1) CELIMARIO VITOR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 24/05/2011 Até 25/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00629/2011 DE: 06/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (69947/3) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011  
Processo N.:  
Nome: (78364/25) ANA KELLIS LACERDA GENTIL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2011 Até 11/07/2011  
Processo N.:  
Nome: (23107/1) ANA MARIA MARCHESI BADIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 22/05/2011 Até 18/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (88491/4) APARECIDA ALBINO DE MELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE

A Partir de: 16/05/2011 Até 14/07/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (22725/1) APARECIDA DE LOUDES MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
 A Partir de: 31/05/2011 Até 26/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (227802/1) BRUNA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 21/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (3090/1) CARLOS PONCIANO CARNEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 30/05/2011 Até 27/08/2011

Processo N.:  
 Nome: (3090/1) CARLOS PONCIANO CARNEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 12/05/2011

Processo N.:  
 Nome: (3090/1) CARLOS PONCIANO CARNEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 25/05/2011

Processo N.:  
 Nome: (22063/1) CATARINA FATIMA OJEDA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 26/05/2011 Até 22/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 21/04/2011 Até 19/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (116224/5) CRISTIANE HANAUER MACHADO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041769) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUARANTA DO NORT  
 A Partir de: 25/05/2011 Até 23/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (25927/1) DELESIA KUFFEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 17/05/2011 Até 15/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (30675/3) DERCILIA PENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 02/06/2011 Até 30/08/2011

Processo N.:  
 Nome: (11877/1) EDINA DA COSTA MARTINS RAMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS  
 A Partir de: 14/05/2011 Até 12/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (1927/1) EDSON RAMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 07/06/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (19664/1) EUNICE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (37381/1) FLORINDA DE AGUIAR REZENDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
 A Partir de: 28/05/2011 Até 26/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (37381/1) FLORINDA DE AGUIAR REZENDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
 A Partir de: 28/03/2011 Até 26/05/2011

Processo N.:  
 Nome: (44606/1) IDELMA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
 A Partir de: 04/06/2011 Até 03/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (52847/21) ISAUDI DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 09/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (25688/1) IVONE RIBEIRO VIANA BORBA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 01/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
 A Partir de: 24/05/2011 Até 12/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (37660/2) JOSE MEURER  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES  
 A Partir de: 18/05/2011 Até 16/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (65909/2) LAURENICE VILELA MACHADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 16/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (11829/1) LIRA OTILIA HENNIG GALLE  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 05/05/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:  
 Nome: (36529/1) LUCIA DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
 A Partir de: 18/05/2011 Até 16/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (66702/5) MARGOT KIRSCH BERTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 07/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (16031/1) MARIA DE JESUS CARRIJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA  
 A Partir de: 26/05/2011 Até 24/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (33675/1) MARIA DE SOUZA ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO  
 A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (84477/1) MARIA NUNES DA CONCEICAO SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS  
 A Partir de: 12/05/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (33236/1) MARLI APARECIDA CASTILHO LUCIANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA  
 A Partir de: 31/05/2011 Até 28/08/2011

Processo N.:  
 Nome: (222147/2) NEURA DA SILVA ARRUDA REIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (14634/1) OSMAR LOPES PAIXAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 15/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (84429/1) PETRINA PEREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 19/05/2011 Até 17/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (84605/1) ROMILDO GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146200) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS  
 A Partir de: 24/05/2011 Até 22/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (73703/28) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
 A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (26287/1) ROSINHA SANTOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040908) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARENAPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (15083/1) SANDRA MARA ARGENTI ALVARENGA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 25/05/2011 Até 08/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (55307/5) VALDIRENE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 14/05/2011 Até 09/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (143489/1) VANUZA GLORIA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 14/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (34096/1) WALDETE COSTA TASSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 09/05/2011 Até 07/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00630/2011 DE: 06/06/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 27/05/2011 Até 25/07/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) EEPFG - ENIO PEPINO  
 A Partir de: 28/05/2011 Até 26/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (28964/1) ELZA CHIMULA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015482) EEPFG - RUI BARBOSA  
 A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (134298/7) FERNANDA TORREZAN SANCHES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013242) EEPFG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
 A Partir de: 17/05/2011 Até 20/05/2011

Processo N.:  
 Nome: (36870/1) MARIA BINETE CARVALHO DA SILVA E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038598) EEPFG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 27/05/2011 Até 15/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015350) EEPFG - SERRA AZUL  
 A Partir de: 03/06/2011 Até 02/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00631/2011 DE: 06/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1000000994343

Nome: (70521/5) PAULO SERGIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 18/04/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000000971968  
 Nome: (36961/9) ROGERIO ANTONIO PENSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
 A Partir de: 26/04/2011 Até 31/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00016/2011 DE: 06/06/2011

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.:

Nome: (119074/4) JOSILENE PEREIRA CAMPOS TEIXEIRA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (104915/5) LAYDY DAYANNA DIAS DA SILVA  
 Un. Adm: (140384) COORD. DE AÇÕES INTEGRADAS DE CIDADANIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00030/2011 DE: 06/06/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 262532/2011

Nome: (124392/1) MARCELO MARTINS DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H  
 Quinquênio de Referência: 30/06/2005 Ate 29/06/2010  
 A Partir de: 11/04/2011 Até 09/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Eliene Jose de Lima  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00032/2011 DE: 06/06/2011  
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 381170/2011

Nome: (60324/1) JOSE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 15/02/2003 Ate 14/02/2008  
 A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros  
 Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00119/2011 DE: 06/06/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 317598/2011

Nome: (43193/2) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA  
 Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00120/2011 DE: 06/06/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 197414/2011

Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 01/04/2011 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00121/2011 DE: 06/06/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 258809/2011

Nome: (63789/1) SELANIA DE LIMA TOLENTINO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 04/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00382/2011 DE: 06/06/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 260035/2011

Nome: (124221/3) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 22/02/2011 Até 29/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00383/2011 DE: 06/06/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 20/05/2011 Até 29/05/2011

Processo N.:

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 30/05/2011 Até 13/06/2011

Processo N.:  
Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 31/05/2011 Até 29/07/2011

Processo N.:  
Nome: (91196/1) EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (085138) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.:  
Nome: (57371/1) EMILIA DOLORES FENARIOL LUCIO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 30/05/2011 Até 14/06/2011

Processo N.:  
Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:  
Nome: (59152/1) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 23/05/2011 Até 21/06/2011

Processo N.:  
Nome: (41655/2) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 31/05/2011 Até 06/06/2011

Processo N.:  
Nome: (55592/2) MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 13/04/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:  
Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 09/05/2011 Até 01/06/2011

Processo N.:  
Nome: (90256/25) MARLENE ALVES BORGES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:  
Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 20/04/2011 Até 19/05/2011

Processo N.:  
Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 24/05/2011 Até 28/05/2011

Processo N.:  
Nome: (14780/1) WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES  
A Partir de: 02/06/2011 Até 31/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00384/2011 DE: 06/06/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (114247/1) LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (135810) GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS  
A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00385/2011 DE: 06/06/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 232366/2011  
Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/03/2010 Ate 14/03/2005

A Partir de: 10/03/2011 Ate 08/04/2011  
Processo N.: 371706/2011  
Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/05/2003 Ate 04/05/2008  
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 357030/2011  
Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 27/03/2005 Ate 26/03/2010  
A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011

Processo N.: 372000/2011  
Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 21/09/2002 Ate 20/09/2007  
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 395700/2011  
Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 03/11/2004 Ate 02/11/2009  
A Partir de: 01/05/2011 Ate 30/05/2011

Processo N.: 151015/2011  
Nome: (7721/2) ELIANIR FORTUNATA DA LUZ  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 19/05/1993 Ate 18/05/1998  
A Partir de: 03/03/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 380083/2011  
Nome: (52426/3) FATIMA APARECIDA TICIANEL SCHRADER  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 28/08/2000 Ate 27/08/2005  
A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011

Processo N.: 377959/2011  
Nome: (21407/2) GERCIMA MARIA DA CRUZ ALVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 11/06/1999 Ate 10/06/2004  
A Partir de: 06/06/2011 Ate 05/07/2011

Processo N.: 395445/2011  
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/12/2004 Ate 30/11/2009  
A Partir de: 03/04/2011 Ate 01/06/2011

Processo N.: 382641/2011  
Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/07/2004 Ate 15/07/2009  
A Partir de: 25/04/2011 Ate 24/05/2011

Processo N.: 382715/2011  
Nome: (43372/2) LELIANE LEAO ORMOND  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/1992 Ate 28/06/1997  
A Partir de: 08/09/2011 Ate 07/10/2011

Processo N.: 388080/2011  
Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 18/11/2004 Ate 17/11/2009  
A Partir de: 06/06/2011 Ate 05/07/2011

Processo N.: 276293/2011  
Nome: (87506/1) MARIA CELIA BRAGA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2005 Ate 19/03/2010  
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 387509/2011  
Nome: (42628/1) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2000 Ate 03/11/2005  
A Partir de: 13/07/2011 Ate 10/10/2011

Processo N.: 356349/2011  
Nome: (42486/2) MARIA TEREZINHA LEANDRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 21/11/1994 Ate 20/11/1999  
A Partir de: 24/05/2011 Ate 22/06/2011

Processo N.: 356379/2011  
Nome: (74573/9) MARINES BROUWERS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 25/04/2003 Ate 24/04/2008  
A Partir de: 24/05/2011 Ate 22/06/2011

Processo N.: 356411/2011  
Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/08/2005 Ate 15/08/2010  
A Partir de: 20/06/2011 Ate 19/07/2011

Processo N.: 395558/2011  
Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 25/06/2004 Ate 24/06/2009  
A Partir de: 01/04/2011 Ate 30/04/2011

Processo N.: 371760/2011  
Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN PINHEIRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 29/04/2003 Ate 28/04/2008  
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 363807/2011  
Nome: (90535/1) NEILA SILVA E CAMPOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/09/2005 Ate 12/09/2010  
 A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/06/2011  
 Processo N.: 150700/2011

Nome: (81687/1) NEUZA MARIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/12/2000 Ate 01/12/2005  
 A Partir de: 21/02/2011 Ate 22/03/2011

Processo N.: 378329/2011

Nome: (106844/1) ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008  
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 388093/2011

Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/07/2004 Ate 27/07/2009  
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 395353/2011

Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006  
 A Partir de: 02/06/2011 Ate 01/07/2011

Processo N.: 57011/2011

Nome: (42670/2) TEREZINHA DE CASSIA VIANA GIMENES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/04/2001 Ate 29/04/2006  
 A Partir de: 02/02/2011 Ate 02/05/2011

Processo N.: 410718/2011

Nome: (42887/2) ZAIRA BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/07/2004 Ate 09/07/2009  
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00093/2011 DE: 06/06/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75286/5) ELAIR DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/07/2011

Processo N.:

Nome: (103164/6) MARA BEATRIZ PEITER  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 19/05/2011 Até 17/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00094/2011 DE: 06/06/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 647/2011

Nome: (122438/2) JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONCALVES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Ate 31/07/2010  
 A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/06/2011

Processo N.: 646/2011

Nome: (82156/1) WLADEMIR DA SILVA PEDROSO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 12/05/2005 Ate 11/05/2010  
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00014/2011

DE: 06/06/2011

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: s/n

Nome: (91278/1) MARLI DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 01/11/2011  
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
 Substituído: (91266/1) AUGUSTO CESAR DOS SANTOS BARBOSA  
 Un. Adm: (142190) DIR. DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Processo N.: 201107244

Nome: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011  
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
 Substituído: (58989/2) RENE RODRIGUES  
 Un. Adm: (142182) DIR. DE FISCALIZAÇÃO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Clodoaldo Jose Ferreira  
 Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00015/2011

DE: 06/06/2011

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 3631/2011

Nome: (91240/1) ANTONIO DALTRIO NETO  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 201108005

Nome: (8751/2) EREONICE SEBASTIANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 201108004

Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 201108006

Nome: (63733/3) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 201108007

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Clodoaldo Jose Ferreira  
 Presidente do IMEQ/MT

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00085/2011

DE: 06/06/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127413/1) ROGERIO BORGES CARDOSO  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (103306) 2º RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 30/05/2011 Até 28/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2010/SAD DO PREGÃO 101/2010/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 03 de junho de 2011, na página 101 conforme abaixo:

“Onde Se Lê”:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do item 64, sendo o objeto **TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET E PP, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, VOLUME ENTRE 4,5 ML A 5,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AZUL. UNIDADE.**

“Leia – Se”:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a substituição da marca Labor Import, para a marca BD (Becton & Dickson) do LOTE 064.

Secretaria de Estado de Administração

#### TERMO DE CANCELAMENTO

Processo nº: 922369/2010/SAD

Ata de Registro de Preço nº. 071/2010/SAD

Pregão Presencial nº 066/2010/SAD

Assunto: Cancelamento do lote 120 da Ata de Registro de Preços nº. 071/2010/SAD.

Considerando a pena de suspensão de participação em licitação infligida à empresa RONEIDE MARTA SILVA INOCCENTI – ME pelo Departamento Estadual de Transito. DOE (18/03/2011).

Considerando a análise procedida pela Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais, através do Parecer Jurídico nº 053/COJULG/SAG/SAD/2011, de fls. 38 a 42 do processo acima citado.

Considerando a Notificação nº. 005/2011/CARRP/SAG/SAD recebida pela Empresa notificada no dia 23/05/2011.

Considerando o Despacho da COJUG, opinando pelo Cancelamento do lote 120, constata no verso da fl. 44.

RESOLVO **CANCELAR O LOTE 120 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2010/SAD**, com fulcro no Art. 95 do Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações.

Publica-se

Cuiabá, 01 de Junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

### SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### ERRATA

No Aviso de Resultado do Pregão nº 011/2011/SESP, publicado no Diário Oficial do dia 20/05/2011, no campo referente ao nome da empresa do Lote:

Onde se lê:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	LOPES & VILELA LTDA – ME.	08.884.1820001-12	R\$ 129.900,00
VALOR TOTAL			R\$ 129.900,00

Leia-se:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	LOPES & NASCIMENTO LTDA – ME.	08.884.1820001-12	R\$ 129.900,00
VALOR TOTAL			R\$ 129.900,00

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SAENS

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 002/2011 ao Contrato nº 142/2011/SAD

**PARTES:** Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGÁS e Secretaria de Estado de Administração – SAD.

**OBJETO:** Fimar Adesão ao Contrato Emergencial nº 142/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos postos contratados emergencialmente pelo Estado de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17502; Projeto/atividade: 2007; Elemento de despesas: 3391.3700; Fonte: 243.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 845,81 (oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme art. 7º do Decreto Estadual n. 510/2007.

**VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura, condicionado ao término da vigência de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.

**ASSINATURA:** 11/05/2011.

**ASSINAM:** HELNY PAULA CAMPOS – Diretor – Presidente/MTGás, GERALDO LUIZ DE ARAÚJO – Diretor Adm. e Financeiro/MTGás e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009/MT GÁS/SOE

**CONTRATADA:** RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

**OBJETO:** Prorrogar, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 005/2009/MTGÁS pelo período de 12 meses, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2011.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2011.

**ASSINAM:** HELNY PAULA CAMPOS – Diretor Presidente MT GÁS e GERALDO LUIZ DE ARAÚJO – Diretor Administrativo - MT GÁS. WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS - Ribeiro dos Santos e Cia Ltda - ME



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 192/2011-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2010, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE NOVA MUTUM -MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Desistente		

**COMARCA DE RONDONÓPOLIS -MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º	Pablo Leones Monteiro Machado	1758104-4/MT	08/06/2011

**COMARCA DE SINOP -MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
7º	Desistente		

Cuiabá, 03 de junho de 2011.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 193/2011-PGJ**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 06.06.2011, **RESOLVE: REMOVER**, por antiguidade, o **Dr. MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, Entrância Final, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, Entrância Final.

Cuiabá, 06 de junho de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 029/2011**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Merecimento.
- Cuiabá, 06 de junho de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**PORTARIA Nº 308/2011-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001973-001/2011, **RESOLVE:**

Retifica, em parte, a Portaria nº 136/2011-PGJ, que designou a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, agente administrativo, exercendo as funções do cargo de Gerente de Pessoas, para substituir o servidor **DURVALINO DE FIGUEIREDO JUNIOR**, no cargo de **Gerente de Controle e Pagamento de Pessoal**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, durante as férias do titular, por 10 (dez) dias, a partir do dia 31.05.2011, **para considerar** a seguinte alteração:  
**ONDE SE LÊ:** "...por 10 (dez) dias, a partir do dia 31.05.2011..."  
**LEIA-SE:** "...por 10 (dez) dias, a partir do dia 02.06.2011..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 31 de maio de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 309/2011-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001973-001/2011, **RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2011-PGJ, que designou a servidora **KAROLINE DIAS DA SILVA**, agente administrativo, para substituir a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, no cargo de **Gerente de Pessoas** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 10 (dez) dias, a partir do dia 31.05.2011, **para considerar** a seguinte alteração:  
**ONDE SE LÊ:** "...por 10 (dez) dias, a partir do dia 31.05.2011..."  
**LEIA-SE:** "...por 10 (dez) dias, a partir do dia 02.06.2011..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 31 de maio de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 001783-001/2011. **Espécie:** Contrato nº 028/2011. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para renovação de garantia de Hardware, atualização de Firmware e serviços de Subscription (filtro de conteúdo, IPS/IDS e ASM) e suporte técnico remoto por 12 meses de equipamentos Firewall Aker Minibox, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 022/2011 e seus anexos. **Vigência:** NOVENTA dias de vigência e TRINTA dias de execução. **Valor:** R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) **Dotação Orçamentária:** Projeto: 3547.9900 Natureza de Despesa 33903900 Fonte 100 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo do Ministério Público /Cleber Ribas de Oliveira-Representante da Empresa Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 003222-001/2011 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação Pública. **Espécie:** Contrato nº 020/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** EMASA- EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 04.067.063/0001-16. **Objeto:** Contratação direta de empresa única e exclusiva na prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário no Município de Barra do Garças-MT para atender as Promotorias de Justiça da comarca local. **Valor Anual Estimado:** R\$ 1.635,50 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **Recurso:** Atividade – 2005.9900, Natureza de Despesa – 3.3.90.39.00 e Fonte – 100. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Marcus Coelho Braz – Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**Processo(GECOC):** 000720-001/2011 **Espécie:** Termo de Doação nº 003/2011. **Doador:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Donatário:** Secretaria de Estado de Segurança Pública, sob a superveniência da Polícia Judiciária Civil. **Objeto:** Doação gratuita, livre e desembarçada de bens móveis (mobiliário em geral) de propriedade da DOADORA para a DONATÁRIA, para fins e uso de interesse social precipuamente vinculados às atividades da Delegacia Municipal de Polícia de Nova Xavantina-MT. **Valor Avaliado:** R\$ 1.271,90 (um mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira – Secretário-Geral de Administração, Diógenes Gomes Curado Filho – Secretário de Estado de Segurança Pública – SESP/MT e Paulo Rubens Vilela – Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 002982-001/2011 **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Contratada:** TOTVS S/A, CNPJ/MF nº 53.113.791/0012-85. **Objeto:** Aditamento de valor ao contrato de serviço de SUPORTE DO SISTEMA RMLABORE, nas mesmas condições originárias, respeitado o limite previsto no §1º do art. 65 da Lei nº 8666/93. **Aditivo:** Adita-se ao ano mais R\$ 6.813,28 (seis mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público; Juliana Jones Couto - Representante da Contratada e Cléber Augusto Piçarra – Representante da Contratada.

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N. 01/2011

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 60/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2011, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações, demais normas aplicáveis e condições estabelecidas no Edital, vem ao público divulgar, o resultado da fase de habilitação, após analisadas as documentações das licitantes participantes, de acordo como abaixo descrito:

LICITANTES	HABILITADA
01 - GMX Construtora e Incorporadora Ltda.	sim
02 - RS Construção Civil Ltda.	não
03 - Econst Construções e Empreendimentos Ltda.	sim
04 - RR Construtora & Serviços Ltda.	sim

Considerando que, todas as licitantes participantes renunciaram ao direito de interpor recursos na fase de habilitação, na mesma sessão foram abertos os envelopes da proposta de preço, onde foram apresentadas os seguintes valores:

LICITANTES	HABILITADA
01 - GMX Construtora e Incorporadora Ltda.	R\$ 66.963,47
03 - Econst Construções e Empreendimentos Ltda.	R\$ 73.332,01
04 - RR Construtora & Serviços Ltda.	R\$ 79.568,92

Do exposto, tendo todas as licitantes habilitadas renunciado o direito de interpor recursos na fase da proposta de preço, a empresa GMX Construtora e Incorporadora Ltda. por ter ofertado o menor preço no valor de R\$ 66.963,47 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), e após análise da equipe técnica onde comprovou que a proposta atende todos os requisitos do edital da Tomada de Preço n. 01/2011, processo administrativo n. 6554-4/2011, sagrou-se vencedora do certame .

Cuiabá, 06 de junho de 2011.

**Carla Cristiny E. Oliveira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
 RELAÇÃO N.º 037/2011

Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2011

**RESOLUÇÃO DE CONSULTA (\*)**

Processo n.º 3.198-4/2011  
 Interessada AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO  
 Assunto Consulta  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 35/2011

EMENTA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL. CONSULTA. REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 56/2010. CONTABILIDADE. NÃO OBRIGATORIEDADE DE OPERACIONALIZAÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – FIPLAN. SUJEIÇÃO À SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL. VINCULAÇÃO ÀS NORMAS E DIRETRIZES DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. 1) Considerando-se a margem de discricionariedade do Estado em estabelecer em leis e regulamentos a utilização de sistemas eletrônicos de planejamento, finanças e contabilidade, a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, na qualidade de empresa estatal independente, não está obrigada a integrar o Sistema Integrado de Planejamento, Finanças e Contabilidade do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, pois não há norma geral e nem legislação estadual obrigando-a. 2) É indispensável que a MT Fomento mantenha um sistema informatizado de escrituração contábil e financeiro capaz de cumprir as informações a serem disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ao Órgão Central e Setorial de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e ao Controle Social a qualquer momento. 3) A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso está submetida à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil, sendo que sua constituição e funcionamento estão vinculadas às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).  
 Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.198-4/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu a sugestão do Auditor Substituto de Conselheiro Isaias Lopes da Cunha, que estava substituindo o Conselheiro Antonio Joaquim, no sentido de alterar a redação do item 2 e incluir o Controle Interno do órgão, e de acordo, com o Parecer n.º 1.872/2011 do Ministério Público de Contas, em revogar a Resolução de Consulta n.º 56/2010 e responder ao consulente que: 1) considerando-se a margem de discricionariedade do Estado em estabelecer em leis e regulamentos a utilização de sistemas eletrônicos de planejamento, finanças e contabilidade, a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, na qualidade de empresa estatal independente, não está obrigada a integrar o Sistema Integrado de Planejamento, Finanças e Contabilidade do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, pois não há norma geral e nem legislação estadual obrigando-a; 2) é indispensável que a MT Fomento mantenha um sistema informatizado de escrituração contábil e financeiro capaz de cumprir as informações a serem disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ao Órgão Central e Setorial de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e ao Controle Social a qualquer momento; e, 3) a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso está submetida à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil, sendo que sua constituição e funcionamento estão vinculadas às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O inteiro teor desta decisão estará disponível no site: www.tce.mt.gov.br. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(\*) Republicado por ter saído incorreto. Cuiabá, em 06 de junho de 2011.  
 Conferido/Visto:  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.  
 JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 103/2011  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 415/2011

PROCESSO Nº 5.473-9/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 GESTOR(A) MURILO DOMINGOS  
 PROCURADOR(A): JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA – OAB-MT 5053B  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE AO SUPOSTO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Em atenção ao ofício de s/nº, formulado pelo senhor Murilo Domingos – Prefeito de Várzea Grande, neste ato representado pelo senhor Jorge Luiz Dutra de Paula – OAB-MT n.º 5.053-B, às fls. 98-TCE, defiro o pedido de extração de cópia integral dos autos nos termos requeridos.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 102/2011  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 5.857-2/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
 GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção ao Ofício nº 241/GAPRE de 31 de maio de 2011 – protocolado sob nº 104051/2011, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, contados do vencimento do prazo anterior.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso publica a alteração na distribuição anual do exercício de 2010.

EXERCÍCIO 2010	
MUNICÍPIOS BLOCO 2 REGIÃO C	NOVO RELATOR
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé. (a sede do consórcio que era no município de Conquista D'Oeste, mudou para o município de Figueirópolis D'Oeste)	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

CUIABÁ, 06 DE JUNHO DE 2011.  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**ÓRGÃOS FEDERAIS**

**INCRA**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

“A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente

– SEMA as Licenças Prévias (LP) para a criação de Projetos de Assentamento a serem localizados nos seguintes imóveis rurais: Fazenda Passe Vinte, no município de Barra do Garças - MT; Fazenda Tamanduá, no município de Alto Paraguai– MT; Fazenda Iguacu, no município de União do Sul – MT; Fazenda Frei Crispim, no município de União do Sul – MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.”

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2011 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **BOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 10.331,45 (Dez mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, para aquisição Medicamentos a pacientes portadores de diabetes dependentes de insulina e de adenocarcinoma de próstata, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT, 06 de Junho de 2011. Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
TOMADA DE PREÇOS 008/2011 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2011.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS/LÍQUIDOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Abertura às 09:00 h do dia 21/06/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 06 de junho de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 006/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 01/06/2011, sagrou-se vencedora a empresa **CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**. Aripuanã-MT, 06 de Junho de 2011.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2010

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo licitatório modalidade Tomada de Preço 009/2010, cujo objeto construção de um "Centro de Eventos", no município, foi "CANCELADO". Barra do Bugres – MT, 03 de junho de 2011. Edirlei Soares da Costa Pres. CPL

### TOMADA DE PREÇO nº: 003/2011 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que no dia 22/06/2011 às 08:00 h, estará realizando licitação na modalidade de T.P. nº.:003/2011, destinada a obras e serviço de engenharia para construção de um "Centro de Eventos", no município, demais informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 11:00 e das 13:00 às 15:00 h, mediante pagamento da taxa de R\$.-100,00-(cem reais) não reembolsável. Barra do Bugres-MT, 06 de junho de 2011. Edirlei Soares da Costa - C.P.L.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 017/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011

A Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, através da Comissão de Licitação, torna

público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, o qual será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de Consultoria e Assessoria relacionados com a apuração do Índice de Participação do Município de CAMPINÁPOLIS na arrecadação do ICMS - cota parte de 25%, a vigorar no ano 2012, bem como apresentação e acompanhamento de Recurso Administrativo junto a SEFAZ/MT se detectadas diferenças nos dados do município. A abertura ocorrerá no Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, no dia 22 de Junho de 2011 as 10h00min (horário de Brasília/DF). Os interessados poderão obter a cópia do Edital gratuitamente no site [www.pmcampinapolis.com.br](http://www.pmcampinapolis.com.br) (link licitações) e diretamente no Departamento de Licitações e em dia útil. Campinápolis/MT, 07 de Maio de 2011.

Wilson Gomes da Silva - Presidente de CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO  
Nº 047/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 03/06/2011 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 047/2011** para Futura e eventual contratação de prestação de serviços de Cópias de chaves e limpeza de Ar condicionado residencial e de veículos, com troca de peças para atender diversas secretarias, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **Refriflex Refrigeração Ltda - ME**.

Comodoro – MT, 03 de junho de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÕES  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG51658-4/2011)

Recomendamos a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 022/2011, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos e material permanente, para o Complexo Regulador da Macro Regional da Baixada Cuiabana, da Secretaria Municipal de Saúde, na qual sagraram-se vencedoras as empresas:**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE DETALHAMENTO:						
PREGÃO PRESENCIAL 022/2011 – ÀS 09:00 HORAS						
LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
LT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT	EMPRESA	VLR.UNI.	TOTAL
1	Computador Bi-processado - Clock:2.2GHz, Cachê 1MB, Barramento 800MHz Socket - 2GB Memória DDR2/667 - HD 250GB SATA 3G, 7200RPM - Gravadora DVD/RW Lightscribe - Placa On-Bord: Som, Video, Rede 10/100 - Conexões: 6 Portas USB, 2 microfones, 1 fone de ouvido, 2 OS/2, 1 VGA, 1 Rede RJ-45 - Gabinete 4 baías - Fonte 450 Wats com saída Satá - Teclado e Mouse PS/2 - Arquitetura Fechado - Garantia de 1 ano ONSITE.	UND	29	FÁBIO MENEZES E SILVA	534,30	15.494,70
2	Estabilizador - Potência Máxima: 600VA - Tensão de Entrada: 120v - Tensão de Saída: 120v - Freqüência Nominal de Rede: Freqüência de Entrada: 60 Hz +/- 1Hz - Tensão Nominal de Saída: 120 V - Variação Máxima de Entrada: 5:00 AM - Faixa de Regulação: 92v a 135v - Regulação de Saída: 115v +/- 6% de saída Nominal - Número de Tomadas: 4 - Leds Indicadores: 3 leds - Gabinete: sim - Cabo de Força: sim - Atendem à Norma Brasileira: Immetro nbr 14373 - Tipo de tomada: Brasil 2P+T - Cor: Preta - Forma de Onda: Senoidal - Baterias Internas: não - Circuito Desmagnetizado: não - Inversor Sincronizado com a rede: não - Tem Fio Terra: sim - Autonomia: não - Garantia: 01 ano	UND	31	FÁBIO MENEZES E SILVA	64,38	1.995,78
3	Monitor LCD 17" Widescreen - Resolução máxima: 1280x720 @75Hz - Brilho: 250 cd/m2 - Pixel Pitch: 0,2659 - Contraste: DFC 5.000:1 - Ângulo de visão: 90/60 - Tempo de Resposta: 8 ms - Revestimento da Tela: Anti-Glare, hard Coating (3H) - Freqüência: H: 30-61 Khz V: 56-75Hz - Consumo de Energia: 22 W (Max.) - Input: D-Sub - Certificação: UL, TUV-GS, SEMKO, FCC Class B - CE, MIC, GOST,CCC, BSMI,VCCI-2 -	UND	29	FÁBIO MENEZES E SILVA	355,50	10.309,50
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 01</b>						<b>27.799,98</b>
LOTE 02 – CONDICIONADOR DE AR.						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT	EMPRESA	VLR.UNI.	TOTAL
1	Ar condicionado 12.000BTus - Tipo Split piso teto/teito piso ou HI WALL - Tensão de 220 VOLTS - Baixo consumo de energia - Com selo Procel e Imetro - Garantia de 1 ano - Assistência técnica em Cuiabá e Várzea Grande	UND	7	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	1.266,20	8.863,40
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 02</b>						<b>8.863,40</b>
LOTE 03 – APARELHO TELEFONICO E FAX.						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT	EMPRESA	VLR.UNI.	TOTAL
1	Aparelho telefônico - Digital com viva voz, identificador de chamada, modo alta voz, memória para 100 chamadas recebidas, memória para últimos 30 números discados, seletora:Pulse/Tone, Relógio: mês/dia/hora.	UND	4	FÁBIO MENEZES E SILVA	67,50	270,00



5	Cadeira fixa - Estrutura metálica, estofamento em espuma injetada de 40mm com revestimento de tecido composto de polipropileno, dimensões 0,42x0,82x0,50cm.	UND	14	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	100,44	1.406,16
6	Cadeira Giratória - Sem braço, assento estruturado internamente com alma fabricada em aço 1010/1020 laminado, de diâmetro 0516", curvados em todo o contorno, largura de 475MM, profundidade de 420MM, espessura de 20MM e dois furos medindo 45x23mm.	UND	36	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	118,43	4.263,48
7	Armário - Confeccionado em madeira aglomerada e laminada em BP, com 2 portas, suporte aramado, prateleiras internas e rodinhas, dimensão 857x1625mm e profundidade de 488mm. Garantia de 01 ano.	UND	5	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	387,40	1.937,00
8	Longarina - Cadeiras executivas de 2 lugares, sem braços, assento e encosto em madeira compensada multilaminas prensada com cola resinada a base de uréia e formal, moldada anatômicamente, dentro das normas ergonômicas com 12MM de espessura, estofada com espuma injetada em poliuretano, com 55MM de espessura no assento e de 35 a 45MM no encosto, densidade de 45 Kg/m3. Capada encosto em vinil na cor padrão do órgão/entidade solicitante.		1	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	193,00	193,00
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 05</b>						
<b>LOTE 06 - BANCADA PARA COMPUTADOR.</b>						
<b>LOTE</b>						
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>						
1	Bancada para computadores - MEDIDAS 1,20 ALTURA , 0,70 DE LARGURA, 0,60 PROFUNDIDADE. MATERIAL MDP DE 15 MM.	UND	10	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	100,80	1.008,00
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 06</b>						
<b>LOTE 07 - ELETRODOMESTICOS</b>						
<b>LOTE</b>						
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>						
1	Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, carne, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.	UND	1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	1.596,00	1.596,00
2	Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das grelhas, com forno e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, largura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.	UND	1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	330,00	330,00
3	Microondas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg, potencia de saída (W): 1.000. Corrente - 220v (A): 7,9. Freqüência 60HZ Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.	UND	1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	337,00	337,00
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 07</b>						
<b>LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPA/COZINHA.</b>						
<b>LOTE</b>						
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>						
1	Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removível.	UND	3	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	16,64	49,92
2	Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água, botão (liga/desliga) luminoso, lâmpada piloto, porta-filtro removível, placa aquecedora, jarra de nível refratário pode ser levada a mesa, dosador de pó de café, suporte porta-filtro suspenso e giratório. Potência 650W, capacidade para 10 xicaras de 75ml. N° 22x15x25,5. Garantia de 12 meses.	UND	1	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	119,60	119,60
3	Liquidificador - Modelo doméstico, capacidade de 02 litros, na cor padrão do órgão/entidade solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no mínimo três velocidades. Sistema pulsar, potencia mínima de 350W, consumo mínimo de 0,14 KW/H/H, tensão 220 VOLTS, Garantia do fabricante mínima de 01 ano.	UND	1	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	89,70	89,70
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 08</b>						
<b>LOTE 09 - BEBEDOURO.</b>						
<b>LOTE</b>						
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>						
1	Bebedouro elétrico - Bebedouro elétrico para garrafão de água mineral de 20 litros. Tipo coluna - na cor padrão do órgão/entidade solicitante, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2 litros - gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó a base de epóxi - duas torneiras de fácil manuseio (natural e gelada) em plástico de alta resistência - tubulações em cobre externas ao reservatório. Reservatórios e dutos em materiais 100% não tóxicos - compressor silencioso de alto desempenho e consumo não superior a 195 WATTS/H. Não usar como elemento de refrigeração gás CFC. Garantia mínima de 01 ano.	UND	1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	373,80	373,80
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 09</b>						
<b>LOTE 10 - BOTTIJO DE GAZ</b>						
<b>LOTE</b>						
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>						
22	Botijão de gás - Botijão com carga de gás liquefeito de petróleo - GLP, com capacidade para 13 kg.	UND	1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	165,50	165,50
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 10</b>						
<b>LOTE 11 - COLCHÃO E CAMA.</b>						
<b>LOTE</b>						
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>						
1	Colchão solteiro - Densidade D33, medida: 1,88x0,78x0,17mm. Anti-acaro, anti-mofo e anti-alérgico. Placa de espuma 100% poliuretano. Tecido 85% poliéster e 15% poliâmid. Altura de 17 cm.	UND	2	FÁBIO MENEZES E SILVA	238,70	477,40
2	Cama tubular solteiro	UND	2	FÁBIO MENEZES E SILVA	240,25	480,50
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 11</b>						
<b>LOTE 12 - QUADRO.</b>						
<b>LOTE</b>						
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>						
1	Quadro branco - Com moldura de alumínio, magnético de melanino, com rodízio para andar, tamanho 250x120cm, como identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, garantia mínima de um ano.	UND	1	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	261,30	261,30
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 12</b>						
<b>LOTE 13 - ESPELHO.</b>						
<b>LOTE</b>						
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>						
1	Espelho de parede - Espelho para lavatório oval nas dimensões mínimas de 50x60 e acabamento em metal.	UND	1	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	99,00	99,00
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 13</b>						

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá/MT, 06 de Junho de 2011

Valdir Pereira Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr  
Diretor de Compra e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 621042-9/2011) - 1. PREÂMBULO - (Artigo 1º, do Decreto nº 5.011/2011) - O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretária Municipal de Educação - SME, com o apoio da Diretoria de Compras e Licitações/SMPF, por intermédio de seu PREGOEIRO OFICIAL, designado pela PORTARIA Nº 009/2010, de 15 de setembro**

de 2010, publicada na Gazeta Municipal de 08 de outubro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, do Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e Decreto 4.336/2005, de 23 de setembro de 2005, Subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro (a) até às 09:00h (horas), do dia 27 de junho de 2011 - Fuso Horário da Capital (MT), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUBSOLO DO PALÁCIO ALENCASTRO - END: PRAÇA ALENCASTRO, Nº 158 - CENTRO - CUIABÁ/MT- 2. DO OBJETO - (Artigo 10, II, III, do Decreto nº 5.011/2011) - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros, protéicos e pães para atendimento dos alunos das escolas e crianças das creches municipais em cumprimento aos programas de governo, PNAE, PNAC, EDUCA MAIS e EJA, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2011  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG602907-8/2011)

Recomendamos a homologação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº. 017/2011**, cujo objeto é o Registro de Preços para a Futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda das Secretarias da Administração Pública Direta do Município de Cuiabá, na qual sagrou-se vencedora no LOTE 03 a empresa E.G.P. DA SILVA portadora do CNPJ Nº 00.899.192/0001-10, com o valor total de R\$ 2.676.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), informamos ainda que os Lotes 01 e 02 foram declarados FRACASSADOS - Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2011 - HOMOLOGO: - KARLA REGINA LAVRATTI - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças - SMPF

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2011  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG602907-8/2011)

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº. 017/2011**, cujo objeto é o Registro de Preços para a Futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda das Secretarias da Administração Pública Direta do Município de Cuiabá, na qual sagrou-se vencedora no LOTE 03 a empresa E.G.P. DA SILVA portadora do CNPJ Nº 00.899.192/0001-10, com o valor total de R\$ 2.676.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), informamos ainda que os Lotes 01 e 02 foram declarados FRACASSADOS. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados - Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2011 - Valdir Pereira Silva - Pregoeiro - V I S T O: Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr - Diretor de Compra e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PRORROGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2011

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que PRORROGA a realização da TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2011, visando a contratação de empresa para obra de recuperação de estradas vicinais, para o dia 21 de junho de 2011. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Neuza Maria da Rosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 42/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA-ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 8.335,10 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará

a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 20/06/2011 às 08h00m (horário de Brasília). O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável e na página eletrônica do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) onde realizar-se-á a licitação. Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 90003/2010/SAIP/MDS CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME que tem por objeto à implantação do Projeto Costurando Cidadania, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos de costura, visando garantir a geração de trabalho e renda para mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família do Município de Guarantã do Norte/MT, E O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 20/06/2011 às 11h00m (horário de Brasília). O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável e na página eletrônica do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) onde realizar-se-á a licitação. Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

#### AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL NOVO HORIZONTE E EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM SUPORTE PARA CAIXA D'ÁGUA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ESTRELA DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e projeto arquitetônico, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 22/06/2011 às 08h00m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 06 de junho de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Comissão Permanente de Licitações

#### AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DARCI RIBEIRO para atender a execução do convênio nº 700124/2008 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas-PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do plano de desenvolvimento da Educação-PDE, que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infra estrutura da rede física escolar com a reforma de escola(s) e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT; REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL para atender a execução do convênio nº 702.180/10 celebrado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE em atendimento ao Plano de ações Articuladas-PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT e EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ARCO IRIS com recursos próprios, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e projeto arquitetônico, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 22/06/2011 às 13h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 06 de junho de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2011

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrada vencedora do Pregão Presencial N.º 018/2011 referente à “AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS, GRAXAS E FILTROS para atender a Secretaria Municipal de Obras” que teve como Empresa vencedora a firma: Auto Posto Tibirissa Ipiranga do Norte LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.775/0001-80, localizada na Avenida Rio Branco, S/N, Centro, Ipiranga do Norte - MT, dos itens de 01 a 17, no valor global de: R\$ 12.391,00 (Doze mil trezentos e noventa e um reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Ipiranga do Norte-MT, em 06 de junho de 2011. ISABEL SCHEFFEL - Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT EXTRATO DE CONTRATOS MAIO DE 2011

Espécie: Contrato 041/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa C N CURSOS LIVRES E PROFISSIONALIZANTES LTDA ME, Objeto: Contratação de empresa para Formação e Aplicação do Plano Pedagógico para execução do Convênio MMA-FNMA nº. 020/2007, Valor Contrato: R\$ 41.955,00 (Quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais), Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2011. Assinatura: 20 de Maio de 2011. Vanderlei Proença Ribeiro - Prefeito Municipal DMT/DO

Espécie: Contrato 044/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a Empresa Agro Baggio Máquinas Agrícolas LTDA, Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº 0332316-9/2010/MAPA/CAIXA, Valor Contrato: de R\$ 121.000,00 (Centro e vinte e um mil reais). Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2011. Assinatura: 27 de Maio de 2011. Vanderlei Proença Ribeiro - Prefeito Municipal DMT/DO

### EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista convênio junto ao Governo Estadual por intermédio da SINFRA, e procedimento licitatório Tomada de Preço 003/2011, Objeto: O presente termo tem por objeto adicionar ao presente Contrato o valor de R\$ 137.647,09 (cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e nove centavos), totalizando o valor do contrato R\$ 688.349,48 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Assinatura: 24 de Maio de 2011. Vanderlei Proença Ribeiro - Prefeito Municipal DMT/DO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 009/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa Certa Construtora de Obras Ltda, Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, terá duração até 30/09/2011. Assinatura: 08 de Abril de 2011. Vanderlei Proença Ribeiro - Prefeito Municipal DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 009/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº. 009/2011 do tipo MENOR VALOR GLOBAL tendo por objeto: “Execução de obra de infraestrutura no Complexo da Cachoeira da Mulata/Construção de Portal e C.A.T. no Complexo da Cachoeira da Mulata, em conformidade com Planilha Orçamentária, Projeto e Memorial Descritivo”, nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no DIA 27 DE JUNHO 2011 - 08:30 h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0\*\*66)3461 7923 - Jaciara-MT, 06 de junho de 2011. Milton Ferreira Junior – Presidente da CPLK3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 002-2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagraram vencedoras as empresas: Schulz Prestação de Serviços Médicos Ltda., no item 02 do lote 02, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil

reais); Fogaça e Teixeira Ltda., no item 02 do lote 03, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Prevenia – Diagnostico por Imagem Ltda., no item 03 do lote 03, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Silvana Sperandio ME, no item 01 do lote 06, no valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) e Cheung – Centro de Tratamento Médico Ltda., no item 02 do lote 06, no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). Juína - MT, 03 de junho de 2011. **ANGELA GOLAS** - Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011 MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, em 06 de Junho de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Junho de 2011 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº. 003/2011, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para Execução de Sinalização Horizontal e Vertical, no Município de Lambari D'Oeste - MT", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 50,00 (cinquenta reais), valor este não reembolsável. Maiores informações 65 - 3228 - 1178, email: ventura\_rubens@hotmail.com. Lambari D'Oeste/MT em 06 de Junho de 2011.

Rubens Ventura - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRAULICA NOVA PARA LIMPEZA URBANA (ROÇAR) LOTES E CAMPOS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 26/2011 o qual foi declarado o fornecedor a Empresa Agromave Maquinas Agrícolas Ltda - CNPJ nº 10.876.277/0001-36, vencedor do objeto, com o valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Não houve intenção de recurso, dessa forma foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 06 de junho de 2011. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2011 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que a Tomada de Preço Nº 003/2011. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra pelo regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas e avenidas do Município de Nova Brasilândia/MT, com área total de 16.714,36 m2 conforme os contratos de repasse, cuja abertura ocorreu no dia 06 de junho de 2011, as 09:15 sagrou-se vencedora a empresa Santa Eunice Construção Civil LTDA, com uma proposta no valor global de R\$: 641.650,22 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte e Dois Centavos). Nova Brasilândia – MT, 06 de junho de 2011. **PAULO FERREIRA DE ALMEIDA** - Presidente da Comissão K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2011 PROCESSO 062/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2011, do tipo menor preço por Lote que tem como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES, ENVARETAMENTO DE RADIADORES, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CASTER E CANGAGEM PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Data de abertura das Propostas: **20/06/2011** Horário: **08h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 06 de junho de 2011.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2011 PROCESSO 063/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2011, do tipo menor preço por Item que tem como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA PRANCHA USADA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**. Data de abertura das Propostas: **20/06/2011** Horário: **09h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 06 de junho de 2011.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT AVENIDA TIRADENTES, 329- CENTRO- NOVA MARILÂNDIA – MT. CNPJ-37.464.989/0001-02-CEP:78415-000-Fone: 65 -3352-1122 EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 013/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Dia: 20/06/2011 -Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas, do dia 20/06/2011. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br).-Abertura envelope Nº01: Às 14:30HS, do dia 20 de junho de 2011, no endereço acima. -Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Nova Marilandia- MT, em 20 de junho de 2011. **JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA-PREGOEIRO**  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### Ata de Registro de Preços nº 02/2011 (3ª Publicação)

Quantidades ainda não contratadas da Tabela do Item 4 da Ata de Registro de Preços 02/2011.

Item	Quant.	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	159.000	Óleo Diesel	Litro	BR	R\$ 2,12	530.000,00

Os demais itens e artigos da Ata permanecem inalterados.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 013/2011

Objeto: Contratação de Empresa para manutenção da iluminação pública da cidade de Nova Mutum e Comunidades de Ranchão, Pontal do Marape e Novo Horizonte. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 22 de Junho de 2011. Horário: 07:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Nova Mutum - MT, 06 de Junho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 014/2011

Objeto: Contratação de empresa para Instalação de Piscina em Fibra na Escola Municipal São José Localizada na Comunidade São Manoel. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 22 de Junho de 2011. Horário: 10:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Nova Mutum - MT, 06 de Junho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

### PRORROGAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2011

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 084/2011, julgado . deserto em 06.06.2011, teve o prazo reaberto para o dia 16.06.2011 às 08:00 horas. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura. Municipal pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 06 de junho de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço – POR ITEM"**

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT-AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 016/2011, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor das empresas: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.900.926/0001-80, Valor de R\$ 7.327,78 (Sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.792.580/0001-90, Valor de R\$ 2.100,82 (Dois mil e cem reais e oitenta e dois centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45, Valor de R\$ 16.667,60 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) e a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 92.536.010/0001-64, Valor de R\$ 20.483,10 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos). Nova Santa Helena – MT, 02 de junho de 2011, ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que **realizará** no dia **17/06/2011**, às **08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **compra de equipamentos de informática**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã-MT, 06 de junho de 2011, ou obtê-lo no site [www.novaubitata.mt.gov.br](http://www.novaubitata.mt.gov.br).

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Decretos de utilidades públicas e desapropriações para fins de execução de obras de melhoria de infra-estrutura turística, às margens do rio das Mortes – Projeto Beira Rio – Nova Xavantina - MT.

**DECRETO N.º 1.953, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UMA ÁREA DE TERRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**DECRETO N.º 1.954, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

"DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**DECRETO N.º 1.955, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UMA ÁREA DE TERRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**DECRETO N.º 1.956, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

"DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**DECRETO N.º 1.957, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UMA ÁREA DE TERRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**DECRETO N.º 1.958, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

"DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**DECRETO N.º 1.959, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UMA ÁREA DE TERRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**DECRETO N.º 1.960, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

"DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 22/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 033/2011,

regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços Aquisição de Lubrificantes e Filtros atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Obras e Infraestrutura. Foram vencedoras as empresas: **F. de Assis Bisco – EPP** foi vencedora dos lotes 01, 17, 23, 24 e 27 totalizando o valor de R\$ 70.562,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta e dois reais); **Fábrica Química Petróleo e Derivados Ltda** foi vencedora do lote 25 totalizando o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); **Aguilera Auto Peças Ltda** foi vencedora dos lotes 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 26 totalizando R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais). Paranatinga, MT, 06 de junho de 2011.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL nomeada pela Portaria 021/2011, torna público aos interessados, o resultado da **Tomada de Preços 006/2011**, regida pela Lei 8.666/93, cujo objeto: Contratação de Empresa especializada para execução por empreiteira global, de Obra de Obra de Ampliação do Centro de Convivência, execução, de acordo convênio 1228/MDS/2006. Foi vencedora a empresa: Construtora Alfer Ltda, com valor de **R\$ 205.489,65 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**. Paranatinga-MT, 19 de maio de 2011.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**EDITAL DE PREGÃO No 042/2011- PMPL**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 070/2011-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 042/2011** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS LUBRIFICANTES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 16 de junho 2011. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 16 de junho de 2011 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 06 de junho de 2011.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO**

**DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2011**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 03/06/2011; **REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS: S. DE LÁQUILA E CIA LTDA**, vencedora do item 24, com valor total de R\$3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), **GILBERTO MORALES INFORMATICA**, vencedora do item 08, com valor total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) e **CMW INFORMATICA LTDA**, vencedora dos itens 01,0 2,03,04,05,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25 e 26, com valor total de R\$79.456,30 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 03 de junho de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 009/2011. **Tipo:** Menor Preço; **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT; **AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação; **OBJETO:** Construção de Ciclovia e sinalização Viária; **Data:** 20/06/2011 – as 09:00 horas; **1 – DO OBJETO:** 1.1 – Construção de Ciclovia e Sinalização Viária na cidade de Porto Esperidião - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, no horário das 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas até o 5º (quinto) dia útil (14/06/2011) que anteceder a data da Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX65) 3225-1181 ou no site [www.pmpoortoesperidiao.com.br](http://www.pmpoortoesperidiao.com.br), ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT. **Porto Esperidião, em 06 de junho de 2011.**

Maria Regina Castro Martins - Comissão de licitação

Asplemat/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 003/2011****LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2011**CONTRATADA:** DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA**OBJETO:** CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**VALOR:** R\$ 333.128,00**DATA:** 01/03/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2011**CONTRATO Nº: 005/2011****LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011**CONTRATADA:** LUTHIELLER RAFAEL DE OLIVEIRA - ME**OBJETO:** CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX**VALOR:** R\$ 105.560,00**DATA:** 03/03/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2011**CONTRATO Nº: 006/2011****LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 005/2011**CONTRATADA:** LABOR – ART LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA - ME**OBJETO:** CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**VALOR:** R\$ 140.790,00**DATA:** 03/03/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2011**CONTRATO Nº: 011/2011****LICITAÇÃO:** CONVITE 003/2011**CONTRATADA:** OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL JONAS PINHEIRO, COM ÁREA DE 510,09 M<sup>2</sup>, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE**VALOR:** R\$ 99.900,00**DATA:** 01/04/2011**VIGÊNCIA:** 01/08/2011

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO****TERMO ADITIVO N.º: 015/2011****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 005/2009**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 009/2009**CONTRATADA:** GENES MARCELINO ALVES ARAÚJO RESPLANDES DE SOUSA**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**VALOR:** R\$ 27.165,20**DATA:** 03/01/2011**VIGÊNCIA:** 30/04/2011**TERMO ADITIVO N.º: 018/2011****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 022/2010**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 041/2010**CONTRATADA:** SOLANGE ALVES FERNANDES**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE**PRIMAVERA DO LESTE****VALOR:** R\$ 13.939,20**DATA:** 03/01/2011**VIGÊNCIA:** 30/04/2011**TERMO ADITIVO N.º: 020/2011****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 041/2009**LICITAÇÃO:** PREGÃO 110/2009**CONTRATADA:** CONSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**VALOR:** R\$ 27.000,00**DATA:** 03/01/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2011**TERMO ADITIVO N.º: 021/2011****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 021/2010**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 041/2010**CONTRATADA:** SIRLENE GUIMARÃES REZENDE**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**VALOR:** R\$ 24.710,40**DATA:** 03/01/2011**VIGÊNCIA:** 30/04/2011**TERMO ADITIVO N.º: 022/2011****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 023/2009**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 065/2009**CONTRATADA:** MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**VALOR:** R\$ 63.600,00**DATA:** 03/01/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2011**TERMO ADITIVO N.º: 023/2011****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 002/2006**LICITAÇÃO:** DISPENSA N.º 001/2006**CONTRATADA:** SILVANA MARGARIDA SECCHI**OBJETO:** PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA ESPERANÇA**VALOR:** R\$ 40.080,00**DATA:** 03/01/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2011**TERMO ADITIVO N.º: 024/2011****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 044/2007**LICITAÇÃO:** DISPENSA 005/2007**CONTRATADA:** ORIVALDO LUIZ DA SILVEIRA**OBJETO:** PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**VALOR:** R\$ 31.548,00**DATA:** 03/01/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2011**TERMO ADITIVO N.º: 025/2011****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 050/2008**LICITAÇÃO:** DISPENSA N.º 003/2008**CONTRATADA:** JOSEFINA FRATESI WISNESCHI**OBJETO:** PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NAMEI – NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**VALOR:** R\$ 17.880,00**DATA:** 03/01/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2011**TERMO ADITIVO N.º: 028/2011****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 021/2008**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008**CONTRATADA:** ANGELIN GIROLOMETTO**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE  
**VALOR:** R\$ 24.948,00  
**DATA:** 03/01/2011  
**VIGÊNCIA:** 30/04/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 029/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 002/2009  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO 001/2009  
**CONTRATADA:** MAXIPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O 1.º, 2.º, 3.º E 4.º BIMESTRES DO ANO LETIVO DE 2011, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
**VALOR:** R\$ 762.641,80  
**DATA:** 03/01/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 033/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 010/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008  
**CONTRATADA:** VERA LUCIA DO CARMO  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
**VALOR:** R\$ 27.225,00  
**DATA:** 03/01/2011  
**VIGÊNCIA:** 30/04/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 034/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 008/2006  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA 005/2006  
**CONTRATADA:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS URSULINAS DO CORAÇÃO DE JESUS  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO ENCANTADO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 18.432,00  
**DATA:** 03/01/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 035/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 011/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008  
**CONTRATADA:** LUIZ AUGUSTO VEZZI  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 21.146,40  
**DATA:** 03/01/2011  
**VIGÊNCIA:** 30/04/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 036/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 012/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008  
**CONTRATADA:** JORGE MATORIZEN  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 32.986,80  
**DATA:** 03/01/2011  
**VIGÊNCIA:** 30/04/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 037/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 013/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008  
**CONTRATADA:** VANDERLEI CARDOSO MORAIS COSTA  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 31.185,00  
**DATA:** 03/01/2011  
**VIGÊNCIA:** 30/04/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 039/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 015/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008

**CONTRATADA:** ROSANGELA TAVARES DE JESUS  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
**VALOR:** R\$ 30.907,80  
**DATA:** 03/01/2011  
**VIGÊNCIA:** 30/04/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 041/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 023/2010  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 041/2010  
**CONTRATADA:** EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 16.869,60  
**DATA:** 03/01/2011  
**VIGÊNCIA:** 30/04/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 043/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 041/2010  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA N.º 005/2010  
**CONTRATADA:** RUDIMAR CAPELARI  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**VALOR:** R\$ 3.940,00  
**DATA:** 03/01/2011  
**VIGÊNCIA:** 28/02/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 044/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 019/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008  
**CONTRATADA:** JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 30.907,80  
**DATA:** 03/01/2011  
**VIGÊNCIA:** 30/04/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 045/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 020/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008  
**CONTRATADA:** REGILENE LOPES DOS SANTOS  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
**VALOR:** R\$ 19.057,50  
**DATA:** 03/01/2011  
**VIGÊNCIA:** 30/04/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 055/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 002/2009  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 001/2009  
**CONTRATADA:** MAXIPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA  
**OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O 1.º, 2.º, 3.º E 4.º BIMESTRES DO ANO LETIVO DE 2011  
**VALOR:** R\$ 2.125,75  
**DATA:** 05/04/2011  
**VIGÊNCIA:**

**TERMO ADITIVO N.º: 058/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 012/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008  
**CONTRATADA:** JORGE MATORIZEN  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 32.986,80  
**DATA:** 29/04/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 059/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 013/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 015/2008  
**CONTRATADA:** VANDERLEI CARDOSO MORAIS COSTA  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 31.185,00  
**DATA:** 29/04/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 060/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 021/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 015/2008  
**CONTRATADA:** ANGELIN GIROLOMETTO  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 24.948,00  
**DATA:** 29/04/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 061/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 010/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 015/2008  
**CONTRATADA:** VERA LUCIA DO CARMO  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 27.225,00  
**DATA:** 29/04/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 062/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 020/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 015/2008  
**CONTRATADA:** REGILENE LOPES DOS SANTOS  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 19.057,50  
**DATA:** 29/04/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 063/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 015/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 015/2008  
**CONTRATADA:** ROSANGELA TAVARES DE JESUS  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 30.907,80  
**DATA:** 29/04/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 064/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 011/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 015/2008  
**CONTRATADA:** LUIZ AUGUSTO VEZZI  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 21.146,40  
**DATA:** 29/04/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 065/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 005/2009  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 009/2009  
**CONTRATADA:** GENES MARCELINO ALVES ARAÚJO RESPLANDES DE SOUSA  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO

ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 27.165,20  
**DATA:** 29/04/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 066/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 023/2010  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 041/2010  
**CONTRATADA:** EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 16.869,60  
**DATA:** 29/04/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 067/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 019/2008  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 015/2008  
**CONTRATADA:** JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 31.878,00  
**DATA:** 29/04/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2011

**TERMO ADITIVO N.º: 068/2011**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 022/2010  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 041/2010  
**CONTRATADA:** SOLANGE ALVES FERNANDES  
**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 15.246,00  
**DATA:** 29/04/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/07/2011

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO – MT CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR 03

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Ribeirãozinho/MT, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação das Relações das inscrições deferidas e indeferidas no Concurso 001/2011, informa também que não houve inscritos de candidatos Portadores de Necessidades. A Relação das inscrições deferidas e indeferidas encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: <http://www.grupoatame.com.br>. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Ribeirãozinho/MT, 06/06/2011. Aparecido Marques Moreira-Prefeito Municipal Janilde Oliveira Soares - Presidente Comissão Examinadora de Concurso.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 02/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento de abertura do envelope referente proposta de preço da empresa CODEP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo Menor preço global, pertinentes à EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA DE CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,

CONFORME ESTABELECE O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações. Data da abertura : DIA 10 DE JUNHO DE 2011, ÀS 09H30M (HORÁRIO LOCAL), na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, Selma Anzil da Silva - Presidente da Comissão de Licitação - Joemil José Balduino de Araujo - Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT. Rosário Oeste/MT 06 de junho de 2011.

### RESULTADO DE RECURSO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 02/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que decidiu em não conhecer o recurso administrativo ajuizado pela empresa DELTA EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME, face ao não preenchimento dos pressupostos contidos no edital, mantendo a decisão que a inabilitou do certame licitatório. Selma Anzil da Silva - Presidente da Comissão de Licitação - Joemil José Balduino de Araújo - Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às 09h00 minutos do dia 27/06/2011, licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2011 do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para ampliação do Centro Administrativo do Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594-1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário de expediente compreendido de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT para obter o edital completo contendo a relação da documentação e das demais informações. Santa Cruz do Xingu - MT, em 06 de Junho de 2011.

Marcelo Simões Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011 EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011 realizado para contratação de Médico Clínico Geral.

Médico Clínico Geral

Candidato	Nota	Classificação	Sit.
ANNA CHRISTINA BEZERRA LEITE	7,0	1	Ap.

São Jose do Rio Claro - MT, 03/06/2011.

**Marisa Geraldina de Souza Gasques**  
Presidente da CPPS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 08/2011. Procedimento Administrativo 01043/2011.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, nomeada pela portaria nº 001/2010, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 08/2011 - Sistema Registro de Preço, Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: **Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS**, visando futuras e eventuais aquisições materiais do gênero alimentícios e limpeza, necessários à Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, a serem fornecidos em atendimento à solicitação das Secretarias do município, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo III, do edital. Em face das propostas de preço, a pregoeira declarou a seguinte empresa vencedora do certame. **Empresa vencedora: ELIZABETE M. DE PAULA CRISPIM - ME; 07.787.944/0001-08; VALOR TOTAL R\$ 306.091,92;** São José do Xingu - MT, 01 de Junho de 2011.

SANDRA MARTINS LUZ - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica que fica cancelada de interesse público a licitação, modalidade Tomada de Preço nº.04/2011, objetivo "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA SÃO PAULO", ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DA ATA DE PREGÃO REGISTRO 17/2011

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 17/2011, teve as empresas vencedoras: **CUIABÁ COM. DE PAP. E ASSIT. TEC. EM TELEF. LTDA ME**, vencedora em 7 itens perfazendo o valor global de R\$ 1.470,20 (Um Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos). **MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA**, vencedora em 119 itens perfazendo o valor global de R\$ 223.813,70 (Duzentos e Vinte Três Mil Oitocentos e Treze Reais e Setenta Centavos). Objeto "AQUISIÇÃO DIDATICOS". AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DA ATA DE PREGÃO REGISTRO

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 16/2011, teve a empresa vencedora: **DELFORNO & DELFORNO**, foi vencedora deste certame valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Objeto "Manutenção de 22 Computadores do Telecentro". AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 15/2011, teve a empresas vencedoras: **AGUILERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, foi vencedora em 34 itens perfazendo o valor global de R\$ 33.801,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Um Reais). **BARBOSA & FERREIRA ALTD**, foi vencedora em 17 itens perfazendo o valor global de R\$ 126.338,00 (Cento e Vinte Seis Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais). **HANNELISE REITER PATTIS - ME**, foi vencedora em 34 itens perfazendo o valor global de R\$ 33.801,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Um Reais). Objeto "Aquisição de Pneus e Câmara de Ar". AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 14/2011, teve a empresa vencedora: **CASTRO NETO & CASTRO LTDA - ME**, foi vencedora em todos os itens perfazendo um valor de R\$ 201.052,05 (Duzentos e Um Mil Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos). Objeto "prestação de serviços de Molejos e Suspensão". AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 13/2011, teve a empresas vencedoras: **CASTRO NETO & CASTRO LTDA - ME**, foi vencedora em 75 itens perfazendo o valor global de R\$ 37.667,52 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **DIMAQ CAMPORTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA** foi vencedora em 87 itens perfazendo o valor global de R\$ 80.580,00 (Oitenta Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). **J. C. FONSECA & FONSECA LTDA**, foi vencedora em 175 itens perfazendo o valor global de R\$ 141.158,72 (Cento e Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) **SOARES BONFIM & CIA LTDA**. foi vencedora em 267 itens perfazendo o valor global de R\$ 154.601,10 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Um Real e Dez Centavos). **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME**, foi vencedora em 228 itens perfazendo o valor global de R\$ 223.922,00 (Duzentos e Vinte Três Mil Novecentos e Vinte Dois Reais). Objeto "Aquisição de Peças". AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

### EXTRATO DE EDITAL DE PP - REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 20/06/2011, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço nº. 19/2011, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço Objeto "SERVIÇOS GRÁFICOS" O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 14:00 h, do dia 21/06/2011, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço nº. 20/2011, e receberá os envelopes de habilitação

e de proposta de preço Objeto "EXAMES LABORATORIAIS" O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 036/2011

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Saúde, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2011, do tipo **menor preço global, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, DOS GRUPOS A, B E E, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Com data Prevista para o dia **22 de Junho de 2011**, as 14:00 (quatorze) horas credenciamento as 14:30 (quatorze e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 035/2011  
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2011 c/ SRP, do tipo **menor preço por lote, para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE e REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX, SENDO ALMOÇO E JANTA.** Com data Prevista para o dia **21 de Junho de 2011**, as 14:00 (quatorze) horas credenciamento as 14:30 (quatorze e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 034/2011

O Município de Sapezal, por intermédio da secretaria de Saúde, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2011, do tipo **menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO TIPO "CASA DE APOIO", EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO, CUIABÁ/MT.** Com data Prevista para o dia **21 de Junho de 2011**, as 08:00 (oito) credenciamento as 08:30 horas (oito e trinta horas) a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Sorriso – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, bem como, pelo Decreto Municipal nº 083/2009, torna público para conhecimento dos interessados que analisou e julgou o recurso, apresentado pelo **OBSERVATORIO SOCIAL DE SORRISO – MT.** Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos, **CONHEÇO** da impugnação interposta, por estar dentro do prazo legal e,

no mérito, **DOU PARCIAL PROVIMENTO** à impugnação do **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SORRISO/MT**, para alterar no edital de licitação os itens 3.1 e 4.3.1, de modo que, ficam mantidos os termos do item 8.1 do Edital de Licitação. Da mesma forma, acato a divergência de números e valores, sendo que será lavrado novo Termo de Referencia, com os números e valores corretos, bem como, será prorrogado a data de realização do certame. Sorriso – MT, 02 de junho de 2011 **MIRALDO GOMES DE SOUZA – PREGOEIRO K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.  
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 12/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT, nomeada pela portaria nº 184/2011 de 01/03/2011 comunica aos interessados que, o edital acima, cuja abertura seria em 06/06/2011 as 10.00hs, em razão de não ter comparecido nenhum interessado no certame. Após análise pela a comissão de licitação e da necessidade da aquisição do material para manutenção na parte elétrica dos veículos e equipamentos rodoviários das secretarias municipais, fica prorrogado o edital com nova data para abertura de proposta para o dia 15/06/2011 e demais clausulas permanece inalteradas. Tabapora-MT 03 de Junho de 2011

Antonio Batista Mota - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
EXTRATO DE CONTRATOS MAIO/2011

**CONTRATO Nº 029/2011**

Dotação Orçamentária: (257)09.001; PARTE: **EDER BRANDAO DE SOUZA ME;** OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo a poda de árvores, coleta e transporte do lixo para local apropriado. VALOR TOTAL: **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).** PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 À 31/08/2011. ASSINATURA: 02/05/2011.

**CONTRATO Nº 030/2011**

Dotação Orçamentária: (15)02.001; PARTE: **JOSE CARLOS PAGANI DE LIRA;** OBJETO: contratação de profissional liberal para prestar serviços na área de engenharia civil compreendendo a fiscalização e responsabilidade técnica relacionado à execução da obra de construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Tapurah. VALOR TOTAL: **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).** PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2011 À 05/11/2011. ASSINATURA: 05/05/2011.

**CONTRATO Nº 031/2011**

Dotação Orçamentária: (248)09.001; PARTE: **NEGRAO E MATTOS ALENCASTRO LTDA ME;** OBJETO: aquisição de um trator agrícola de pneus, usado, em boas condições de uso, modelo 4.130 4x4, ano de fabricação e modelo entre 1990 e 1993, motor MWM 6 cilindros,123cv, com hidráulico traseiro e com tomada de força. VALOR TOTAL: **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).** PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/05/2011 À 12/06/2011. ASSINATURA: 12/05/2011.

**CONTRATO Nº 032/2011**

Dotação Orçamentária: (29)03.001; PARTE: **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA;** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços técnicos na elaboração da Reforma da Estrutura Administrativa, Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS da área de Educação), com adequação a nova ordem legal e adequação do Estatuto do Servidor Público do município de Tapurah-MT. VALOR TOTAL: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).** PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2011 À 12/11/2011. ASSINATURA: 18/05/2011.

**CONTRATO Nº 033/2011**

Dotação Orçamentária: (26)03.001, (52)04.002, (129)05.002, (210)08.001, (244)09.001; PARTE: **FURACÃO ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA ME;** OBJETO: aquisição de baterias e filtros para suprir a demanda dos veículos pertencentes à frota municipal de Tapurah-MT. VALOR TOTAL: **R\$ 16.049,27 (Dezesseis mil e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).** PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2011 À 20/12/2011. ASSINATURA: 20/05/2011.

**CONTRATO Nº 034/2011**

Dotação Orçamentária: (52)04.002, (129)05.002, (244)09.001; PARTE: **FURACÃO ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA ME;** OBJETO: aquisição de baterias e filtros para suprir a demanda dos veículos pertencentes à frota municipal de Tapurah-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 14.371,68 (Quatorze mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2011 À 20/12/2011. ASSINATURA: 20/05/2011.

**CONTRATO Nº 035/2011**

Dotação Orçamentária: (246)09.001; PARTE: **CONSTRUTORA FRIGOLTA**; OBJETO: Contratação de Empresa para executar a construção do muro de fechamento do Cemitério Municipal de Tapurah. VALOR TOTAL: R\$ 78.001,41 (Setenta e oito mil e um real e quarenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2011 À 23/07/2011. ASSINATURA: 23/05/2011.

**CONTRATO Nº 036/2011**

Dotação Orçamentária: (119)05.001, (244)09.001; PARTE: **M.A.E DA SILVA - ME**; OBJETO: aquisição de lubrificantes e produtos de limpeza para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal de Tapurah-MT. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 25.552,36 (Vinte e cinco mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2011 À 25/12/2011. ASSINATURA: 25/05/2011.

**CONTRATO Nº 037/2011**

Dotação Orçamentária: (066)04.002, (119)05.001, (244)09.001; PARTE: **KIRST TRR LTDA**; OBJETO: aquisição de lubrificantes e produtos de limpeza para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal de Tapurah-MT. VALOR TOTAL: R\$ 5.708,26 (Cinco mil setecentos e oito reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2011 À 25/12/2011. ASSINATURA: 25/05/2011.

**CONTRATO Nº 038/2011**

Dotação Orçamentária: (066)04.002, (119)05.001, (244)09.001; PARTE: **R MONTAGNA E CIA LTDA**; OBJETO: aquisição de lubrificantes e produtos de limpeza para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal de Tapurah-MT. VALOR TOTAL: R\$ 29.701,50 (Vinte e nove mil setecentos e um reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2011 À 25/12/2011. ASSINATURA: 25/05/2011.

**CONTRATO Nº 039/2011**

Dotação Orçamentária: (29)03.001; PARTE: **EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria no levantamento, inventário e compilação de dados colhidos em campo, digitação e conferência do cadastro imobiliário do Município de Tapurah, dados essenciais ao cálculo do IPTU. VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2011 À 30/08/2011. ASSINATURA: 30/05/2011.

**TERMOS ADITIVOS MAIO/2011****TERMO ADITIVO Nº 012/2011: "PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO DE PREÇO RESTABELECIMENTO DO EQUILBRIO ECONOMICO FINANCEIRO"**

PARTE: "KRAUSE E KRAUSE LTDA"; OBJETO: 1.1 O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula PRIMEIRA e SETIMA da Ata de Registro de Preço nº 010/2011, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas do contrato. A **Cláusula Primeira** da Ata de Registro de Preço Originário passará a vigor com a seguinte redação: Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de materiais de construção que serão utilizados na Drenagem de águas pluviais do bairro São Cristovão do Município de Tapurah-MT, conforme descrição constante no Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2010, para Registro de Preços, abaixo especificados.

**LOTE 02 – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS –**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO
07	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE CA – 1.400mm	100	JUN	R\$ 37,60	R\$ 44,00
08	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE CA – 1.800mm	200	JUN	R\$ 110,00	R\$ 128,74
09	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE CA – 1.1000mm	360	JUN	R\$ 163,59	R\$ 191,46

1.2 - A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá entregar os produtos nos endereços indicados.

**Cláusula Setima** da Ata de Registro de Preço Original será acrescida:

**CLÁUSULA SÉTIMA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1 As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS**

(250) 09.001.15.451.0219.1016.449051.00.00.00

R\$ 99.073,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2011 À 03/07/2011. ASSINATURA: 30/05/2011

**TERMO ADITIVO Nº 013/2011: "TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 114/2010**

PARTE: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original até 30 de Junho de 2011, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 31 de Maio de 2011. ASSINATURA: 30/05/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 50/2011 – TOMADA DE PREÇO 07/2011.

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 07/2011, cujo objeto: Execução de obras de Construção de um Mini Estádio de Futebol (Campo de Futebol gramado, alambrado, arquibancada e vestiários) na Cidade de Terra Nova do Norte – MT. Sagrou-se vencedora a Empresa **Construtora Impacto Ltda.** Terra Nova do Norte – MT, 06 de junho de 2011 Francisamara Macari - Presidente Suplente da CPL DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa física ou empresa especializada para prestação dos serviços de construção de 6.000 (seis mil) m2 de calçadas (passeio público) em frente aos prédios e imóveis municipais localizados em ruas pavimentadas da cidade. O Município de Vera-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supra citada, às **13:30 horas do dia 22/06/2011**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br). Vera-MT, 06 de Junho de 2011. Roberto Carlos Dambrós – Presidente da Comissão Permanente de Licitação K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2011

Registro de Preço Nº 027/2011 - Processo de Licitação Nº 042/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2011 que tem como objetivo o registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, para atender as necessidades da renovação da frota das Secretarias de Ação Social, Saúde, Gabinete do Prefeito, Agricultura e Finanças, foi **Retificado** a especificação do Lote 03 - Caminhonetes e a data de início de acolhimento das propostas passa para o dia **15/06/2011 às 08h00min** e a abertura para o dia **17/06/2011 às 09h00min**. Vila Rica / MT, 03 de Junho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2011

Registro de Preço Nº 025/2011 - Processo de Licitação Nº 038/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2011 que tem como objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Agricultura, Obras, Ação Social, Cultura, Desporto e Lazer do município de Vila Rica, foi **Retificado** devido ao erro na data de acolhimento de proposta que era 03/06/11 às 08h00min e limite de acolhimento em 03/06/11 às 08h30min, ou seja, as empresas tiveram meia hora para cadastrar as propostas. Sendo assim, retificamos para não prejudicar o andamento do procedimento que passará a data de acolhimento das propostas para o dia **17/06/2011 às 08h00min** e a abertura para o dia **21/06/2011 às 09h00min**. Vila Rica / MT, 06 de Junho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Extrato de Contrato do mês de Maio.

Contratante - Câmara Municipal de Alto Araguaia. Contratado – **IVONE BARBOSA DE LIMA**; Contrato – nº 010/2011. Valor Global – R\$ 5.972.88; Objeto – Prestar Serviços de Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais. Prazo Vigência – 02/05/2011 a 31/12/2011. **Asplemat/DO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

TERMO DE POSSE Nº001/2011

Ao terceiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e onze, às 10:00hs(dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso compareceu o Senhor Fausto Justino Marques eleito Vereador Suplente deste Município, no pleito de 05 (cinco) de Outubro de 2008, sendo convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT para prestar na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO COLNIZENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E INDEPENDENCIA DO MUNICÍPIO”**. Assim sendo, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica e das Constituições Estadual e Federal, declaro empossada a Senhor Fausto Justino Marques Vereador deste Município de Colniza/MT, cargo para qual foi eleito 1º suplente em 03 (três) de Junho de 2011.

Jovanir Penha de Oliveira - Vereador/Presidente  
Fausto Justino Marques - Eleito 1º Suplente pelo PR

**Asplemat/DO****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Diamantino  
Edital Complementar nº 006/2011

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Diamantino – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade;

Considerando a aplicação das provas objetivas ocorrido no dia 05/06/2011.

**RESOLVE:**

I – Divulgar o gabarito preliminar das provas do Concurso Público nº 001/2011 da Câmara Municipal de Diamantino– MT, conforme o Anexo Único que integra este Edital Complementar;

II – Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2.1 alínea “c” do Edital nº 001/2011, contado da data da publicação deste Edital Complementar;

III – O referido gabarito se encontra à disposição dos interessados no site www.acpi.inf.br, e no quadro de avisos da Câmara Municipal de Diamantino – MT. Diamantino, em 06 de junho de 2011.

**Eder Batistoni**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2011

**Gabarito Preliminar**

AUDITOR PÚBLICO INTERNO																			
LINGUA PORTUGUESA										ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	D	B	C	C	A	A	C	B	D	A	A	B	C	D
DIREITO CONSTITUCIONAL										DIREITO ADMINISTRATIVO									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	C	A	B	B	A	C	NULA	C	D	B	B	B	A	D	C	A	C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços 'Carona'

Ata de Registro de Preços nº 058/2010/SAD

Pregão nº 010/2010 – Registro de Preços

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP por meio das SECRETARIAS MUNICIPAIS, representadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Juarez Alves da Costa. PROMITENTE FORNECEDOR: VIVO S/A (02.449.992/0001-64), representada pela Srª Clarissa Guimarães Goelzer. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local, serviço comutado de longa distância Nacional LDN e longa distância internacional LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modens portáteis em regime de comodato. VALOR DA ATA: R\$ 517.350,00 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Pelo período de 06/06/2011 a 24/09/2011.

Sinop, 6 de junho de 2011.

Jhoni Helen Crestani - Secretaria Municipal de Administração

**ALTERAÇÃO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2011**

A Comissão Permanente de Licitações COMUNICA EM CARATER DE URGÊNCIA, que em razão do Feriado do dia 23/06/2011(Corpus Christi), data prevista para a visita técnica em cumprimento ao sub-item 5.3.9.1 do edital, fica estipulado que a visita técnica será efetuada até o dia 27/06/2011, devendo ser marcada com antecedência na Diretoria de Engenharia, situada na Av. Bruno Martini, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511-6914/6900, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, com Engº. Júlio Verdu Garcia e a Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação prevista para o dia 24/06/2011, fica estipulado que a caução poderá ser feita até o dia 27/06/2011. Sinop/MT; 06 de junho de 2011.

Adriano dos Santos - Presidente C.P.L.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados que a visita técnica de que trata o item 5.3.9.1 do edital, prevista para o dia 03/06/2011, poderá ser realizada até o dia 10/06/2011, devendo ser marcada com antecedência na Diretoria de Engenharia, situada na Av. Bruno Martini, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511-6914/6900, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, com Engº. Ítalo Guzzo Neto, e, o recolhimento da guia de garantia de participação na licitação, que trata o item 5.1.10 do edital, prevista até o dia 06/06/2011, poderá ser recolhida até o dia 10/06/2011.

Sinop,MT; 06 de junho de 2011.

Adriano dos Santos - Presidente C.P.L.

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011****(JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)**

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista normas contidas no edital completo referente a Aquisição de Materiais e Equipamentos para Áudio do Plenário da Câmara Municipal, o julgamento da FASE-01 HABILITAÇÃO da Tomada de Preços nº 007/2011.

Empresa Habilitada: Votech Tecnologia em Votação Ltda

GLB Industria e Comercio de Comp Eletrônicos Ltda ME

Empresa Inabilitada: Suprema Comércio e Representações Ltda ME

Solução Técnica e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda

Ficam as empresas notificadas a partir desta data.

Sinop – MT., 03 de junho de 2.011

Carlos Garcia de Souza

Presidente da CPL

**ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO**  
CNPJ Nº 44.026.037/0001-64 - NIRE Nº 51.200.113.510  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores sócios quotistas da EMAL-EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA. a reunirem-se em Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima, na sede da empresa, na cidade de Nobres-MT, na BR 163/364 – km. 555,6 – zona rural, no dia **13 de junho de 2011, às 10:00 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Transformação da sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, em sociedade anônima; II. Aprovação do Estatuto Social. III. Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. IV. Outros assuntos de interesse da sociedade. Nobres-MT, 02 de junho de 2011. **Celso Ferreira Penço** – Presidente.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2011/SAMAE**

**Processo:** 014/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 008/2011/SAMAE**

**Partes:** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **RAIMUNDO IVENDO LEITE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **11.508.954/0001-26**, com sede à Rua Manoel Dionísio Sobrinho, nº578-S, Centro, Tangará da Serra-MT.

**Objeto:** Registro de Preço para possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DIVERSOS NO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

**Valor total:** R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses, de 16/05/2011 até 16/05/2012.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 008/2011/SAMAE**

**TIPO** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2010/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

**CONTRATANTE** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

**CONTRATADA** Empresa **GOES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.923.228/0001-16, com sede à Rua José Garcia Lacerda, 947-N, Vila Horizonte, na cidade de Tangará da Serra - MT.

**OBJETO E PRAZO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 012/2010/SAMAE por mais 12 (doze) meses, de 05 de maio 2011 a 05 de maio de 2012, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8666/93 e alterações.

Tangará da Serra-MT, 05 de maio de 2011.

**DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS**

**CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **Jefferson Luiz Lima da Silva**.  
**CONTRATADA:** GOES & CIA LTDA, por seus Representantes Legais **Maria Rosalina de Goes e Valdemir Campos da Silva**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 029/2011/SAMAE**

**Processo:** 017/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 011/2011/SAMAE**

**Partes:** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **24.970.816/0001-06**, com sede à Rua Celso Rosa Lima, 875-N, Jardim Eldorado, Tangará da Serra – MT.

**Objeto:** Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

**Vigência:** 12 (doze) meses, de 06/05/2011 até 06/05/2012.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2011/SAMAE**

**Processo:** 017/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 011/2011/SAMAE**

**Partes:** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **COMPACTA COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **05.931.411/0004-67**, com sede na Avenida Ismael do Nascimento, n.º 271-N, centro, Tangará da Serra – MT.

**Objeto:** Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

**Vigência:** 12 (doze) meses, de 06/05/2011 até 06/05/2012.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2011/SAMAE**

**Processo:** 015/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 009/2011/SAMAE**

**Partes:** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **13.018.985/0001-24**, com sede à Rua Samuel Corsino, nº 889-S, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra-MT.

**Objeto:** Registro de Preço para possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DIVERSOS NO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos. Itens 02, 03 e 04.

**Valor Total:** R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, de 03/05/2011 até 03/05/2012.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2011/SAMAE**

**Processo:** 015/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 009/2011/SAMAE**

**Partes:** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/

MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **04.986.601/0001-76**, com sede à Rua Sem Nome, nº 3670-E, Núcleo Industrial Jardim Aeroporto, Tangará da Serra-MT.

**Objeto:** Registro de Preço para possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DIVERSOS NO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos. Item 001.

**Valor Total:** R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, de 03/05/2011 até 03/05/2012.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 009/2011/SAMAE**

**TIPO** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011/SAMAE, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO.

**CONTRATANTE** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

**CONTRATADA** Empresa **HIDROSAN ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º **02.966.602/0001-23**, com sede na Avenida Beira Rio, n.º 1721, Bairro Praeirinho, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-500.

**OBJETO E PRAZO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 018/2011/SAMAE por mais 90 (noventa) dias, de 14 de maio 2011 a 12 de agosto de 2011, com fundamento no inciso V, §1º do artigo 57 da Lei 8.665/93 e alterações.

Tangará da Serra-MT, 12 de maio de 2011.

**DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS**

**CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **Jefferson Luiz Lima da Silva**.  
**CONTRATADA:** HIDROSAN ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., neste ato representado pelo seu sócio proprietário, Sr. **Deunil Virgínio de Morais**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 010/2011/SAMAE**

**TIPO** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/SAMAE, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO.

**CONTRATANTE** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

**CONTRATADA** Empresa **MENDES FERREIRA FRANCO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º **05.373.739/0001-62**, com sede na Rua Barbacena, n.º 153, Bairro Coophema, Cuiabá/MT.

**OBJETO E PRAZO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 019/2011/SAMAE por mais 90 (noventa) dias, de 14 de maio 2011 a 12 de agosto de 2011, com fundamento no inciso V, §1º do artigo 57 da Lei 8.665/93 e alterações.

Tangará da Serra-MT, 12 de maio de 2011.

**DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS**

**CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **Jefferson Luiz Lima da Silva**.  
**CONTRATADA:** MENDES FERREIRA FRANCO LTDA-EPP., representado neste ato representado por **Marco Aurélio Mendes Ferreira**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 011/2011/SAMAE**

**TIPO** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010/SAMAE, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 17 DE MAIO DE 2010.

**CONTRATANTE** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

**CONTRATADA** E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º 07.892.480/0001-91, com sede na cidade de Tangará da Serra/MT, a Rua Benedito Pereira de Oliveira, 442W, Centro.

**OBJETO E PRAZO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação n.º 013/2010/SAMAE por mais 12 (doze) meses, de 18 de maio 2011 a 18 de maio de 2012, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.665/93 e alterações.

Tangará da Serra-MT, 18 de maio de 2011.

**DATA DA ASS. SIGNATÁRIOS**

**CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **Jefferson Luiz Lima da Silva**.  
**CONTRATADA:** E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA., neste ato representado pelo seu sócio proprietário, Sr. **Euzenir Rodrigues De Oliveira**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 012/2011/SAMAE**

**TIPO** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010/SAMAE, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 27 DE MAIO DE 2010.



**CONTRATANTE** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

**CONTRATADA** NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.315.624/0001-42, com sede à Travessa 23 de Setembro, n.º 008, Centro, no Município de Várzea Grande – MT.

**OBJETO** EO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n.º 016/2010/SAMAE por mais 04 (quatro) meses, **de 27 de maio 2011 a 27 de setembro de 2011**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

**DATA DA ASS.** Tangará da Serra-MT, 27 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS** **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral, **Jairo José dos Santos Ayres** **CONTRATADA:** NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., neste ato representado pelo sua sócia proprietária, Sr.ª **Elaine Luiza Nunes da Silva Moraes**.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO-SOCIEDADE ANÔNIMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da comissão provisória para fundação da MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A – EM FASE DE ORGANIZAÇÃO, convoca a todos os acionistas fundadores para a Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 08 de junho de 2011, às 8:00 horas, nas dependências do GRUPO ITAQUERE, localizada à rua Maringá, 301, na cidade de Primavera do Leste/MT, com a seguinte ordem do dia:

- discussão e aprovação do Estatuto Social;
- aprovação dos documentos inerentes à sua constituição;
- eleição do Conselho de Administração e dos demais cargos, com a fixação da remuneração dos administradores.
- demais matérias de interesse da companhia.

Primavera do Leste, MT, em 31 de maio de 2011.

**CLEBER WILSON SAVARIS**  
Presidente da Comissão Provisória

#### AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

CNPJ: 24.746.687/0001-77

#### COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Comunicamos os senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária que seria realizada no dia 07 de junho de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, no Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, foi transferida para o dia 28 de junho de 2011 por solicitação dos acionistas minoritários. O novo edital de convocação será publicado nos jornais utilizados pela empresa para publicações legais. Rondonópolis (MT), 03 de junho de 2011. **Lee Shing Wen - Diretor Presidente**.

#### AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

CNPJ: 24.746.687/0001/77

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de junho de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, no Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Examinar e votar a prestação de contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2. Aprovar a destinação do resultado do exercício; 3. Eleição da Diretoria para o período de 28 de junho de 2011 até 28 de junho de 2014; 4. Aprovar a remuneração dos Administradores para o novo mandato; 5. Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Rondonópolis (MT), 03 de junho de 2011. **Lee Shing Wen - Diretor Presidente**.

**JOSÉ TELMO VIERO E OUTRO - CPF nº 022.770.341-34**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado na Estrada Porto Estrela à Cáceres, Km 05, à Direita, s/n, Fazenda Santo Antonio, Zona Rural, município de Porto Estrela-MT.

**ÁGUAS DE ARENÁPOLIS LTDA - CNPJ nº 05.836.418/0001-57**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo (N.º 07)**, localizado na Rua Tapirapuã, Bairro Vila Rica, município de Arenópolis-MT.

**ÁGUAS DE ARENÁPOLIS LTDA - CNPJ nº 05.836.418/0001-57**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo (N.º 08)**, localizado na Rua João José de Almeida, Bairro Bela Vista, município de Arenópolis-MT.

**DEMENECK MINERADORA LTDA - CNPJ nº 08.484.714/0001-24** - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **licença de Operação**, para **atividade de extração de areia e cascalho**, numa área de 32,81 hectares, no leito do Rio Aripuanã, Zona Rural, município de Aripuanã-MT.

**Alceu Neves dos Santos, CPF 406.231.141-00**, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação, de Operação para **PISCICULTURA**, no Sítio Morada do Sol, localizado no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**M. J. RUSSI E CIA LTDA**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Instalação, para ampliação e reforma, do Posto Mesape, localizado na Av. Presidente Dutra, s/n – Centro – São Pedro da Cipa – MT.

**BRESCASIN & BRESCASIN LTDA**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Smile Auto Posto, localizado na Av. Tancredo Neves, 2.219 – Centro – Sorriso – MT.

**Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, da Transportadora, localizado na Rodovia BR 364, Km 402 – Distrito Industrial – Cuiabá – MT.

**WILSON CAMILO AGUIAR**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação e de Operação, da Pousada Pantaneira, localizado na Rodovia Poconé, km 42 – Porto Cercado – Poconé – MT.

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 0023/2011

Contrato n.º 023/2011. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, prestação de serviços de limpeza completa e lubrificações da frota, para atender os veículos e equipamentos do SAAES de Sinop/MT. Contratada: AUTO POSTO DOS IPÊS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.972.128/0001-29. Valor Total: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 09/05/2011. Vigência: 09/05/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2011

Contrato n.º 024/2011. Objeto: Contratação de empresa para as obras de execução total dos serviços de corte e escavação na BR 163, no bairro Alto da Glória, com fornecimento total de materiais. Contratada: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.942.478/0001-45. Valor Total: R\$ 19.997,97 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), Ref: Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 23/05/2011. Vigência: 23/08/2011. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2011

Contrato n.º 025/2011. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – FERRAMENTAS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EPIS, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT. Contratada: RACK MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.572.798/0001-09. Valor Total: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 30/05/2011. Vigência: 30/05/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2010

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT. Contratada: RODRIGO CAMOZZATO FIEL E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.783.190/0001-84. Objeto: Prestação de serviços de acesso dedicado, permanente e exclusivo do SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT com a rede mundial de computadores - Internet. Prazo de execução: 12/05/2011 a 12/05/2012. Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/05/2011. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.

#### EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2011

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2011 – SRP n.º 006/2011; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de combustíveis, lubrificantes e serviços de limpeza completa para os veículos e equipamentos do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 006/2011 – AUTO POSTO DOS IPÊS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.972.128/0001-29. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2011

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2011 – SRP n.º 007/2011; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – ferramentas, material e equipamentos permanentes e EPIS, para o setor operacional do SAAES de Sinop/MT, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 007/2011 – RACK MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.572.798/0001-09. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO TRIMESTRAL – ATA N.º 001-A/2010

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2009; REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2009; Ata de Registro de Preços n.º 001-A/2010. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais – 13/01/2011 à 13/02/2012. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento e desinfecção da água distribuída à população, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2012; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001-A/2010 – INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA., CNPJ: 10.717.170/0001-45. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 007/2010

PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2010. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais – 17/12/2010 à 17/12/2011. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS, BOMBEADORES E MOTORES PARA BOMBEADORES, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 12 meses; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 007/2010 – EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 46.138.319/0001-89. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 005/2011

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2011 – SRP n.º 005/2011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais – 23/02/2011 à 23/02/2012. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 12 meses; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 005/2011 – CB PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.410.753.0001-09. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 004/2011

PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2011 – SRP n.º 004/2011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais – 21/03/2011 à 21/03/2012. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota do SAAES, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 12 meses; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 004/2011 – Ferrarini e Pisoni Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.113.045/003-10. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser

obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

**SUL ARAGUAIA CEREAIS LTDA CNPJ:05.644.974/0002-02** - Toma público que requereu junto a SAMA - Secretaria de agricultura e Meio Ambiente Sorriso/MT a alteração do CNPJ constante na sua Licença de Operação (LO), para Sul Araguaia Cereais Ltda CNPJ 10.609.026/0001-95, não havendo alteração no seu ramo de atividade e endereço, que é a armazenagem de grãos localizada na Rod. MT 487, KM 01, s/n°, Município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**SUL RAGUAIA CEREAIS LTDA CNPJ:05.644.974/0001-21**-Toma publico que requereu junto a SAMA - Secretaria de agricultura e Meio Ambiente Sorriso/MT a Renovação da Licença de Operação (L.O) com ramo de atividade Armazém de grãos ,Localizado Rod.Br 163 KM 758,7 S/N Município de Sorriso -MT.Não foi determinado EIA-RIMA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca todas as entidades representativas do servidor público para uma reunião que se realizará no dia: 09/06/2011 – às 20 h, na Rua Padre Remeter, 533 – Bairro da Lixeira, para tratar : Fundação da Federação Matogrossense de Futebol 7 Society das Entidades Representativas do Servidor Público – FMF7ERSP e, eleição e posse da diretoria

Cuiabá, 06 de Junho de 2011.  
Diniz José de Oliveira Miranda  
Comissão Organizadora

**BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA (CPF: 01.722.958/0006-63)** Torna público que requereu da SAMA/Prefeitura de Sorriso, a Renovação da Licença de Operação e a Alteração da Razão Social da Algodoeira (Produção de Pluma de Algodão), localizada na Rua Ailton Senna, Setor Industrial – Nova Prata, Município de Sorriso/MT.

**FUNDAÇÃO UNISELVA ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2011 Ratifico, para efeitos do artigo 26, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2011/007791/UNISELVA, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações e homologo a “Contratação do SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso para disponibilizar o espaço do Centro de Eventos do Pantanal para sediar o evento “XL Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola” no município de Cuiabá-MT, no período de 24 a 28 de julho do corrente ano, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de espaço físico com equipamentos para projeção e sala de internet”, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.025, com recursos provenientes do Convênio 001/FAPEMAT/2011, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e esta Fundação. Publique-se como recomendar a lei. Cuiabá-MT, 03 de junho de 2011. SANDRA MARIA COELHO MARTINS Superintendente**

**FUNDAÇÃO UNISELVA RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2011 Sagrou-se vencedora do certame a empresa TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, ao valor global de R\$777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais). Cuiabá, 03 de junho de 2011. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente da comissão de licitação e Compras**

FRANCISCO DE MORAES, CPF Nº 009.173.559-97, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Viveiro Florestal, localizada no município de Rondonópolis - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**FUNDAÇÃO UNISELVA RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 20/2011** Sagrou-se vencedora do certame a proposta da licitante: **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, ao valor global de **R\$65.092,56** (sessenta e cinco mil e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). Cuiabá, 03 de junho de 2011. **WILLIAN DOS SANTOS BRITES** Presidente da Comissão de Licitação e Compras

**JOSÉ VELOSO DE ARAÚJO SOBRINHO, CPF: 011.762.779-87.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **AGROPECUÁRIA ESTRELA DE FOGO II**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**APARECIDO PINOTI, CPF: 022.510.609-44.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA CARIJÓ**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**JOSÉ SCHIMIDT, CPF: 203.070.041-04.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA JOÃO DE DEUS**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**MARIA DE FÁTIMA AZÓIA PINOTI E OUTRA, CPF: 405.567.861-49.** Torna público que requereu junto a SEMA, a **RENOVAÇÃO DA LAU** da propriedade rural **FAZENDA LUCIAMARIA I E II**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM

CONTRATO 066/2011- Alessandra Cristina Salesse Silva. Objeto: Contratação Temporária de Professores para o Curso de Pedagogia Modular. Valor R\$: 2.155,20. Data da Assinatura: 03/05/2011 à 30/06/2011.

CONTRATO 067/2011- Andréia Mineto. Objeto: Contratação Temporária de Professores para o Curso de Pedagogia Modular. Valor: R\$ 1.077,60. Data da Assinatura: 03/05/2011 à 30/06/2011.

CONTRATO 068/2011 - Rosali Ebertz. Objeto: Contratação Temporária de Professores para o Curso de Pedagogia Modular. Valor: R\$ 1.224,40. Data da Assinatura: 04/05/2011 à 30/06/2011.

CONTRATO 069/2011 - Valdenir José Dotto. Objeto: Contratação Temporária de Professores para o Curso de Pedagogia Modular. Valor: R\$ 1.224,40. Data da Assinatura: 10/05/2011 à 30/06/2011.

CONTRATO 070/2011 - Francilise Andreili Comiran. Objeto: Contratação de Professor para o Estágio Supervisionado. Valor: R\$ 2.694,00. Data da Assinatura: 10/05/2011 à 29/08/2011.

CONTRATO 071/2011 - Invioseg Segurança Privada Ltda. Objeto: Contratação de vigilância patrimonial desarmada. Valor: R\$ 74.641,56. Data da Assinatura: 24/05/2011 à 24/03/2012.

**EUGÊNIO FASSINA e Outros**, CPF nº. 060.127.959-04, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de renovação de LAU-Licença Ambiental Única para a Fazenda Sudoeste, localizada no município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**BRF – BRASIL FOODS S.A., CNPJ: 01.838.723/0093-45, FRIGORÍFICO DE ABATE DE AVES E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO DE ABATE DE 280.000 AVES/DIA**, para a atividade de Frigorífico de Abate de Aves, localizado na Rodovia BR 163 Km 597, s/n – Setor Industrial, Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**BRF – BRASIL FOODS S.A., CNPJ: 01.838.723/0093-45, FRIGORÍFICO DE ABATE DE AVES E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **OUTORGA DE DILUIÇÃO DE EFLUENTES, NO CORPO D'ÁGUA BOJUÍ**, para a atividade de Frigorífico de Abate de Aves, localizado na Rodovia BR 163 Km 597, s/n – Setor Industrial, Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

PAULINO PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 177.886.921-15, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o Licenciamento Ambiental Único (LAU) da propriedade denominada "SÍTIO ALIANÇA", localizada no município de Cáceres.

**Empresa Pequi Alimentos Ltda.** Inscritos no CNPJ 05.462.968/0001-53, vem requerer junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação do Poço tubular no município de Várzea Grande

HENIO LUIZ FAITTA, CPF nº 484.420.629-04 torna público que requereu a SEMA - MT, a Licença Ambiental Única - LAU da propriedade denominada FAZENDA NELORE BARRA GRANDE situada no Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 2.295,2599 ha, não foi determinado o EIA.

Irineu Vigolo, CPF 191.158.652-15, torna público que requereu a SEMMA/RONDONÓPOLIS as Licenças Prévia e de Instalação para o licenciamento de poço tubular profundo, localizado na Chácara Paraíso, Rua Mario de Andrade, nº 4036, Bairro Jardim Atlântico, município de Rondonópolis- MT.

**COLONIZADORA SINOP S/A - CNPJ N.º 03.488.210/0001-69** - Torna-se publico que requereu a SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença de Operação (LO), do Loteamento denominado Jardim das Orquídeas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**TEIXEIRA & PEREIRA LTDA. - Posto América IV**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Governador Júlio Campos, n.º 4.385 - Jardim Glória II, em Várzea Grande – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**O Sindicato Rural de Cuiabá-ACRIMAT, CNPJ 07.163.616/0001-22**, torna público que requereu ao Órgão Ambiental-SEMA, o Licenciamento Ambiental para a construção do Parque de Exposições e Eventos Senador Jonas Pinheiro, situado a Rod. Palmiro Paes de Barros – sentido Cuiabá/Santo Antônio de Leverger/MT, requerendo assim, a Licença de Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI)

**Timberland Exportação de Madeiras LTDA.**, à Rodovia MT 206, KM 310, Município de Colniza , Estado do Mato Grosso, CNPJ 06.032.572/0001-39, torna público que requereu a SEMA/MT, em 07 de Junho de 2011 , a renovação da licença de operação – LO , para a atividade de Desdobro , e Comércio Atacadista e Varejista de Madeiras, conforme processo 45615/2005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia, e de Instalação**, para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais " a ser implantado em vias urbanas de **Brasnorte/MT**

**PLANTAR COMÉRCIO DE CEREAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, CNPJ nº 06.866.626/0001-61, torna público e requereu à SEMA/MT, a **renovação da Licença de Operação**, para secador, localizado em **Lucas do Rio Verde-MT**. Não foi realizado EIA/RIMA.

**GERONIMO BATISTA RIBEIRO**, CPF 197.978.429-91, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, na zona rural de Nova Guarita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MARIA IVANI DOS SANTOS**, CPF: 107.995.148-29, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro na zona rural de **Nova Guarita/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AGRO PECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S/A**, CNPJ: 72.695.901/0001-56 torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única-LAU**, da **Fazenda Gleba Ouro Preto-Lote 19**, município de **Rondolândia/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Instalação**, para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais " a ser implantado em vias urbanas de **Barão de Melgaço/MT**

**ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de **BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO**, localizada na Fazenda Colorado à Rodovia BR-364 KM-285 + 33 KM à direita – Zona Rural, no município de Diamantino/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

# FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI - CNPJ:01.832.808/0001-06



Fundação  
André Maggi

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer da auditoria independente Audisa Auditores Associados, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.  
Rondonópolis - MT, 25 de fevereiro de 2011.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro - Presidente do Conselho Diretor

Juliana de Lavor Lopes - Secretária Executiva e Membro do Conselho Diretor

### Balanco Patrimonial, em 31 de dezembro - Valores expressos em reais

Contas	2010	2009
<b>ATIVO</b>	<b>4.649.351</b>	<b>4.452.308</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.413.146</b>	<b>3.179.682</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.317.101	3.120.955
Outros Créditos	15.801	14.184
Estoques	80.244	44.543
<b>Não Circulante</b>	<b>1.236.205</b>	<b>1.272.626</b>
Imobilizado	1.214.739	1.244.017
Intangível	21.466	28.609
<b>PASSIVO</b>	<b>4.649.351</b>	<b>4.452.308</b>
<b>Circulante</b>	<b>63.995</b>	<b>75.769</b>
Fornecedores	29.092	33.864
Obrigações Trabalhistas e sociais	33.113	38.257
Outras Contas a Pagar	0	1.719
Obrigações Fiscais	1.790	1.929
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.585.357</b>	<b>4.376.539</b>
Patrimônio Social	4.391.830	10.000
Superávits Acumulados	0	3.467.101
Superávit do Exercício	134.340	914.729
Ajuste de Avaliação Patrimonial	59.187	-15.291

Demonstração do Superávit do Exercício - Valores expressos em reais			
Contas	2010	2009	
<b>Receita Operacional Bruta (atividade preponderante, cfe art. 4º do Estatuto Social)</b>	<b>2.364.678</b>	<b>2.777.085</b>	
(-) Deduções da Receita Bruta	—	—	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.364.678</b>	<b>2.777.085</b>	
(-) Custos Operacionais (Lei No. 6.404/76 artigo 187)	-2.045.696	-1.643.664	
<b>Resultado Bruto. (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19)</b>	<b>318.982</b>	<b>1.133.421</b>	
<b>(-) Despesas de Custeio</b>	<b>-184.642</b>	<b>-218.692</b>	
Gerais e Administrativas	-296.749	-283.711	
Depreciações e Amortizações	-131.442	-117.521	
Resultado Financeiro Líquido	243.549	182.540	
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>134.340</b>	<b>914.729</b>	

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores expressos em reais

Histórico	Patrimônio Social	Superávit Acumulado	Superávit do Exercício	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>10.000</b>	<b>2.489.852</b>	<b>977.249</b>	<b>—</b>	<b>3.477.101</b>
<b>Transferência para Superávit Acumulados.</b>	—	977.249	—	—	—
Superávit do Exercício de 2009	—	—	914.729	—	—
Ajuste de Avaliação Patrimonial	—	—	—	-15.291	—
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>10.000</b>	<b>3.467.101</b>	<b>914.729</b>	<b>-15.291</b>	<b>4.376.539</b>
<b>Transferência para Superávit Acumulados.</b>	914.729	—	-914.729	—	—
Superávit do Exercício de 2010	—	—	-134.340	—	134.340
Ajuste de Avaliação Patrimonial	—	—	—	74.478	74.478
Transferência para Patrimônio Social	3.467.101	-3.467.101	—	—	—
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>4.391.830</b>	<b>0</b>	<b>-134.340</b>	<b>59.187</b>	<b>4.585.357</b>

### Demonstração do Valor Adicionado - Valores expressos em reais

(Em R\$)	2010	%	2009	%
<b>RECEITAS</b>	<b>2.671.285</b>		<b>2.992.182</b>	
Receitas de Doações e Apoio a projetos	2.324.867		2.706.226	
Outras Receitas	39.811		60.569	
Receitas Financeiras	306.607		225.388	
<b>CUSTOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>189.466</b>		<b>98.216</b>	
Custos de Produção Bebidas a Base de Soja	181.787		88.707	
Custos de Produção Derivados de Soja	7.679		9.510	
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>2.481.819</b>		<b>2.893.966</b>	
<b>RETENÇÕES</b>	<b>131.442</b>		<b>110.414</b>	
Depreciação e Amortização	131.442		110.414	
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>2.350.378</b>		<b>2.783.552</b>	
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>0</b>		<b>10.291</b>	
Ganhos na venda ou baixa do imobilizado	0		10.291	
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>2.350.378</b>		<b>2.793.843</b>	
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>2.350.378</b>	<b>100</b>	<b>2.793.843</b>	<b>100</b>
Despesas com Pessoal	447.676	19,05	254.752	9,12
Serviços de Terceiros	304.848	12,97	502.390	18,00
Encargos e Tributos de Terceiros	13.159	0,56	17.882	0,64
Apoio a Projetos Culturais, Ambientais, Sociais	577.502	24,57	419.440	15,01
Apoio, Parceria Contínua a Instituições	82.120	3,49	33.432	1,20
Projeto, Sociais, Culturais, Ambientais da FAM	196.486	8,36	91.986	3,29
Despesas de Viagens	234.440	9,97	212.134	7,59
Despesas Administrativas	277.506	11,81	283.711	10,15
Despesas com Tributos, Taxas e Multas	6.196	0,26	3.164	0,11
Despesas Financeiras	63.058	2,68	42.848	1,53
Despesas com Seguros	12.747	0,54	11.967	0,43
Outras Despesas	300	0,01	5.408	0,19
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>134.340</b>	<b>5,72</b>	<b>914.729</b>	<b>32,74</b>

### Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2010 e 2009

**1. Contexto Operacional** A Fundação André Maggi é uma instituição sem fins lucrativos, criada em Assembleia Geral realizada em 17 de fevereiro de 1997, sendo que a escritura pública de constituição foi lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Tangará da Serra/MT, sob o nº 440, folha 236 do Livro A-3, em 07 de março de 1997. Seu foco de trabalho é a promoção do desenvolvimento social, atuando, prioritariamente, em parceria com instituições nacionais e internacionais nestes projetos.

Constituem-se nas finalidades fundamentais da Fundação André Maggi: (i) promoção, apoio, incentivo e patrocínio de ações visando o desenvolvimento social nas áreas da educação da infância e adolescência, cultura, saúde, assistência social, recreação e esporte estudantil; (ii) promoção da defesa, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; (iii) apoio ao município de Sapezal na organização de redes de serviço e ações de saúde e (iv) realização de pesquisas, estudos, programas e projetos relevantes para a comunidade em geral, voltados para o desenvolvimento nas áreas social, econômica, da saúde, da agropecuária e agroindústria.

**2. Demonstrações Contábeis** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2010, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.121/08 (NBC T 1), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.185/09 (NBC T 19.27), que trata da Apresentação das Demonstrações

Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 877 de 2000 que aprovou a NBC T 10.19, alterada pelas Resoluções nºs 926 e 966, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucro.

**3. Formalidade da Escrituração Contábil** (NBC T 2.1 e NBC T 2.2) A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário da Entidade", e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os

documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou acetas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### 4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

**a) Ativos:** Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Não houve no presente exercício desvalorizações significativas, que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC nº 1110/07 - NBC T 19.10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;

**b) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.125/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.185/09 - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, vide nota 05;

**c) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço, vide nota 05;

Continua



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**LEONIR SAUER E OUTRO**, brasileiro, casada, agricultor, residente na Estrada Nova Maringá, s/nº, Zona Rural, no Município de Nova Maringá-MT, Inscrição Estadual nº 13.370.489-0, **DECLARA** o Extravio do seguinte documento: NF MOD. 1 de 26 à 50.

AUTO POSTO NORTÃO ITAÚBALTA, CNPJ/MF 01.614.052/0002-00, e I.E. 13.231.598-0, Av. Perimetral Oeste, nº 446, Centro, Itaúba MT, representada por seu Sócio Proprietário: ADEMIR SPIRONELLO, CPF: 545.824.909-72, em cumprimento a Legislação Vigente, **DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS:** Blocos de Notas Fiscais D-1 50x3 Vias Nº 000001 à 005850, Blocos de Notas Fiscais S-1 25x5 Vias Nº 000001 à 000450, Blocos de Notas Fiscais S-2 25x5 Vias Nº 000001 à 000750, Blocos de Notas Fiscais M-1 Nº 000451 à 000575.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA V. L. **MOREIRA – ME**, estabelecida na Rua Presidente Cardoso Junior, s/nº, Quadra 26, Lote 01, Bairro Cohab Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 08.325.651/0001-63 e Inscrição Estadual nº 13.326.004-6, Comunica que foram extraviados 10

Blocos de Notas Fiscais de Venda a Consumidor, Serie D, do nº 001 à 500, AIDF 48751, vencimento das NFS 24/11/2008.

Solo Comércio de Materiais para Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.133.838/0002-22 e inscrição Estadual nº 13.348.058-5, estabelecido na Rua B, Nº 05-Parque Nova Esperança em Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que extraviou as notas fiscais modelo 1 de nº 101 a 250.

**MAGNO C FERREIRA & CIA LTDA**, c/sede a AV Lions Internacional, 2403 W, Vila Esmeralda, Insc. Est. nº 13.198.298-2. **COMUNICA** o EXTRAVIO dos Documentos Fiscais: Livro de Registro de Entrada Nº 001, Livro de Registro de Saída, Livro de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Inventário, Livro de Registro de Útil. Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência, NF Modelo 1 de nº 000.001 à 000.250 – ADF nº 031/01.

A Fazenda **ALTAIR NODARI E OUTROS ( RIO CLARO)**, IE nº 13.297.549-1, com sede na Estrada Vicinal Fazenda Bandeirantes Km 15, na Cidade de Denise/MT, vem através deste comunicar o Extravio de 01 (um) bloco de NF de nº 000026 à 000050.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 21/2011- ID. 230.668

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e configurações sob demanda nas 50 (cinquenta) centrais PABX IP marca NEC – modelo TOPAZ do Poder Judiciário do estado de Mato Grosso.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** D.I. Comércio e Serviços Ltda. - ME

**C.N.P.J. nº:** 00.551.775/0001-55

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura em 02/06/2011.

**DO PREÇO:** O preço global deste Contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e o valor mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 03 de junho de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

### EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N. 33553-83.2010.811.0041 - ESPÉCIE: INTERDIÇÃO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS-PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA TALON BARBOSA DOS SANTOS e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e LEANDRO TALON BARBOSA DOS SANTOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/11/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 515,00 - FINALIDADE: O Dr. Gilperes Fernandes da Silva - Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões desta comarca de Cuiabá, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este juízo e cartório da 4ª Vara de Família e Sucessões os termos da Ação de Interdição em que MARIA AUXILIADORA TALON BARBOSA DOS SANTOS e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, requerem a interdição de LEANDRO TALON BARBOSA DOS SANTOS, e foi decretada a interdição deste, conforme se vê na sentença abaixo transcrita. SENTENÇA: Vistos, etc... Trata-se de Ação de Interdição com pedido de curatela provisória, ajuizada por Maria Auxiliadora Talon Barbosa dos Santos e José Francisco dos Santos em face de Leandro Talon Barbosa dos Santos, qualificadas nos autos, sob o argumento, em resumo, de que os Requerentes são os genitores do Requerido, cuja interdição é postulada em razão de que ele sofre de retardo mental (CID 10 F72) que o torna incapacitado para a prática de qualquer atividade em sua vida. Instruiu a inicial com os documentos de fls. 16/22. Realizada a audiência de interrogatório, fls. 28, foi deferida a curatela provisória, com a anuência do Ministério Público. As fls. 33/37, adveio o Laudo Pericial. É o relatório. DECIDO. Compulsando os autos observe-se que resultado satisfatoriamente demonstrado que o Requerido deve ser interdito não só pelos documentos juntados com a inicial e, interrogatório, mas principalmente pelo**

Laudo Pericial Médico de fls. 33/37 que é conclusivo no sentido de que o interditado: "não possui condições de prover seu sustento e nem de reger sua pessoa nos atos da vida civil, devendo assim, ser interdito e receber a supervisão de um responsável legal". fls. 37). A prova produzida, portanto, converge, sem dúvida, para a conclusão de que a interditando não possui capacidade mental de reger a si próprio, necessitando que sua pessoa e atos da vida civil sejam dirigidos por um(a) Curador(a), in casu, os Requerentes. Vejamos o que se extrai da jurisprudência: "Acolhimento da pretensão autorizado pelas provas trazidas aos autos, sobretudo o laudo pericial - Litigância de má-fé mantida - Recurso não provido". (TJSP - AC 129.714-4 - São Vicente - 7ª CDPriv. - Rel. Des. Salles de Toledo - J. 23.02.200 - v.u.) O amparo normativo à pretensão deduzida na inicial é ainda conferido pelo art. 1.177, II, do Código de Processo Civil, bem como pelos artigos 1.767, I e 1768, II, do Código Civil, Lei 10.406/02. Para Maria Helena Diniz: "A curatela é o encargo público cometido, por lei, a alguém para reger e defender uma pessoa e administrar seus bens de maiores incapazes, que, por si sós, não estão em condições de fazê-lo, em razão de enfermidade ou deficiência mental" (RT 529/80). E complementa: "A curatela de pessoas maiores incapazes abrangerá: a) os psicopatas (dementes, imbecis, dipsômanos, toxicômanos etc), que por serem portadores de enfermidade mental, são incapazes para dirigir suas pessoas e bens" (RT 135/601, RF 176/248)...". (In Código Civil Anotado - p. 387). Quanto à nomeação do curador, Silvio Rodrigues comenta: "A lei, a exemplo da tutela, apresenta um elenco de pessoas que, na ordem ali referida, devem ser preferidas para exercer a curatela. E acrescenta que, na falta daquelas pessoas, compete ao juiz escolher o curador. Haveria assim uma curatela legítima, a par de uma curatela dativa." (In. Direito de Família - Volume 06 - p. 398). Logo, diante do que consta nos autos a indicação pode e deve recair sobre os Requerentes, (genitores) conforme postulado na inicial, que exercerão o munus da curatela. Pelo exposto e mais que dos autos consta decreto a interdição de Leandro Talon Barbosa dos Santos declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º II, do Código Civil e nomeio-lhe curadores plenos dos Requerentes, que deverão prestar compromisso na forma do art. 1.187, I, do Código de Processo Civil e observar as demais prescrições aplicáveis à espécie, dispensando-se a hipoteca legal ou caução, mormente em razão da presunção de idoneidade dos Curadores (art. 1.190, do CPC). Advirto, todavia, que não poderão, sem prévia autorização judicial, dispor(em) de eventual patrimônio do interditado ou praticar atos que excedam os limites da curatela, nos termos da Lei Civil. Observo, ainda, que a substituição do(a) Curador(a) nomeado(a) pode ser determinada a qualquer tempo, se encontrar não se encontrar ele(a) em condições de cuidar do(a) interdido(a). Em obediência ao disposto no artigo 1.184, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Transitada em julgado, certifique-se e cumprindo o que foi acima determinado, arquivem com as cautelas de estilo. Custas na forma da lei. P.R.I.C. Cuiabá, 24 de janeiro de 2011. Gilperes Fernandes da Silva - Juiz de Direito - Eu, Laryssa - estagiária, digitei. Cuiabá-MT, 12 de maio de 2011. **MARIA SANTANA DE SOUZA Gestor(a) Judiciário(a)** K3/D0

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA E AVALIAÇÃO  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**AUTOS Nº 1404-88.2005.811.0015**

**AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**EXEQUENTE(S):** COMERCIAL SCHENATTO LTDA

**EXECUTADO(A, S):** RICARDO ALOISIO SCHNEIDER

**INTIMANDO(A, S):** RICARDO ALÓISIO SCHNEIDER, brasileiro, casado, comerciante, portador do Rg nº 12R21611497/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.534.861-34

e sua esposa ANDRÉIA FERREIRA SCHNEIDER  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/3/2005  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 33.329,02  
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado, acima qualificado, e sua esposa Andréia Ferreira Schneider, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi PENHORADO o bem descrito e caracterizado no item seguinte deste edital, bem como AVALIADO em 18.000,00 (dezoito mil reais) e de que, portanto, terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor embargos.

BEM(S) PENHORADO(S): 01 (um) imóvel urbano denominado Data 07 da Quadra 10, com área de 1.092,75cm<sup>2</sup> (um mil e noventa e dois metros e setenta e cinco centímetros), localizado na Av. do Comércio, Setor Industrial, Município de Santa Carmem-MT, matrícula nº 18522, do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício de Sinop-MT.

Eu, Marli Carli Borges, digitei.

Sinop - MT, 5 de outubro de 2010.

Clarice Janete da Fonseca Oliveira  
 Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2011

**PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ TADEU CURY,  
 RELATOR NOS AUTOS A SEGUIR MENCIONADOS, NA FORMA DA LEI, ETC.,

**CITANDO os Ilustríssimos Senhores abaixo:**

27 – Laura do Nascimento Sanches – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010  
 28 – Leila Perez de Castro – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010  
 29 – Érica Braga Ribeiro – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010 e Ato nº 5.011/2010 – DOE 31/8/2010  
 30 – André Ferreira de Oliveira – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010  
 31 – Rafael Vitaliano F. Coelho – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010  
 32 – Débora Maria de Souza – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010  
 33 – Jacqueline Cândido de Souza – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010 e Ato nº 5.011/2010 – DOE 31/8/2010  
 34 – Caroline Strumpp – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010  
 35 – Antônio Cândido d Silva Filho – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010  
 36 – Natália Figueiredo de Arruda – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010 e Ato nº 5.011/2010 – DOE 31/8/2010  
 37 – Allan Cristhian de Souza da Costa – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010  
 38 – Diego Nascimento C. Amaral – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010  
 39 – Marcos Paulo Silva Oliveira – Ato nº 3.993/2010 – DOE 12/7/2010  
 40 – Vinicius Barros Ribeiro – Ato nº 4.929/2010 – DOE 26/8/2010  
 41 – Geisiane Gonçalves A. Almeida – Ato nº 4.929/2010 – DOE 26/8/2010  
 42 – Helenilda Lourenço Medeiros – Ato nº 4.929/2010 – DOE 26/8/2010  
 43 – Thiago Lima Onofre – Ato nº 5.012/2010 – DOE 31/8/2010  
 44 – Márcia Cristina de Oliveira – Ato nº 5.012/2010 – DOE 31/8/2010  
 45 – Alessandro da Silva Galvão – Ato nº 5.012/2010 – DOE 31/8/2010  
 46 – Martha Ribeiro Ens – Ato nº 5.012/2010 – DOE 31/8/2010  
 47 – Marcelo Gomes de Oliveira – Ato nº 5.012/2010 – DOE 31/8/2010  
 48 – Renê Borges de Souza – Ato nº 5.012/2010 – DOE 31/8/2010  
 49 – Ester Maranhã Cupini – Ato nº 5.012/2010 – DOE 31/8/2010  
 50 – Josivanny Oliveira Stantps – Ato nº 5.012/2010 – DOE 31/8/2010  
 51 – Kenner Walkiria da Silva  
 52 – Janiane Walbiria da Silva  
 53 – Danielle Antunes B. Figueiredo  
 54 – Raquel Nery Greco  
 55 – Jesilaine Fermina Ventura  
 56 – Mônica Barreto Arantes  
 57 – Sandra Aparecida M. Gervazoni  
 58 – Bruno Pereira de Melo  
 59 – Nancy Cristina Ito Moreira  
 60 – Michele Morelo Pereira  
 61 – Sonia Pereira da Silva Pedroso

62 – Patricia Aparecida Vick  
 63 – Janeide Alves de Resende  
 64 – Priscila Mesquita Machado  
 65 – Edinilza de Oliveira Toledo  
 66 – Angélica de Andrade Monteiro  
 67 – Rausenn Campos Alves  
 68 – Rogério Borges Guimarães  
 69 – Diogo Thaedy de O. Souza  
 70 – Elisangela Gomes de O. Souza  
 71 – Wladia Maria Maia Oliveira  
 72 – Edilson Pereira Martins  
 73 – Glauce da Silva Araujo  
 74 – Jeneína Majiori Canabarro  
 75 – Tatyane Maria S. Amorim  
 76 – Antonio Aureliano F. Souza  
 77 – Thamyres Juliene S. Serra  
 78 – Roger Martins Ferreira da Silva  
 79 – Kasteline Gonçalves da Silva  
 80 – Fábio Emanuel Barão  
 81 – Flávio de Souza Ventura  
 82 – Luis Gustavo Pressato Bannitz  
 83 – Aline Xavier dos Passos  
 84 – Cássia Marques S. da Matta  
 85 – Kátia Rosa Pereira  
 86 – Janete Margarida Sant Ana  
 87 – Jeanne Gonçalves de Queiroz  
 88 – Paula Letícia Yabe Saga  
 89 – Nilma Jucilene de Souza  
 90 – Naiara Muniz de Melo  
 91 – Camila Bragé Paraense  
 92 – Bruna Francisca J. Guimarães  
 93 – Jozenize Lima de Oliveira Cruz  
 94 – Josiane Amanda Peres  
 95 – Marciele Cristina A. de Almeida  
 96 – Nataly dos Santos Wecki  
 97 – Igor Carvalho Martins  
 98 – Aline Evelyn P. de Arruda  
 99 – Fernanda La Serra Dias  
 100 – Gláucia Aparecida Ribeiro Silva  
 101 – Rosenilda Isabel Delgado  
 102 – Raffaele Nívea S. E. Santo  
 103 – Antonio Carlos Batista Rabuske  
 104 – Bruna Cristina Meira Bruno  
 105 – Maria Dulce de R. Oliveira  
 106 – Bruno Lemos de Souza  
 107 – Credson Carmo de M. Almeida  
 108 – Nefertite Juliana da Cunha  
 109 – Karinne Modesto Faleiros  
 110 – Julio César de Souza Filho  
 111 – Gabriela Caroline S. Gonçalves  
 112 – Andréia Mitsue Miyashita  
 113 – Josienny Oliveira dos Santos  
 114 – Rúbia Marcela R. Moraes  
 115 – Kelly Amanda Alves de Almeida  
 116 – Dayane de Moraes Viana  
 117 – Dinair Gonçalves de J. Silva  
 118 – Luiz Henrique de Oliveira Mari  
 119 – Waldemar Garcia Nunes Junior  
 120 – Regiane Barbosa da Silva  
 121 – Vanussa Siqueira de Araujo  
 122 – Flávio Jabra Peixoto  
 123 – Alessandra Cristina Lima Silva  
 124 – Rafael Benjamim Dias Polletto  
 125 – Cristiane Conceição Lira  
 126 – Willian Jonas Coelho de Matos

127 – Laís Cristina Arakaki  
 128 – Sonia Beltrame Borges Lago  
 129 – Maria Antonia Correa  
 130 – Vanessa de Araujo Silva Reis  
 131 – Jair Praxedes C. Júnior  
 132 – Edilberto Ângelo Magalhães  
 133 – Evelyn Cristina São Pedro Lara  
 134 – Edeval Camargo de M. Júnior  
 135 – Maurílio Carlos de Sá Costa  
 136 – Orneci Franco da Silva  
 137 – Vinicius de Amorim Mendiola  
 138 – Gonçalves Gonçalves Pinho  
 139 – Sandra Regina Gonçalves  
 140 – Juliene Leite Souza  
 141 – Felipe Cursine da Fonseca  
 142 – Nilo Julio da Silva  
 143 – Gisela Brás Rocha Silva  
 144 – Ilza Ferreira da Paz  
 145 – Sílvia Sgroi Brandão  
 146 – Henrique Bilio  
 147 – Chirle Maria de Assis Prates  
 148 – Floraci Alves dos Santos  
 149 – Meiriane de Paiva Silva  
 150 – Valéria Auto Botelho  
 151 – Evandro Cezar S. Damasceno  
 152 – Amanda Cardoso Leite  
 153 – Bianka Nuccya M. Campos  
 154 – Lisângela Pinheiro  
 155 – Katielly Braga da Silva  
 156 – Mary Aparecida R. de Jesus  
 157 – Bruna Marques Vasconcelos  
 158 – Raphael Egidio Matos M. de Souza  
 159 – Janio da Silva Campos  
 160 – Milena Correa Ferrari, atualmente em lugar ignorado, incerto ou inacessível em que se encontrar.

**MANDATO DE SEGURANÇA Nº 102243/2010** – Classe: 120 – CNJ – Comarca Capital

**IMPETRANTE:** CARINA DANIELA KERKHOFF – (Adv. (as) Dr. Alexandre Borges Santos e Outro(s).

**IMPETRADOS:** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EXMO. SR. SECRETÁRIO DO ESTADO DE  
 ADMINISTRAÇÃO

**FINALIDADE:** Citação dos candidatos relacionados acima, classificados em ordem decrescente à da Impetrante – **Carina Daniela Kerkhoff**, para querendo, no prazo de **20 (vinte) dias**, integrar a lide na qualidade de litisconsortes passivos necessários (art. 231, II do CPC).

**DADO E PASSADO** nessa cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Departamento de Turmas de Câmara Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, em trinta e um de março de dois mil e onze. Eu \_\_\_\_\_ Bel.<sup>a</sup> Gisele de Fátima Fernandes da Silva – Chefe de Divisão Judiciária, lavrei a presente.

Eu, \_\_\_\_\_ (Bel.<sup>a</sup> Gabriela Gomes Nicodemos, Diretora), a fiz digitar.

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE DIAMANTINO – MT  
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO HERDEIROS AUSENTES E INTERESSADOS NÃO REPRESENTADOS**

**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 3345-64.2009.811 0005 (código 42577)

ESPÉCIE: Inventário -> Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa-  
 > Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de conhecimento-

> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: Marínes Christofolli Parisenti

PARTE RÉQUERIDA: Espólio de Delbray Christofolli

**NOTIFICANDO(S): Herdeiros ausentes e os interessados não representados**

**FINALIDADE: CITAÇÃO DOS HERDEIROS AUSENTES E INTERESSADOS NÃO REPRESENTADOS** da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante

Consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho

Proferida (o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: “Abertura de inventário pelo falecimento de

DELBRAY CHRISTÓFOLLI, acontecido em 12 de outubro de 2009, conforme certidão de óbito termo

Nº 93.382, lavrada às fls. 82 do livro nº C-243 do 3º Serviço Notarial e Registro das pessoas Naturais.

De Cuiabá – MT, ora juntada por cópia autêntica. 1: O falecido era viúvo, tendo o falecimento de sua

Esposa HELENA PINOTTI CHRISTÓFOLLI acontecido em 06 de outubro de 1996, conforme cópia da

Certidão de óbito nº 1.576, fls. 73 verso do livro C-08 do Cartório de Registro Cível do 2º Ofício da Comarca de Diamantino-MT e o arrolamento foi promovido perante

o foro da Comarca de Diamantino-MT, conforme Cópias da abertura e encerramento ora juntadas. 2: O falecido não deixou testamento de qualquer natureza Ou disposição

de última vontade. Tendo como herdeiros MARINES CHRISTOFÓLLI PARISENTI, casada com ERNI PARISENTI, MARISTELA CHRISTÓFOLLI divorciada e AMARILDO

CHRISTOFÓLLI solteiro. Existem bens de diversas Naturezas e divididas a ser inventariado, o que faz necessário o pedido de abertura de inventário. 3: A requerente

É filha, herdeira do falecido, encontra-se na administração dos bens do falecido, com a qual residia, Habilitando-se por isto para o procedimento do inventário, com

o que são concordes os demais herdeiros.4: Por isto, requer a Vossa Excelência, para que seja admitida a requerente como inventariante. 5: Deferido o pedido Seja

determinada a intimação da inventariante para comparecer em cartório e firmar o termo de compromisso para a Prática dos demais atos inerentes ao encargo. Previstos

nos artigos 991, 992, 993 do Código de Processo Cível. Dá-se a Causa o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), sendo os termos nos quais pede deferimento. Diamantino,

26 de outubro De 2009. “DECISÃO/DESPACHO: “Vistos etc – Nomeio inventariante a Sra. MARINES CHRISTOFOLLI PARISENTI, que prestará Compromisso em 05(cinco)

dias e declarações nos 20 dias subseqüentes. III – Prestadas as primeiras declarações, Citem-se, a representante do Ministério Público, ante o interesse de herdeiros ausentes,

e os interessados não representados,

Se for o caso, bem como a Fazenda (CPC Art. 999), manifestando-se ela sobre os valores e podendo, se deles discordar, juntar Prova de cadastro, em 20(vinte) dias (Art.

1.002) ou atribuir valores, que poderão ser aceitos pelos interessados (CPC, Art. 1.008), manifestando-se expressamente IV – havendo concordância quanto às primeiras

declarações e quanto aos valores, Iniciais ou atribuídos, às últimas declarações (CPC, Art. 1.001), digam, em 10 (dez) dias (CPC, Art. 1.012). V – se concordes, Ao cálculo e digam, em 05 (cinco) dias (CPC Art. 1.013) VI – excepe-se o necessário, observando-

se as cautelas de praxe no Que tange a citação dos ausentes. “Intime-se, Cumpra-se” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, No futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume

e publicado na forma Da lei Eu, Celma M de Carvalho Rodrigues de Souza – Técnica Judiciária, digitei, Diamantino-MT, 10 de maio de 2011, **Edgar Calixto de Souza Gestor (a)**

Judiciário (a) Autorizado (a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comarca de Cuiabá-MT.  
 Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário.

Edital de Citação. Processo de Execução. Prazo: 20 dias. Autos nº 10805-91.2009.811.0041 (Código 374521). Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Exequente: Banco ABN AMRO Bank S/

A. Executados: Sthyrmer & Tinti Ltda e Edmar Tinti. Citando: Sthyrmer & Tinti Ltda, CNPJ: 08.541.983/0002-66 e Edmar Tinti, Cpf: 391.461.629-68. Data da distribuição da

ação: 30/3/2009. Valor do débito: R\$ 31.987,43. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias,

a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça

efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. Fica a devedora devidamente cientificada de que

o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. Fica, ainda, devidamente cientificada

da possibilidade de depositar em Juízo, apertas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. Resumo da Inicial: Por força do Contrato de Confissão

de Dívida firmado em 14/07/2008, o exequente creditou em favor dos executados a importância de R\$ 34.301,46, para pagamento através de 05 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no dia 14/08/2008. Ocorre que os executados

descumpriram o pactuado, deixando de efetuar os pagamentos desde a parcela nº 02/05 vencida em 14/09/2008, ocasionando um saldo devedor em 19/03/2009 de R\$ 31.987,43. Despacho: “1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo

pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora (§

1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias os honorários devidos, serão reduzidas à metade. Intime-se. Cumpra-se, (a)Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito”.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2011.

Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comarca de Cuiabá-MT.  
Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Autos n° 10154-59.2009.811.0041 - Cód. 373373. Espécie: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco ABN AMRO Real S.A. Parte Ré: Delgado Mineradora e Terraplanagem Ltda. Citando: Delgado Mineradora e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 61.802.773/001-86. Data da distribuição da ação: 24/3/2009. Valor da causa: R\$ 178.018,92. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. Entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro 2. Responda a ação, querendo. Descrição da coisa objeto do pedido: Veículo marca/modelo: R/Reboque/carro AB, ano/modelo: 2006/2006, cor amarela, placa KAR 5929, chassi n° 9A9MS10PCDT9196. Resumo da inicial: Através do contrato de Financiamento, de 04/01/08, o banco concedeu

ao requerido um financiamento no valor de R\$150.000,00, para pagamento em 48 parcelas mensais, vencendo a primeira em 15/02/2008, entretanto o requerido deixou de efetuar o pagamento da parcela n° 03/48, vencida em 15/04/2008 Ocasionalmente um saldo devedor de R\$ 178.018,92 atualizado até 18/03/2009, O Requerido adquiriu o bem descrito acima, que foi dado em alienação fiduciária ao Autor. Razão pela qual requer, junto a Vossa Excelência a prévia busca e apreensão do citado veículo e citação do Requerido. A referida Ação de Busca e Apreensão foi convertida na presente Ação de Depósito. Despacho: Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls.58/65. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, converto a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado as advertências legais. Intime-se. Cumpra-se, Cuiabá-MT, 13 de maio de 2011.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".